



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
20 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.929

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

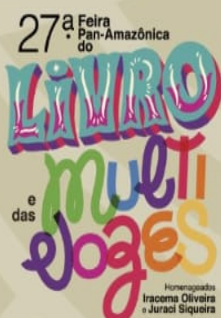
124 Páginas

LANÇAMENTOS

Terça-feira

DIA 20/08

HORÁRIO 16H30



[/ioepaoficial](https://www.instagram.com/ioepaoficial)

[@editoradalcidiojurandir](https://www.instagram.com/editoradalcidiojurandir)



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 40
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 47
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 48
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 51
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 51
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 58
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 69
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 72
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 73
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 73
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 74
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 74
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 76
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 79
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 81
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 82
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 83
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 88
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 89
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107

MUNICÍPIOS	- PÁG. 116
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 122
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 122
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.725/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/983495, R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no período de 21 a 22 de agosto de 2024, a fim de participar de "Reunião da Comissão de Sistematização da Reforma da Tributação Sobre o Consumo", devendo responder pelo expediente do Órgão, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.726/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/992724, R E S O L V E:

exonerar PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 8 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.727/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/990741, R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO CÁSSIO DE MORAES PAZ do cargo em comissão de Gerente de Sol e Praia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 14 de agosto de 2024.

II. nomear PRISCILA CRISTINA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Sol e Praia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.728/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/998473, R E S O L V E:

nomear ISABELLA COLLARES DE LIMA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.729/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 838/2024-GP/FASEPA, R E S O L V E:

I. exonerar AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atend-

dimento Socioeducativo do Estado do Pará.

II. nomear RYAN RICARDO NABOR DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.730/2024-CCG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar JOSILENE SANTANA DE MELO, Assessor de Gabinete, na Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.722/2024-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.927, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê: "I. exonerar ARLEILSON GLAUBER PINHEIRO SOUSA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará".

Leia-se: "I. exonerar ARLEILSON GLAUBER PINHEIRO SOUSA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a contar de 14 de agosto de 2024".

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0782/2024-CRG, de 19 de Agosto de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066431 01 55 2024 1 00173 124 0121375 18 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/2303853. RESOLVE:

I – Conceder à servidora TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO, Id. Funcional nº 5961448/1, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/08/2024 a 06/02/2025.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Agosto de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0783/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2305189; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 22/08/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de agosto de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1110831

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1542/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 15 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.153,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1543/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA e PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 14/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1544/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: BRASÍLIA/DF e GOIÂNIA/GO; Período; 19 a 23/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 311,13; 1.555,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1545/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 16/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1546/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 13 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inez Ferreira Teixeira; 1º SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; 146,87; 1.615,57; Claudionor Maria Lobato; 3º SGT PM R/R; 5126070/3; DGI; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1547/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: GOIÂNIA/GO; Período; 20 a 24/08/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 347,73; 1.738,65; Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1548/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 18 a 23/08/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 347,73; 2.086,38; Rosileide Marques das Mercês; SD PM; 64015561/2; DGO-VG; 274,53; 1.647,18. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1549/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA; Período; 12/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1550/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 18/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimenta-

ção); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 146,87; 146,87; Bruno Luiz Silva de Sousa; CB PM; 4219470/3; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1551/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 18/08/2024; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1552/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 17 a 19/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 146,87; 734,35; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 658,80; Marcelo Alberto Rayol da Silva; SD PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1553/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 13 a 17/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ PM; 57199669/2; DGO-GOV; 347,73; 2.781,84; Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 311,13; 2.489,04; Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN PM; 5386551/3; DGO-GOV; 293,75; 2.350,00; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 293,75; 2.350,00; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 2.350,00; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 293,75; 2.350,00; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 274,53; 2.196,24. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1554/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 16 a 17/08/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1555/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA e AURORA DO PARÁ/PA; Período; 14/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1556/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 17/08 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1557/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 14 a 16/08/2024; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1558/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 14 a 16/08/2024; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total

(R\$): Andreia de Jesus Ribeiro; Assessor Administrativo III; 5947470/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Geliene Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1559/2024 – DI/CMG, DE 19 de agosto de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 15 a 18/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Augusto Reis Pinheiro Filho; 3º SGT PM; 5810760/1; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Mateus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 070/2024 – SF/CMG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1110835

contribuição superior ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) pudessem exercer a opção pelo Regime de Previdência Complementar com direito ao benefício especial; Considerando a necessidade de avaliar a quantidade de servidores que exerceram a opção no prazo estipulado e os impactos para o Regime de Previdência Complementar; e Considerando a necessidade de avaliar o cenário de nova abertura de prazo para o exercício do direito a opção pelo Regime de Previdência Complementar com direito a benefício especial com critérios diferentes dos originalmente estabelecidos,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudos acerca da migração dos servidores elegíveis para a Previdência Complementar, composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Franco Borges Gouveia, Procuradora do Estado, matrícula nº 54188221/1;

II - Sérgio Oliva Reis, Procurador do Estado, matrícula nº 5807204/1;

III - Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, Procuradora Autárquica e Fundacional, identidade funcional nº 5760429/4;

IV - Evelin Laine Patrício do Couto, Coordenadora do Contencioso do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), matrícula nº 5957070/3;

V - Antonio Carlos de Freitas Catete, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5280419/1, como representante do Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará (SINDIFISCO-PA); e

VI - Kelly Cristine Vieira da Conceição, advogada, como representante do Sindicato das Trabalhadoras e Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Adriana Franco Borges Gouveia. Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado o Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis, para responder pela presidência do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta PORTARIA. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS)

Protocolo: 1110255

PORTARIA nº 641/2024-PGE.G Belém, 14 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2291512

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA nº 602/2024-PGE.G, de 31.07.2024, as férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber, portadora da identidade funcional nº 5859280/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1110576

PORTARIA nº 645/2024-PGE.G., de 19 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2294486

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao Consultor Jurídico José Gorayeb Santos, identidade funcional nº 868/1, referente ao Triênio 2018/2023, no período de 12.08 a 10.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1110627

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2024-PGE/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Procurador-Geral do Estado e a Secretária de Estado de Planejamento e Administração,

Considerando a edição do Decreto Estadual n. 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão; e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relativos aos convênios celebrados no âmbito do Estado do Pará,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Manual com as Regras Aplicáveis aos Convênios, composta pelos seguintes membros:

I - como representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

a) Itamar Filho Tito Fernandes, Procurador do Estado, matrícula n. 5969521/1;

b) Daniel Isaac Bentes, Coordenador de Planejamento e Avaliação, matrícula n. 5960700; e

c) Alessandro Campos Sampaio, Diretor de Gestão de Fundos, matrícula n. 5968779;

II - como representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC): Jobson de Oliveira Pereira, Procurador do Estado, matrícula n. 5940556/1;

III - como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Lo-

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 105/2024-GVG DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, como fiscal a servidora KAMILLE FRANCEZ LOPES DA SILVA, matrícula nº 5898534/4, e como suplente o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 5112460/1, do Contrato nº 005/2022-GVG-PAE: 2022/1489337, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, conforme PORTARIA nº 002/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 19 de agosto de 2024

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1110732

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024-PGE/IGEPPS, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Procurador-Geral do Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Considerando o término do prazo para que os servidores que ingressaram no serviço público do Estado do Pará até 2 de agosto de 2022 (e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo) e que possuem salário de

gística (SEINFRA): Fagner Henrique Maia Feitosa, Consultor Jurídico do Estado, matrícula n. 57190715/1; e

IV - como representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP): Sheila do Socorro Sampaio Mello, Consultora Jurídica do Estado, matrícula n. 55590170/1.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Procurador do Estado Itamar Filho Tito Fernandes.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designado o Procurador do Estado Jobson de Oliveira Pereira, para responder pela presidência do Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1110689

DIÁRIA

PORTARIA nº 644/2024-PGE.G. Belém, 19 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2283894;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 ½ diárias à servidora, Mylena Rossato Marques, Assessora, identidade funcional nº 5950607/2, lotada na 3ª Regional - Marabá, para participar do treinamento sobre inteligência artificial na Advocacia Pública nos dias 03 e 04.09.2024.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Belém/PA

Valor Unitário: R\$ 247,07

Importância a ser paga: R\$ 370,61

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1110737

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 336/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, comissão especial para instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial;

Art. 2º Designar, sem prejuízo de cargos e funções que já exercem no âmbito desta Secretaria, os servidores abaixo relacionados:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	FUNÇÃO
ÍTALO FURTADO MORELLI ACATAUASSÚ	55208018-6	PRESIDENTE
CAMILA SANTOS COSTA	5950298-2	MEMBRO
CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA	5981523-1	MEMBRO
HELOÍSA TABOSA BARROS LEÃO	5919881-3	MEMBRO
PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	5899706-1	MEMBRO

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1110483

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 324/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.927, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê: (...) PORTARIA Nº 324/2024.

Leia-se: (...) PORTARIA Nº 333/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1110465

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – SEAC

OBJETO: A aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e Municípios que apresentam baixo IDEB.

VIGÊNCIA: de 19/08/2024 a 19/08/2025

VALOR TOTAL: R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122

Programa: 1297

Projeto de Atividade: 8338

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de FR: 006356

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP 66.087-812.

CONTRATADA: SAMAUMA EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.977.336/0001-50, com sede na Rua Antônio Barreto, Nº 1235, Sala 03, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-020.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1110723

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 – SEAC

OBJETO: A aquisição de livros para os territórios contemplados pela política pública TERPAZ e Municípios que apresentam baixo IDEB.

VIGÊNCIA: de 19/08/2024 a 19/08/2025

VALOR TOTAL: R\$ 4.834.800,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122

Programa: 1297

Projeto de Atividade: 8338

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de FR: 006356

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP 66.087-812.

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80, com sede na Rua Saguairu, Nº 274, 2º Andar, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP: 02.514-000.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1110727

APOSTILAMENTO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no Contrato nº 09/2024-SEAC, para atualização da Natureza da Despesa, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024. Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem até a data de assinatura do contrato.

Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária: Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8818- Implementação das Usinas da Paz; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 1050008818C; Valor Total: R\$ 9.835.919,76.

Data da assinatura: 19/08/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1110478

FÉRIAS**PORTARIA Nº 335/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 032/2024-DIPAZ/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2302647.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 04/08/2024 o gozo de férias da servidora ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, Identidade Funcional nº 5112451-1, concedido pela PORTARIA 257/2024-SEUP/SEAC de 09/07/2024, publicada no DOE Nº 35.860 de 10/07/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 19 de agosto de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1110477

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 299 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CI-LGPD, vinculada ao Gabinete da Presidência, com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação da Fundação ParáPaz à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Art. 2º Compete à CI-LGPD:

I - formular diretrizes para orientar as unidades organizacionais na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas destinadas à adequação da Fundação ParáPaz à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

II - orientar a elaboração do Relatório de Impacto de Proteção à Privacidade de Dados Pessoais;

III - apoiar o mapeamento do ciclo de vida de tratamento dos dados pessoais no âmbito da Fundação ParáPaz, a identificação dos riscos e a definição de padrões e frameworks de segurança da informação;

IV - propor ações destinadas a aprimorar os mecanismos de governança da Fundação ParáPaz para tratamento dos riscos relacionados à proteção de dados pessoais;

V - formular diretrizes para a elaboração e avaliação de plano de resposta a incidentes na segurança dos dados pessoais;

VI - avaliar o grau de maturidade das unidades organizacionais com relação à consciência sobre privacidade de dados; e

VII - propor ações de fomento à cultura de respeito à privacidade dos dados pessoais para garantir segurança e tranquilidade aos servidores, colaboradores, clientes e parceiros da CGU.

Art. 3º As unidades organizacionais da Fundação ParáPaz deverão:

I - atender de forma célere e prioritária as requisições feitas pela CI-LGPD acerca de dados, informações, análises e documentos que se mostrem necessários para a realização de seus trabalhos; e

II - prestar apoio à CI-LGPD quanto:

a) à avaliação dos impactos e dos riscos decorrentes da incidência da LGPD nas atividades do órgão; e

b) à determinação e priorização das ações que deverão ser realizadas para manter que a Fundação ParáPaz esteja em permanente conformidade com a LGPD e com os regulamentos dela decorrentes.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão:

I - pautar sua conduta por elevados padrões éticos, bem como observar e estimular as boas práticas de governança corporativa e proteção de dados na Fundação ParáPaz; e

II - manter rigoroso sigilo sobre qualquer informação ou dado relevante até sua divulgação formal às partes interessadas ou quando houver alteração de sua classificação para público, conforme a legislação pertinente.

Art. 8º A participação na CI-LGPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º Eventuais omissões quanto ao funcionamento da CI-LGPD e à operacionalização dos seus trabalhos serão dirimidas pelo Gabinete da Presidência.

Art. 10. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1110480

PORTARIA Nº 302 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNA os servidores para responderem pela Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ), cuja competência e responsabilidade recaem sobre a análise do pedido de credenciamento e demais documentos pertinentes, a contar da publicação desta PORTARIA:

1. Ana Lúcia Rodrigues Wirtz, matrícula 57226214/2;

2. Bianca de Sousa Gregório, matrícula 5982252/1;

3. Evelin Liége Gonçalves Campelo, matrícula 5947130/1;

4. Felipe Jales Rodrigues, matrícula 5977159/1;

5. Kluivert Fonseca Alcântara, matrícula 5946738/1.

VIGÊNCIA: A vigência da comissão perdurará até a conclusão de todos os trâmites relativos ao credenciamento. Cumpre ressaltar que a comissão estará integrada à estrutura do núcleo de emenda parlamentar.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1110532

PORTARIA Nº 303 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 20/2024 - CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ, inscrita no CNPJ: 12.771.579/0001-75.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 19/08/2024

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, MATRÍCULA Nº. 57226214/2, ocupante do Assessor Técnico.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1110700

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2276887**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 24 (vinte e quatro) meses e sem reajuste de valor do CONTRATO Nº 019/2020.

O objeto do Contrato Inicial é contratação da PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para fins de fornecimento de licença de uso do sistema de atendimento PARÁPAZ Integrado.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

-Elemento de Despesa: 3391- 40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. – P/J – Serv.de process. de dados).

-Fonte de Recursos: 01500000001-002877 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 283594

- PI: 4110008338c

Valor Mensal: R\$ 1.866,89

Valor Total Global: R\$ 44.805,66

VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2024 e data final em 17 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, aplicando-se, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais normas que regulamenta a espécie.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 1110426

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, INTERESSADAS EM CELEBRAR E MANTER PARCERIAS COM A FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

A Fundação ParáPaz, tendo em vista as disposições consoantes na Lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e considerando o Decreto estadual nº 4.040/2024, e a Lei Estadual nº 7.215/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação nas áreas de saúde, educação e assistência, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Fundação ParáPaz.

Art. 2º Poderão ser credenciadas junto à Fundação ParáPaz as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

I. ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II. as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação, saúde, assistência social; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

III. atuar na área de saúde, educação e assistência social;

IV. obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;

V. estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 02 (dois) anos;

VI. assegurar a destinação de seu patrimônio à outra organização da sociedade civil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades;

VII. apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 3º O pedido de credenciamento deverá ser formalizado fisicamente na sede da Fundação ParáPaz ou diretamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: parapazcredenciamento@gmail.com, com a junção dos seguintes documentos:

I. Cópia do Estatuto Social registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, devidamente atualizado e na conformidade dos incisos do artigo 2º desta Instrução Normativa;

II. Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando deverá ser observado:

a) início da atividade por prazo não inferior a 02 (dois) anos;

III. Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

IV. Possuir:

a) no mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi- los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas;

V. Certidão de Regularidade Fiscal da União;

VI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

VII. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;

VIII. Certidão de Regularidade Tributária e Não - Tributária do Estado;

IX. Certificação de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

X. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;

XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XII. Certidão de Regularidade Fiscal do Município;

XIII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;

XIV. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando- se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

XV. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;

XVI. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número telefônico, e-mail eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

XVII. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XVIII. Cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física do representante legal da organização da sociedade civil;

XIX. Cópia do comprovante de endereço do representante legal da organização da sociedade civil;

XX. Cópia da comprovação de que a Organização da Sociedade Civil recebeu título de interesse público ou utilidade pública municipal e estadual.

Art. 4º As organizações da sociedade civil deverão inserir, no endereço eletrônico ou enviar fisicamente, como mencionado no artigo 3º desta Instrução Normativa, a documentação descrita no referido artigo. Devem informar à Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) todos os dados da entidade, tais como telefone fixo, celular, e-mail eletrônico da entidade e do representante legal, bem como o endereço de sua sede.

Parágrafo único: A inobservância das regras previstas neste artigo, bem

como dos artigos 2º e 3º, ensejará, de imediato, o indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 5º Compete à Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento.

Parágrafo único: A Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) deverá manifestar- se conclusivamente sobre o requerimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º A Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências para a adequada instrução do pedido. Nesse caso, o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º desta IN será reiniciado a partir da data de entrega da documentação complementar solicitada.

Art. 7º O pedido de credenciamento poderá ser indeferido mediante despacho publicado no processo eletrônico, que será utilizado para a prática de todos os atos administrativos referentes ao credenciamento de entidades do terceiro setor. Cabe à Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) informar à organização da sociedade civil sobre a decisão, por meio de um comunicado específico que detalhe o motivo do indeferimento.

§1º Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à Presidência da Fundação ParáPaz, subsidiado por parecer técnico exarado pelo Núcleo de Emenda Parlamentar.

§2º O recurso deverá ser formalizado via e-mail institucional pelo qual a entidade recebeu a decisão de indeferimento de seu pedido. Cabe ao Presidente da Fundação ParáPaz decidir sobre o recurso, com base no parecer técnico exarado pelo Núcleo de Emenda Parlamentar.

§3º Caso o indeferimento seja mantido, a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) deverá encaminhá-lo ao Gabinete para deliberação do Presidente.

Art. 8º A Comissão de Análise, Seleção e Julgamento (CASJ) competente atuará o processo de credenciamento, que deverá conter a documentação mencionada no art. 3º desta Instrução Normativa e, para fins de publicação do credenciamento no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 01 (um) ano podendo ser renovado, por igual período, na conformidade do disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 10. A organização da sociedade civil deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento, nos termos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá solicitar a renovação do credenciamento, até 60 (sessenta) dias antes do término da validade do registro e apresentar à Fundação ParáPaz competente correspondente a documentação atualizada conforme mencionado no artigo 3º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O cadastro de credenciamento terá validade até a publicação da decisão referente ao pedido de renovação.

Art. 12. À Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade, caberá confirmar se tais exigências estão sendo atendidas durante a apreciação do pedido de renovação da certificação.

Art. 13. O Certificado de Credenciamento poderá ser cancelado a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação, quando:

I. Não mantidas as condições de credenciamento;

II. Comprovada irregularidade na documentação;

III - A organização da sociedade civil que mantém parceria com este órgão fundacional tiver Termo de Fomento/Convênio/Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção competente deverá publicar o ato de descredenciamento no Diário Oficial do Estado e encaminhado por e-mail eletrônico dos interessados.

Art. 14. A organização da sociedade civil que tiver seu cadastro cancelado só poderá solicitá- lo novamente após decorridos 12 (doze) meses, desde que comprove ter sanado o motivo que ocasionou o cancelamento.

Art. 15. Os credenciamentos em vigor a partir da publicação desta Instrução Normativa permanecerão válidos e regidos pelas normas vigentes à época de sua concessão, até o término do prazo estipulado no Certificado de Credenciamento.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de agosto de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1110530

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

PROCESSO Nº 2023/971228

OBJETO: Tem como objetivo do projeto a construção do muro e logo seguida construção da sede própria do Centro Social Viva Feliz de Marabá com espaços para lazer, uma quadra de esporte, duas piscinas, um galpão para eventos, salas para ministrar os cursos oficinas de qualificação profissional, sala para funcionar uma secretaria, para a diretoria, para a tesouraria, para o laboratório de informática, para laboratório de costura, uma sala multiuso, uma sala exclusiva para reuniões fechadas, uma cozinha uma cantina, sala para funcionar o almoxarifado, serão construídos os banheiros, lavanderia, também a casa do caseiro, um poço artesiano, sala para funcionar atendimento médico para a comunidade. Com toda essa sede construída e funcionando, todos os cursos e as oficinas e outros benefícios, vai contribuir em dias melhores na qualidade de vida dos moradores

dos residenciais do projeto minha casa minha vida, há uma estimativa de beneficiar aproximadamente em curto prazo mais de 15 mil famílias e em longo prazo, mais de 25 mil famílias por ano.

FUNDAÇÃO PARAPAZ, inscrita no CNPJ nº 21.648.632/0001-36.
CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ, inscrita no CNPJ: 12.771.579/0001-75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8811 – (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283646
PI: 23EMEN00377
Valor: R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA: agosto de 2024/ Término: outubro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023, 870/2013 e nº 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1110693

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0355-GS/SEPLAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ana Vaneza Vasconcelos Menezes Nunes	57211281/1	Aux. Operacional e Educacional	SEDUC	01/07/2024	E-2024/843749
Vanessa Pinheiro dos Reis Santos	57205189/1	Professor Classe II	SEDUC	01/08/2024	E-2024/905131
Paulo Sergio Machado Espindola	5834597/2	Professor Classe I	SEDUC	01/08/2024	E-2024/935911
Francisco Moraes da Silva	5981855/1	Agente Administrativo	FASEPA	07/08/2024	E-2024/945822

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 14 de agosto de 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1110335

PORTARIA COLETIVA Nº 0356-GS/SEPLAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Lorena de Brito Pereira Cruz	57199014/1	Médico	FSCMPA	01/08/2024	E-2024/919605
Simone Sousa Aood	5975161/1	Assistente Administrativo	SEMAS	07/08/2024	E-2024/954928
Allan Bruno Margalho de Paula	5979503/1	Assistente de Administração	FSCMPA	02/08/2024	E-2024/960653
Vanessa Claudia Batista Lopes	57211286/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	08/07/2024	E-2024/851057
Rodrigo Duarte dos Santos	5949824/1	Policial Penal	SEAP	09/08/2024	E-2024/968968

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 14 de agosto de 2.024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1110343

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1200/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/963081 e, ainda, o Atestado Médico de 06/08/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 06/08/2024 a 20/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110261

PORTARIA Nº 1206/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/981363 e, ainda, o Atestado Médico de 12/07/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora JAQUELINE FONTELE DE QUEIROZ, Id. Funcional nº. 5939668/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 12/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110265

PORTARIA Nº 1209/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/982877 e, ainda, o Atestado Médico de 08/07/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, ocupante do cargo Assistente de Informática B/Gerente, lotada nesta Secretaria, no dia 08/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110268

PORTARIA Nº 1210/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/984191 e, ainda, o Atestado Médico de 15/07/2024,

R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ALINE DE OLIVEIRA CORREA MENDES, Id. Funcional nº. 5906143/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 15/07/2024 a 17/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110271

PORTARIA Nº 1213/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/984604 e, ainda, o Atestado Médico de 15/07/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCILENE DE JESUS ARAUJO, Id. Funcional nº. 1244/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 05/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110273

PORTARIA Nº 1214/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/985035 e, ainda, o Atestado Médico de 04/07/2024,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Id. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do cargo Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, no dia 04/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110281

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 1201/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/963081,

RESOLUÇÃO:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 06/08/2024 a 20/08/2024.

II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110263

PORTARIA Nº. 1203/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2299375;

RESOLUÇÃO:

I-DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ANTONIO DAMASCENO COUTINHO, Id. Funcional nº. 54192678/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 19/04/2024 a 18/05/2024.

II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110296

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP:

66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida na Av. Augusto Correa, s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto, bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022 – SEPLAD/DAF, por meio do Processo nº 2024/407375 subordinando-se a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso II, do art. 25 c/c incisos I e III do art. 13 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e Processo nº 2024/407375, subordinando-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: OBJETO: A prorrogação do contrato nº 42/2022 – SEPLAD/DAF pelo período de 4 (quatro) meses para conclusão das atividades contratadas, conforme especificado no plano de execução.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 21/08/2024 e término em 20/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.121.1508. 7725 – Implementação do Pará 2050 Plano Interno: 4120007725C

Ação: 293980

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.879.917,46

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

ROBERTO FERRAZ BARRETO

Diretor Executivo - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Protocolo: 1110535

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 1204/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2274714,

RESOLUÇÃO:

REVOGAR, a contar de 07/08/2024, a PORTARIA nº. 1082/2024-DAF/SEPLAD, de 24/07/2024, publicada no DOE nº. 35.904 de 25/07/2024 que designou o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Coordenador, para responder pela Diretoria de Captação de Recursos durante o impedimento legal do titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8015473/1, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110303

PORTARIA Nº 1202/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2289673;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA, Identidade Funcional nº 5091462/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, referente ao triênio de 16/06/2013 a 14/06/2016 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110829

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº140 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ILZA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula Nº 329827/24, para responder pelo cargo de Supervisor I GEP-DAS- 011.2, na seção de Contabilidade desta Autarquia, no período de 19 de agosto à 17 de setembro de 2024, por ocasião do gozo de Licença-prêmio da servidora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 3151840/1, conforme PORTARIA Nº 091, de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.843.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1110305

PORTARIA Nº139 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente em exercício da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, matrícula: 57190081/4, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia, no período de 16 à 30 de setembro de 2024, por ocasião do gozo de férias regulamentares do Diretor titular, conforme PORTARIA Nº 128, de 18 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 35.900.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1110299

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/515944

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 19/08/2024

Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 046

Exercício: 2019

Contratada: LABORATÓRIO AMARAL GUERRA LTDA.-

LABORATÓRIO AMARAL COSTA

CNPJ Nº 09.372.933/0006-99

Endereço: Av. João Paulo II - Nº.513, Bairro Areia Branca,

CAPANEMA/PA, CEP: 68.702-293

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2024/515944

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 19/08/2024

Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 055

Exercício: 2019

Contratada: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 12.544.921/0001-02

Endereço: TRAV.BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540, ED.INFINITY CORPORATE,

sls 401.402 e 409, BAIRRO MARCO,

CEP:66.095-055 - BELÉM/PA

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1096353

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 541/2024-GAB/FPEHCGV de 09 de agosto de 2024, anexo sequencial 3 do Processo nº 2024/953191;

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 02/09/2024, a Portaria nº 275 de 30/07/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.912 de 01/08/2024, que cedeu a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, no cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudiólogo, para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA-FPEHCGV;

II - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 302, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 2024/986245;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, diárias em nome dos servidores à disposição deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem e a eficiência no controle das atividades laborais nas Agências e Regionais deste Instituto, e realizar apoio operacional de preservação da ordem pública nestes locais, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO	4219938/1	Redenção	15 a 30/08/2024	15 e 1/2
LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO	5944564/1	Tucuruí	16 a 31/08/2024	15 e 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 303, DE 19 DE AGOSTO 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 2024/993926;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, 3 e 1/5 (três e meia) diárias, aos servidores: ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1, Gerente, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, com base da lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com hospedagem e alimentação, nos municípios Ananindeua, Vigia, Santa Izabel do Pará, Castanhal, Maracanã e Capitão Poço, no período de 20/08 a 23/08/2024, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, existentes nestas agências do iasep, para elaboração do inventário patrimonial deste Instituto do ano de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1110832

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 858 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/908149 (PAE), de 24/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora Máira Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante da função Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria Jurídica, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor,

que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1109932

PORTARIA RET AP Nº 3.412 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/543143/2019; PROCESSO Nº 2024/904342 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405310/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.536 de 11/07/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.536 de 11/07/2019, que aposentou HILARIANA CABRAL TAVARES, mat. nº 676152/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 114h para 84h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.678,44 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 84h	2.013,04
Gratificação de Magistério - VPNI	473,62
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	2.048,15
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.954,19
Total de Proventos	15.678,44

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2019,

data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 1.536 de 11/07/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1110447

PORTARIA Nº 868 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.883, de 05/07/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/978540 (PAE), de 12/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência a se deslocar para a cidade de Florianópolis/SC, no período de 03/09/2024 a 06/09/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diária no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.037,70 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110451

PORTARIA RET AP Nº 3.526 DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/548646/2019; PROCESSO Nº 2024/924108 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202405388/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2.104 de 07/08/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.104 de 07/08/2019, que aposentou MARIA DAS MERCÊS FERREIRA SOUSA, mat. nº 216593/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 150h para 132h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.487,83 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 132h	3.024,50
Gratificação de Magistério - VPNI	360,33
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	10.487,83

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.104 de 07/08/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 1110758

DIÁRIA

PORTARIA Nº 862 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/936970 (PAE), de 01/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a autorização do deslocamento do servidor militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade de Placas/PA, no período de 06/08/2024 a 17/08/2024, a fim de realizar o atendimento de beneficiários na Unidade Móvel.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 3.030,48 (três mil e trinta reais e quarenta e oito centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110729

PORTARIA Nº 860 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/957099 (PAE), de 06/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Elen Cristina Alvarenga Cordeiro, matrícula nº 5906685/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade de João Pessoa/PB, no período de 27/08/2024 a 31/08/2024, a fim de participar do curso de "Legislação de Pessoal no serviço Público".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110699

PORTARIA Nº 861 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/943091 (PAE), de 02/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Larissa Santana da Silva Trindade, matrícula nº 57176283/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Procuradoria Jurídica, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110713

PORTARIA Nº 854 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/918225 (PAE), de 29/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, a fim de participar do evento "Franklin Templeton Investment Forum 2024".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.317,75 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110683

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 856 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/969685, de 09/08/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, de 01/09/2024 a 30/09/2024 para 02/09/2024 a 11/09/2024 e 02/10/2024 a 21/10/2024, concedido originalmente pela PORTARIA nº 843/2024, de 08/08/2024, publicada no DOE nº 35.922, de 12/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1110674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/987387. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) VALDEMAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 3156230/1, aposentado (a) no cargo/função de Técnico em Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202405840/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% (cinquenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 19 de agosto de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1110718

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/996052. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) NATANIEL FLORIANO GALVÃO VIANA, matrícula nº 63010/1, aposentado (a) no cargo/função de Investigador de Polícia, lotado (a) no (a) Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202405871/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 19 de agosto de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1110726

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 134, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/672364

RESOLVE:

I – DESIGNAR à servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, Coordenadora, Mat. nº. 05949407/2, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e a servidora ADRISSA BEZERRA SALES, Assistente Administrativo, Mat. nº.

5977532/1, para a função de Fiscal de Contrato Administrativo Suplente nº 009/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a, que tem como objeto a Locação do TEATRO do SESI/PA para a V MOSTRA DE MUSICA-CANTA SERVIDOR. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1110436

PORTARIA nº 132, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/429441, RESOLVE:

I - DESIGNAR à servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, Coordenadora, Mat. nº. 05949407/2, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e a servidora ADRISSA BEZERRA SALES, Assistente Administrativo, Mat. nº. 5977532/1, para a função de Fiscal de Contrato Administrativo Suplente nº 009/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a, que tem como objeto a contratação de JÚRI para a V MOSTRA DE MUSICA-CANTA SERVIDOR. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1110439

PORTARIA nº 135, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual Nº 3.813/2024 e da PORTARIA nº 200/2023, no âmbito desta EGPA; e, CONSIDERANDO os Processos 2024/751271, RESOLVE:

I - DESIGNAR à servidora FABIANA ALMEIDA LEÃO, Coordenadora, Mat. nº. 05949407/2, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e a servidora ADRISSA BEZERRA SALES, Assistente Administrativo, Mat. nº. 5977532/1, para a função de Fiscal de Contrato Administrativo Suplente nº 009/2024, celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA e a, que tem como objeto para a contratação da Banda Base (Voo de Carapá) para a V MOSTRA DE MUSICA-CANTA SERVIDOR. Conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - A participação na Comissão não acarretará qualquer aumento de despesa, não será remunerada e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que já ocupe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1110440

FÉRIAS

PORTARIA Nº 133, de 14 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/984722, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ADRIANO MENDES BORGES Mat. nº 5977485/1 Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenação de Suporte Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024, no primeiro período de 29/10/2024 e 12/11/2024 (15 dias) e no segundo período de 20/01/2025 a 03/02/2025 (15 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1110444

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2024-SEFA. GS, DE 14 DE Agosto DE 2024

I- AUTORIZAR, o afastamento da servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK, Identificação Funcional nº 5552826/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de São Francisco/CECOMT, para candidatar-se a cargo eletivo, a contar de 06 de julho de 2024, com ônus para o Estado.

II- A servidora ora afastada deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1110527

PORTARIA Nº 2047/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/839590

ALTERAR, na PORTARIA nº 473 de 23/02/2024, publicada no DOE nº 35.726 de 28/02/2024, o período de gozo de férias da servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, Id Func nº 3248046/1, Auxiliar de Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, do período de 01/09/2024 a 29/09/2024 (29 dias), para o período de 16/09/2024 a 14/10/2024 (29 dias), referente ao exercício de 01/03/2023 a 29/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NAS INFORMAÇÕES, PUBLICADA NO DOE Nº 35.927 DE 19/08/2024.**

PORTARIA Nº 2060/2024-SEFA/DAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/957044

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2º período, a servidora ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA, Id Func nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 02/10/2024 a 21/10/2024, referente ao exercício de 18/05/2020 a 17/05/2021.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1110644

ADMISSÃO DE SERVIDOR

RESULTADO DE JULGAMENTO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos art. 13, 14, 24, 27 caput e parágrafo único, 28 e 29, § 1º da Lei nº 6.182/98, dando-lhe ciência e deixando de recorrer de ofício, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.209646-9 - AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQ E TRATORES LTDA	812020510001981-0	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.
15.209646-9 - AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQ E TRATORES LTDA	262021510000001-8	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.
15.209646-9 - AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS MAQ E TRATORES LTDA	382021510000066-2	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.
15.379662-6 - PRO LAV COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - EPP	262021510000385-8	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.

DAUGLISH SALES ALVES

Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 1110321

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 177/2024/SEFA.

CONTRATO Nº 023/2024/SEFA.

PROCESSO: N.º 2024/542080/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS -FIPE CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -IPVA para o exercício de 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a alteração da natureza da despesa., conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
 Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 33.90.35 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
 Valor: R\$ 52.488,71
 Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 14/08/2024.
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1110705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos art. 24, 13, 14, 29, § 1º e 32, § 1º da Lei nº 6.182/98, dando-lhe ciência da possibilidade de interposição de Recurso Voluntário, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.33554-8 - COMERCIAL JP LTDA	122018510000034-1	1ª INSTÂNCIA - JULGADO PROCEDENTE o crédito tributário.

DAUGLISH SALES ALVES

Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 1110320

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 2152 / DAD-SEFA de 14 de agosto de 2024.

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 2024/985687, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2149 de 14/08/2024, que concedeu 2 (duas) diárias, no período de 21.08.2024 a 22.08.2024 a servidor SIMONE CRUZ NOBRE, nº 05486408/1, Diretor Fazendário, por motivo do referido evento ser restrito para os Secretários de Estado.

PORTARIA Nº 2211/ DAD-SEFA de 19 de agosto de 2024.

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 2024/987141, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2154 de 14/08/2024, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no período de 21.08.2024 a 22.08.2024 ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 05193249/2, Subsecretário de Administração Tributária, por motivo da falta de disponibilidade na agenda de compromissos.

PORTARIA Nº 2212 / DAD-SEFA de 19 de agosto de 2024.

Considerando o processo administrativo eletrônico nº 2024/965176, TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2207 de 14/08/2024, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 25.08.2024 a 27.08.2024 ao servidor RONALDO ALVES FRIZZERA, nº 05915281/1, Fiscal-A, por motivo do cancelamento da visita técnica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1110657

TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE nº. 35.824 de 20 de maio de 2024, protocolo sob nº 1075095, referente a autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.

Protocolo: 1110741

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16260, AINF nº 132013510000025-0, contribuinte COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA, Inscrição Estadual nº. 15.260.317-4;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16262, AINF nº 132013510000023-3, contribuinte AGROPALMA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.260.318-2;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21280, AINF nº

012023510000178-3, contribuinte A F AGUIAR COMÉRCIO DE TECIDOS E ARMARINHO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.519.285-0;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21286, AINF nº 352022510000079-0, contribuinte CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.477.142-2;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21338, AINF nº 072023510000064-4, contribuinte COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DE OURILÂNDIA E REGIÃO - COOPEROURI, Inscrição Estadual nº. 15.496.998-2;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21340, AINF nº 072023510000064-4, contribuinte COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES DE OURILÂNDIA E REGIÃO - COOPEROURI, Inscrição Estadual nº. 15.496.998-2;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21464, AINF nº 072023510000092-4, contribuinte POLIANA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, Inscrição Estadual nº. 15.622.103-9;

Em 29/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21470, AINF nº 072023510000118-1, contribuinte G B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Inscrição Estadual nº. 15.369.756-3.

Protocolo: 1110638

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/08/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21393, AINF nº 0320235100000395-3, contribuinte ÔRICA BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.158.094-4, advogado: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA, OAB/SP-144994;

Em 26/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21577, AINF nº 572023510000144-4, contribuinte MARCOPOLO, CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, advogado: LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE, OAB/SP-298150;

Em 26/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21575, AINF nº 572023510000143-6, contribuinte MARCOPOLO, CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, advogado: LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE, OAB/SP-298150;

Em 26/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21573, AINF nº 572023510000133-9, contribuinte MARCOPOLO, CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, advogado: LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE, OAB/SP-298150;

Em 26/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21579, AINF nº 812023510004799-8, contribuinte MARCOPOLO, CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, advogado: LEONARDO AGUIRRA DE ANDRADE, OAB/SP-298150.

Protocolo: 1110624

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21877, AINF nº 352022510001764-2, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21875, AINF nº 352021510003418-3, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21869, AINF nº 352021510002933-3, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21867, AINF nº 352021510002932-5, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21863, AINF nº 352021510002924-4, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21861, AINF nº 352021510002921-0, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.040-0;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21859, AINF nº 352021510002916-3, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21873, AINF nº 352021510003417-5, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.040-0;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21871, AINF nº 352021510002992-9, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.647-5;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21865, AINF nº 352021510002925-2, contribuinte MAGAZINE LUÍZA S/A., Inscrição Estadual nº. 15.650.040-0;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21315, AINF n.º 372023510000323-9, contribuinte FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.149.334-0, advogado: SIMONE BENTO MARTINS, OAB/MG-116263;

Em 28/08/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21169, AINF n.º 012020510001511-1, B&B COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º 15.201.309-1.

Protocolo: 1110625

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9445 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21427 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 252023730000379-4). CONSELHEIRO RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DO ATO ADMINISTRATIVO. 1. A conduta descrita no Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a respectiva hipótese de exclusão. 2. A não demonstração da ocorrência pelas provas juntadas aos autos importa em improcedência do ato administrativo. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 31/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9444 – 1ª CPJ - RECURSO N. 17885 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012014510011963-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9443 – 1ª CPJ - RECURSO N. 17883 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012014510011963-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 2. A antecipação especial não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária que encerre a fase de tributação, aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional, nem às operações com mercadorias consideradas da cesta básica constantes da legislação. 3. Correta a decisão singular que bem fundamentada e amparada pelas informações constantes da diligência retira do lançamento mercadorias não relacionadas àquele AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9442 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18562 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000683-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9441 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18560 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000683-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 2. A antecipação especial não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária que encerre a fase de tributação, aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional, nem às operações com mercadorias consideradas da cesta básica constantes da legislação. 3. Correta a decisão singular que bem fundamentada e amparada pelas informações constantes da diligência retira do lançamento mercadorias não relacionadas àquele AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9440 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18405 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005957-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário

do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9439 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18403 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012016510005957-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 2. A antecipação especial não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária que encerre a fase de tributação, aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional, nem às operações com mercadorias consideradas da cesta básica constantes da legislação. 3. Correta a decisão singular que bem fundamentada e amparada pelas informações constantes da diligência retiram do lançamento mercadorias não relacionadas àquele AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9438 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18215 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000193-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9437 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18213 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000193-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 2. A antecipação especial não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária que encerre a fase de tributação, aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional, nem às operações com mercadorias consideradas da cesta básica constantes da legislação. 3. Correta a decisão singular que bem fundamentada e amparada pelas informações constantes da diligência retira do lançamento mercadorias não relacionadas àquele AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9436 – 1ª CPJ - RECURSO N. 15581 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022014510000061-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9435 – 1ª CPJ - RECURSO N. 15579 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 022014510000061-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 2. A antecipação especial não se aplica às operações com mercadorias sujeitas à antecipação do imposto ou à substituição tributária que encerre a fase de tributação, aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional, nem às operações com mercadorias consideradas da cesta básica constantes da legislação. 3. Correta a decisão singular que bem fundamentada e amparada pelas informações constantes da diligência retira do lançamento mercadorias não relacionadas àquele AINF. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 24/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9434 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21625 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812021510002477-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário

rio do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9433 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21623 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 812021510003054-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9432 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21621 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042019510000144-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9431 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21615 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012023510000053-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9430 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21541 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510001459-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9429 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21533 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082018510000061-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que determina a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II, da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9428 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21385 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000081-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. REMESSA PARA EXPORTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que, após diligência, decide pela improcedência do lançamento tributário, diante da constatação de não haver conduta infracional do sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

ACÓRDÃO N. 9427 – 1ª CPJ – RECURSO N. 21361 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032017510000365-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão de primeira instância que, após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 29/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2024.

Protocolo: 1110647

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

A Diretoria Colegiada do BANPARÁ S/A comunica que a licitação em epígrafe teve seu processo REVOGADO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos do processo nº 1645/2022, em síntese para que sejam realizados os ajustes necessários para a contratação pretendida.

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do art.72, item 9, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Comissão de Licitação

Protocolo: 1110386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA n.º 050, de 19 de agosto de 2024.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada na DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(a) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a recomendação expressa pelo Setor de Controle Interno do 11.º Centro Regional de Saúde – 11.º CRS/SESPA, nos autos do Processo Administrativo n.º E-2024/2067464;

R E S O L V E:

I - Instaurar Sindicância Contraditória, na forma do Art. 199 e seguintes, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, através da Comissão de Sindicância do 11.º CRS/SESPA, composta pelas servidoras Maria de Jesus da Silva Pimentel, Enfermeira, matrícula n.º 5743745/1 e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1, para, sob a presidência da primeira, apurar em tese, suposta má-fé por parte de usuária de serviço de saúde, acompanhante de paciente de TFD, traduzida por uso indevido de recursos públicos convertidos em passagens aéreas, que resultou na inviabilidade de deslocamento para tratamento de saúde de paciente, a estabelecimento de saúde, localizado na cidade de Belém-PA, em data e horários previamente agendados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1110412

PORTARIA Nº 187/2024 SAGA/SESPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 63/2022, cujo objeto é a "Reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde de Xinguara", firmado com a Prefeitura Municipal de Xinguara, publicada no DOE nº 35.028 de 30 de junho de 2022, sob o protocolo 821487, nos autos do processo nº 2022/515550.

CONSIDERANDO o teor da Cláusula - Quinta do Termo de Convênio nº. 63/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 207 de 01 de agosto de 2022, que instituiu as Fiscais do Convênio nº 63/2022,, publicada no DOE nº 35.073 de 09 de agosto de 2022, sob o protocolo 837214.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2267991, que RESOLVE: I - Revogar a designação dos (as) servidor (as): Luiz Otavio Santos de Moraes (titular), matrícula nº 5958640-2 e, Edilson Rodrigues Holles Junior (suplente), matrícula nº 55208563-1, ambos com lotação no DESAM/

SESPA;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Dulcilia Alves dos Santos Silva Neta (Titular), matrícula nº 5965146-2 e, Bianca Ferreira Pantoja (Suplente), matrícula nº 9582949-1, ambas com lotação no DE-SAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 63/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 63/2022, passará a ser composta por:

- DULCILIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA (Titular) e,
- BIANCA FERREIRA PANTOJA (suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 19 DE AGOSTO DE 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1110504

PORTARIA Nº 903 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; e CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/914894.

R E S O L V E:

Prorrogar, a cessão do servidor ABIMAEEL GUIMARÃES FIGUEIRA, matrícula nº 5900742/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 11.07.2024 à 10.07.2028, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1110595

PORTARIA Nº 904 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; e CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/919111.

R E S O L V E:

Prorrogar, a cessão da servidora ADRIA CUNHA FREITAS, matrícula nº 5901131/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 11.07.2024 à 10.07.2028, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1110601

PORTARIA Nº 905 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; e CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/941474.

R E S O L V E:

Prorrogar, a cessão do servidor CLAUDIO LOPES MARCAL, matrícula nº 54192022/1, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ - PCEPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 12.07.2024 à 11.07.2028, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1110607

PORTARIA Nº 906 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, publicado em 18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º; e CONSIDERANDO o teor do processo nº 2024/941549.

R E S O L V E:

Prorrogar, a cessão do servidor GUILHERME ANTONIO RIBEIRO VIANA, matrícula nº 54190720/1, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ - PCEPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 12.07.2024 à 11.07.2028, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1110610

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: MARIA MAYARA CARVALHO DOS SANTOS

Cargo: ARQUITETO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: MARA CINTIA RIBEIRO PADINHA

Cargo: CONTADOR

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: SOLANGE COELHO ALVES

Cargo: CONTADOR

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: LEONAN MESCOITO GOMES

Cargo: ENGENHEIRO QUÍMICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: JACKSE NOGUEIRA DA SILVA

Cargo: ESTATÍSTICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: ADRIANNE DA SILVA ZIFIRINO

Cargo: ESTATÍSTICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: DANIELE DE ARAÚJO MOYSÉS

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: NATASHA COSTA DA ROCHA GALUCIO

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: JONAS FRANCA DA CRUZ

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – CITOLOGIA

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: GABRIELA DA COSTA JUSTINO

Cargo: MÉDICO – INFECTOLOGIA

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA

Autorizo:2024/334584

Nome: PALOMA LIMA MENDES M. DE SOUZA FERNANDES

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/37º PSS/SESPA
 Autorizo:2024/334584
 Nome: MALU LOUISE DE NORONHA RODRIGUES
 Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 Vigência: 14/08/2024 a 13/08/2025
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

DESIGNAR SERVIDOR

Protocolo: 1110454

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1027 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
 CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5414296/4	MARA HELENA FRANCO MEIRELES SANTOS	FISIOTERAPEUTA	31/07/2024 a 31/07/2024	E-2024/2286809
5599571/2	MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/07/2024 a 01/07/2024	E-2024/2302410
5913096/1	KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2302229
54191580/1	MAURO ROBERTO PANTOJA DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2024 a 01/08/2024	E-2024/2302484
5763410/3	MICHELINE CAVALCANTE RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	09/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2302507
54194551/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/07/2024 a 08/07/2024	E-2024/2302582
54194551/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2302582
115150/1	MARIA NOELIA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	03/07/2024 a 03/07/2024	E-2024/2302633
54194553/1	MILLER QUEIROZ SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	02/07/2024 a 02/07/2024	E-2024/2302671
54194553/1	MILLER QUEIROZ SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	03/07/2024 a 03/07/2024	E-2024/2302671
54194553/1	MILLER QUEIROZ SOUZA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	11/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2302671
57201395/2	ROSEANA CASTRO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2302278
57197567/1	ELIAZIB DE CASTRO NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/08/2024 a 12/08/2024	E-2024/2302271
57190973/1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	13/08/2024 a 13/08/2024	E-2024/2302640

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/08/2024.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1028 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
 CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54182572/2	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA COSTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	18/07/2024 até 18/07/2024	E-2024/2302702
54182572/2	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA DA COSTA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	23/07/2024 até 24/07/2024	E-2024/2302702
5784999/2	RITA DE CASSIA VIANA MELO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	22/07/2024 até 23/07/2024	E-2024/2303054

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19/08/2024.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1110590

PORTARIA Nº 0907, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 Considerando o afastamento da titular, ADRIANNE COSTA ALVES, matrícula nº 5936907/7, por gozo de licença maternidade, conforme o teor do PAE nº 2024/2278575.

R E S O L V E:

I -DESIGNAR, a servidora MAYARA NOVAES AZEVEDO, matrícula nº 5981469/1, para responder pelo cargo comissionado de Assessor (DAS-4), bem como responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais, no período de 08.08.2024 a 30.10.2024

II -DESIGNAR, a servidora IVONE DE ABREU LIMA, matrícula nº 54180076/2, para responder pelo cargo comissionado de Assessor (DAS-4), bem como responder pela Coordenação do Núcleo de Demandas Judiciais no período de 01.11.2024 a 03.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1110446

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 188 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, e a Cláusula Sétima do Contrato nº 055/2024 HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA), Processo nº 2024/775235.

R E S O L V E: I – Designar os servidores: ANDERSON PANTOJA FERREIRA, portador da matrícula nº 5973084-1, como fiscal Titular e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, portador da matrícula nº 5973087-1, como fiscal Suplente, ambos com Lotação na DIPAT/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1110613

CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2024 - PROCESSO Nº 2024/775235

PARTES: SESP E A EMPRESA HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato destina-se a prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados no item 1.2. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.0 valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 178.692,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

Item	Especificação	Apresen- tação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Uni- tário	Valor Total
2	<p>LÂMPADA DE FENDA COM TONÔMETRO: LÂMPADA DE FENDA Equipamento utilizado para avaliar e acompanhar diversas doenças oculares; com apoio para o queixo. Com aumento no mínimo 10x e 16x; Diâmetro do campo de visão de até 24mm e 14mm; Ocular: 12.5X; Distância pupilar: min. 49 mm ~ máx. 82 mm; Faixa mínima de Ajuste de Dioptria: -8D ~ +8D; Largura da fenda de até: 0mm~14mm contínuo; Altura da fenda de até: 1mm~14mm contínuo; Ângulo de fenda: 0~180 Rotacional; Filtros: Calor, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto), transparente; livre de vermelho; Iluminação: lâmpada halógena de no mínimo 6v, 20w; Fixação: LED; Alimentação: Voltagem 100~240V; Freqüência: 48~62 Hz. Registro na ANVISA</p> <p>TONÔMETRO: Tonômetro de aplanção fixo com aco- plador para lâmpada de fendas calibra- dor, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 60mmHg, precisão +ou- 0,5mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador, registro na ANVISA.</p> <p>REQUISITOS PARA TODOS ITENS DO SISTEMA: Comprovar Assistência Técnica Local ou no Brasil; -Acompanhar cabos, conectores e demais acessórios necessários para funcionamento completo e correto do Equipamento; Registro na ANVISA.</p>	Unidade	6	R\$ 29.782,00	R\$ 178.692,00

2.As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.601.0000.49 e 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141. Vigência: 19/08/24 a 18/08/25
Data de assinatura: 19 de agosto de 2024.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1110449

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2022

Processo: 2022/1258184

POLICLÍNICA DE TUCURUÍ- NATEA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição de Equipamentos Médicos, especificamente Densitometria Óssea, Aparelho de Anestesia Amagnético e Coagulômetro, para atender as necessidades da Policlínica de Tucuruí / NATEA.

Deve a CONTRATADA observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a popula- ção usuária do SUS conforme perfil da unidade de saúde em questão
Valor: O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 522.037,00 (qui- nhentos e vinte e dois mil e trinta e sete reais)

Data de Assinatura: 06/08/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877E; Elemento de Despesa: 445085; Ação Detalhada: 287652; Descrição: Repasse financeiro, a Título de Investimento, para a Policlínica de Tucuruí; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA

CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista- Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Admi- nistrativa.

Protocolo: 1110668

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SESPA PROCESSO: e-2024/2143847

OBJETO: Pagamento de inscrição de 03 (três) servidores, para participar do 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 25/09/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 01.500.1002.03

Em 19 de agosto de 2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD- JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Em 19 de agosto de 2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1110583

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024/SESPA PROCESSO: e-2024/2223133

OBJETO: Pagamento de inscrição de 02 (dois) servidores, para participar do 4º Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 05 a 09/08/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar

CNPJ: 00.204.892/0001-42

VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 01.500.1002.03

Em 19 de agosto de 2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD- JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/SESPA A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Em 19 de agosto de 2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1110740

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.021 DE 19 DE AGOSTO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo rela- cionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5817544-7	BENONILDE DA CONCEICAO CASTRO DE CARVALHO	08/01/2023 A 07/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2299607

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1110348

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.023 DE 19 DE AGOSTO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2301782;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 20.08.2024, o período de gozo das férias da servidora LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT, Identidade Funcional nº 5875536-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº 35.895/15.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1110336

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1.025 DE 19 DE AGOSTO DE 2024/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2292501;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora WALKIRIA DE MORAES SILVA, Identidade Funcional nº 57197856-1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, no período 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 23/06/2023 a 22/06/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº. 35.895 de 15.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1110367

OUTRAS MATÉRIAS**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2022**

PROCESSO Nº 2024/694062 e 2022/628085

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 09/2022.

VIGÊNCIA: 23/08/2024 à 22/04/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 09/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelha Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1110702

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 135 DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA HAYDEN NOGUEIRA, matrícula nº 57194176-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, correspondente ao triênio de 10/03/2017 a 09/03/2020.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1110612

DIÁRIA**PORTARIA Nº 134 DE 14/08/2024**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA 4º REUNIÃO DOS LABORATÓRIOS CENTRAIS DE SAÚDE PÚBLICA-2024.

Período da viagem: 28 a 31/08/2024.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Vitória – ES

Servidora: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LA-CEN-PA.

Valnete das Graças Dantas Andrade / Mat.54189991-1 / Vice Diretor LA-CEN-PA.

Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 1.844,85

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1110604

PORTARIA Nº 132 DE 14/08/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAREM SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A "PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PREVISTA PARA O ANO DE 2024.

Período da viagem: 08 A 11.09.24

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Barcarena - PA

Servidores: Joana D'arc Bezerra Lima Santos / Mat. 5160634-1/ Farmacêutico.

Maria Suzete de Sousa Jorge / Mat. 54191581-1 / Técnico Patologia Clínica.

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 864,75

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1110600

PORTARIA Nº 133 DE 14/08/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS JOANA D'ARC BEZERRA LIMA SANTOS E MARIA SUZETE DE SOUSA JORGE QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A "PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PREVISTA PARA O ANO DE 2024.

Período da viagem: 08 a 11.09.24

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Barcarena – PA

Servidor: Aguinaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 864,75

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1110602

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 837 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº.

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**CONTRATO****Contrato Nº: 052/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docente no Curso de Qualificação para Conselheiros Municipais de Saúde, Unidade I, II, III e IV, que será realizada no município de Itaituba/PA, Turma I, no período 26 a 30/08/2024, no horário de 07:00 às 12:00 e de 14:00 às 19:00, totalizando 50 horas-aula. Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Data da Assinatura: 13/08/2024

Vigência: 13/08 a 11/09/2024

Orçamento: NE Nº 000143

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.89240000/339036/01500100203-000000/Estadual

Contratado: ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA – CPF: 147.XXX.XXX-15

Endereço: Tv. Onze, 11 (conj, Catalina), bairro Manguelirão, município de Belém, CEP: 66640-360

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

Protocolo: 1110659

5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PAULA DANIELE SENA DE OLIVEIRA, Matrícula 57208667-1, Cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 24.11.2011 A 23.11.2014 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2024 A 30.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110366**PORTARIA Nº 838 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 54193885-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.09.2008 A 28.09.2011 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110388**PORTARIA Nº 836 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 57190621-1, Cargo FARMACÊUTICA, CAPS MARAJÓ-ARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2016 A 15.10.2019 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110315**PORTARIA Nº 835 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) HONORINA RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5096383-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.06.2010 A 28.06.2013 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.09.2024 A 17.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110300**PORTARIA Nº 843 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula 82511-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação CENTRO DE SAÚDE DO GUAMÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.08.1995 A 31.07.1998 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.2024 A 30.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110453**PORTARIA Nº 839 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO, Matrícula 724629-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, Lotação CAPS RENASCER / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.02.2021 A 02.02.2024 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110406**PORTARIA Nº 842 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula 57206422-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICA, Lotação CAPS MARAJÓARA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.10.2008 A 20.10.2011 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110441**PORTARIA Nº 841 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VALDIJANE COSTA DE ANDRADE, Matrícula 57200376-1, Cargo NUTRICIONISTA, Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.07.2017 A 22.07.2020 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110433**PORTARIA Nº 840 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KELSILENY MAGALI NASCIMENTO DE BRITO, Matrícula 54189259-2, Cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, Lotação LACEN - UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2019 A 21.10.2022 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.09.2024 A 05.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110420**PORTARIA Nº. 848 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PALOMA MORGADO MENDONÇA, Matrícula 5486056-2, Cargo ADMINISTRADORA, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 28.02.2011 A 27.02.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 A 13.08.2024, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110605**PORTARIA Nº 849 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO MASCOTE MONTEIRO, Matrícula 54191468-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Lotação CAPS ICOARACI / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110545**PORTARIA Nº 844 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAQUEL MARIA SOUZA DE JESUS, Matrícula 57197791-1, Cargo TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, Lotação URE MARCELO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 26.05.2017 A 25.05.2020 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 09.09.2024 A 08.10.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110510

PORTARIA Nº. 845 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JOSINETE RIBEIRO MACEDO, Matrícula 54191852-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2020 A 18.08.2023. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110514

PORTARIA Nº 846 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLÁUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES, Matrícula 57175583-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Lotação URE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 06.11.2015 A 05.11.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110526

PORTARIA Nº. 847 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO, Matrícula 54191456-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS ICOARACI, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2014 A 18.07.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110525

PORTARIA Nº 850 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 54189543-1, Cargo MÉDICA, Lotação UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2011 A 24.02.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.2024 A 15.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110632

PORTARIA Nº 852 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA, Matrícula 57192763-2, Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação CAPS GRÃO PARÁ / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2019 A 20.05.2022. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2024 A 13.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110648

PORTARIA Nº. 853 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DULCINEIA MARIA LOPES ALVES, Matrícula 5221110, Cargo TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTA-

ÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 28.01.2020 A 27.01.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 17.06.2024 A 16.07.2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 19.08.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110650

PORTARIA Nº 854 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARÉ DUARTE ABRAHÃO, Matrícula 5888865-1, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 27.04.2014 A 26.04.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.2024 A 01.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110664

PORTARIA Nº. 856 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SANDRA HELENA ELESSON-DRES MATOS, Matrícula 722413-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 06.05.2009 A 05.05.2012. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (TRINTA) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110684

PORTARIA Nº 855 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO, Matrícula 5146577-1, Cargo FARMACEUTICO, Lotação URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.09.2024 A 03.10.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 19.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110691

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da PORTARIA 807 de 27 de julho de 2024, publicado em DOE 35.487 de 06 de junho de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LILIAN CASTELO DE SANTANA, Matrícula 57194367- 1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2008 A 09.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2023 A 30.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao triênio de 10.03.2008 A 09.03.2011,

Leia-se ao triênio de 10.03.2011 A 09.03.2014.

Onde se lê período de 01.08.2023 A 30.08.2023,

Leia-se ao período de 01.08.2023 A 29.09.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.08.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110280

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da PORTARIA 481 de 10 de maio de 2024, publicado em DOE 35.815 de 13 de maio de 2024, QUE CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SELMA DO SOCORRO SARAIVA NEVES, Matrícula 54182080-2, Cargo

MEDICO, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 25.12.2019 A 24.12.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê ao período de 03.05.2024 A 31.05.2024,

Leia-se ao período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.08.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110711

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da PORTARIA 469 de 08 de maio de 2024, publicado em DOE 35.813 de 09 de maio de 2024, QUE, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 728985-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 17.01.2010 A 16.01.2016.

Onde se lê ao triênio de 17.01.2010 A 16.01.2016,

Leia-se ao triênio de 17.01.2010 A 16.01.2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 19.08.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1110666

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 90002/2024

Processo nº/Ano: 2024/2026226

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS destinados ao abastecimento das Unidades adstritas ao 1º CRS, ou seja, UREMIA, URE REDUTO, UREDIPE, URE P. VARGAS, URE MARCELO CANDIA, URE DEMETRIO MEDRADO, UBS PEDREIRA, ABRIGO JOÃO PAULO II, CAPS MARAJOARA, CAPS AMAZONIA, CAPS RENASCER, CAPS ICOARACI, CAPS GRÃOPARÁ, RTPS, UAT, SERVIÇO SOCIAL E SETOR DE EVENTOS, pertencente ao 1º centro Regional de Saúde, do tipo MENOR PREÇO.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão:

Dia 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Horário: 09h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926006

Orçamento

PROJETO/ATIVIDADE: 908288

FONTE DE RECURSO (FEDERAL): 1659000032-000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1020008288C

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1507.8288

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1110658

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 658/2024 – 19/08/2024

SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)

Prazo para Aplicação (em dia): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dia): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ROSANA MARIA MAUES DE SOUZA; Ag. Administrativo – 6130956/1

Recurso(s): R\$ 4.000,00

Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;

01500100203.000000 339030 R\$ 3.600,00

01500100203.000000 339039 R\$ 400,00

Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da URE MIA/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para atender despesas com Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 1110709

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 657/2024 – 19/08/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994,

disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (2^{1/2}) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435 / 001512

8401585/1 / GABRIELLY SOUZA BARROS (Ag. Administrativo) 02 meias diárias

724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica) 02 meias diárias
5942113/2 / MAYONI FAVACHO PINTO DA MOTA (Farmacêutica) 02 meias diárias

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diárias

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Participar de inspeção sanitária para fins de licenciamento/2024, em farmácias, nos dias 21 e 22/08/2024, com deslocamento de ida e volta.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1110707

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Esótado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2160832.

RESOLVE:

DETERMINAR: de comum acordo que o (a) servidor (a) IDAILSON BENTES DA SILVA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 5166802-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal-APEÚ – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 048 d/19.05.2009, correspondente ao triênio de 02.01.2006 a 01.01.2009, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024 (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110389

PORTARIA Nº 078 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Esótado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2160832.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) IDAILSON BENTES DA SILVA, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 5166802-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal –APEÚ, GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 02.01.2012 a 01.01.2015.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (2) meses de Licença Prêmio, no período de 31.10.2024 a 29.12.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110393

PORTARIA Nº 079 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Esótado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2207754.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) LINDACI DE OLIVEIRA MONTEIRO, Cargo: Agente de PORTARIA, Matrícula: 5166802-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal –, GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 13.08.2011 a 12.08.2014.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (1) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2024 A 31.10.2024, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110396

PORTARIA Nº 080 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Esótado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2229760.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) EDILENE SILVA DA COSTA, Cargo: Médico, Matrícula: 5600308-2, Lotação 3ºCRS/UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 01.03.2010 A 01.03.2013.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (1) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 30.10.2024, no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110399

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Es6tado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2269577.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MANOEL DE SOUSA BARBOSA, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 107069-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 20.11.2001 a 19.11.2004.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (2) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 a 29.11.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110373

PORTARIA Nº 075 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Es6tado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2212755.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) PAULO CÉZAR BARREIROS LOBATO, Cargo: Médico, Matrícula: 5149185-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (06) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 02.08.2012 a 01.08.2021.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (06) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 a 29.03.2025, no total de (180) cento e oitenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110377

PORTARIA Nº 076 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Es6tado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2077304.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5148715-1, Lotação 3ºCRS/Castanhal – GEP: Estatutário Não Estável, Classe: (02) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 13.10.2020 a 12.10.2023.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (2) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 a 29.11.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110380

PORTARIA Nº 081 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Es6tado nº 25.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2256134.

RESOLVE:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01.94 ao (a) servidor (a) MIRIAM DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA, Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 51554738-1, Lotação 3ºCRS/UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 02.07.2014 a 01.07.2017.

AUTORIZAR, que (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2024 A 29.11.2024, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 19 de agosto de 2024.

ANA CARLINA FERREIRA GALVÃO

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1110401

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

Errata da Resolução CIR/M3 nº 36, de 08 de agosto de 2024

A Diretora do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.339- 27 de Março de 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.927, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 - PROTOCOLO Nº 1110067, PAG,26.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Aprovar a proposta de emendas parlamentares recebidas no 1º semestre, pelo município de Curuçá-Pa.

LEIA-SE: Art. 1º - Aprovar a proposta de solicitação de Recursos para Média e Alta Complexidade – MAC na Assistência à Saúde nas Unidades do Município de Curuçá – Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matricula nº 5971554/1

Protocolo: 1110747

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA nº 073, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927/19.08.2024, de Licença Prêmio da servidora Inez Irene Pamplona Moreira, matrícula 5139414/1, cargo Auxiliar de Saúde, referente ao nome.

Onde se lê: "Inez Irene Pamplona Beltrão".

Leia-se: "Inez Irene Pamplona Moreira".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Odinete da Paixão Costa Magalhães

Diretora interina do 7ºCRS, em 19/08/2024

Protocolo: 1110496

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº 178 de 06 de Junho de 2024, Diário Oficial nº 35.847 de 07 de Junho de 2024. Protocolo: 1082413

Servidora:

Odeize Oliveira Feio

Onde se lê:

Período: 24/06/24 à 28/06/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$308,84

Valor Total: R\$ R\$ 1.389,78

Leia-se:

Período: 24/06/2024 a 29/06/2024 / Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total: R\$ 1.698,62

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1110292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº146 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Matrícula 5166837/1, Admi-

nistrador, estatutário não estável, lotado no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/01/2003 a 01/01/2006.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/10/2024 a 30/10/2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE AGOSTO DE 2024
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1110761

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG, de 30.07.2024 publicado publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora MARINALVA COSTA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 73504363/1, Técnico de Enfermagem, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2018 a 01/07/2021.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/10/2024 a 30/10/2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE AGOSTO DE 2024
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1110763

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG, de 30.07.2024 publicado publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 54186898/2, Técnico de Enfermagem, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/02/2010 a 08/02/2013.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/10/2024 a 30/10/2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 19 DE AGOSTO DE 2024
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1110765

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº148/2024 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024. RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidora GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI, Matrícula nº 5247640/2, Enfermeira, efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 19 a 24/08/2024, pois o titular RAGINALDO FREIRE DE MAORAIS, matrícula nº 5973928/1, Chefe DA DIV. ADMINISTRATIVA, estará em viagem para Altamira (Localidades Ribeirinhas) /PA. Conforme PORTARIA Coletiva nº 363/2024, de 13/08/2024, publicada no DOE 35.925 em 14/08/2024.

II-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 19 DE AGOSTO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1110746

PORTARIA Nº149/2024 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024. RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DESIGNAR o servidor JOAO LIMA REIS, mat. nº 0504215 Técnico em Georeferenciamento, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela CHEFIA da DIV. ENDEMIAS, do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 19 a 24/08/2024, estará em viagem para Altamira (Localidades Ribeirinhas) /PA. Pois a titular JACILENE COSTA SOARES, CHEFE DA DIV. ENEMIA, estará em viagem para Altamira (Localidades Ribeirinhas) /PA. Conforme PORTARIA Coletiva nº 363/2024, de 13/08/2024, publicada no DOE 35.925 em 14/08/2024.

II-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 19 DE AGOSTO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1110754

DIÁRIA

PORTARIA nº 365/2024, de 14/08/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar acompanhamento, controle e fiscalização a execução do convênio nº 02/2024, monitorar os bens móveis no SISPAT WEB, realizar oficina sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências, para acesso a órteses e próteses, passe livre.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 26/08 a 30/08/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 4.447,26

Servidor: 57228175/1 / Marta Maria Costa (Técnica de Enfermagem)

Servidor: 5939905/1 / Josenilda Fima de Araujo Sousa (Assistente Social)

5962944/1 / Angela Maria Silva dos Santos (Assistente Social)

57224621/1 / Nilson Carvalho Botelho (Agente de Artes Práticas)

Giane Silva de Oliveira Lorezoni

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110549

PORTARIA nº 368/2024, de 14/08/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da DOCA/10ºCRS/SESPA, que irão realizar fiscalização de contrato de aquisição de materiais/equipamentos hospitalares.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Período: 26/08 a 30/08/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 57224644/1 / Louver Silva De Souza (Motorista)

Giane Silva de Oliveira Lorezoni

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110551

PORTARIA nº 377/2024, de 14/08/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Participação no curso sobre direito previdenciário, turma 6289: presencial, promovido pela EGPA – escola de governança pública do estado do PARÁ

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 25/08 a 31/08/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 3.211,92

Servidor: Selma Bezerra da Silva (Atendente de Consultório Dentário)

Servidor: Madalena Costa Pereira (Agente de Artes Práticas)

Giane Silva de Oliveira Lorezoni

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110554

PORTARIA nº 378/2024, de 14/08/2024

PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir veículo com servidores da VISA E RH/10ºCRS com objetivo de participarem do curso sobre direito previdenciário, turma 6289: presencial, promovido pela EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará, e da equipe da visa, participarem II encontro das CCIH dos EAS e serviços de diálise – desafios relacionados ao controle de infecção vividos pelos serviços: fortalecendo as ações de vigilância

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 25/08 a 31/08/2024

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 1.605,96

Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)

Giane Silva de Oliveira Lorezoni

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110556

PORTARIA nº 382/2024, de 14/08/2024

PORTARIA Coletiva

Objetivo: Resolver assuntos referente ao fluxo de licenças sanitárias, atuação no fluxo de descentralização, atualização dos programas desta regional

com os coordenadores responsáveis pelas departamentos DIVPD/ DEVS / SESP/ e participar do II encontro das CCIH dos EAS e serviços de diálise - desafios relacionados ao controle de infecção vividos pelos serviços: fortalecendo as ações de vigilância.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Belém/PA
 Período: 25/08 a 31/08/2024
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 6,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.605,96
 Valor Total: R\$ 1.605,96
 Servidor: 57224934/2 / Nilson Castelo Branco Junior (Técnico de Radiologia)
 Servidor: 5892340/1 / Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)
 Giane Silva de Oliveira Lorezoni
 Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
 PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110557

PORTARIA nº 379/2024, de 14/08/2024
PORTARIA Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento do processo de trabalho e articulações com as demais estratégias existentes no território das equipes de saúde ribeirinhas e ESF nas localidades, avaliando suas condições de saúde, estruturas físicas e assistência prestada a população.
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Senador José Porfírio/PA
 Período: 26/08 a 30/08/2024
 Lotação: 10ºCRS/SESPA
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$247,07
 Valor por Servidor: R\$ 1.111,82
 Valor total: R\$ 3.335,46
 Servidor: 54190012/1 / Claurilene Lacerda Loiola (Enfermeira)
 Servidor: 57224781/1 / Edivaldo de Sousa Silva (Técnico de Enfermagem)
 Servidor: 54193608-1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)
 Giane Silva de Oliveira Lorezoni
 Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
 PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110559

PORTARIA 380/2024, de 14/08/2024
PORTARIA Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores para realizar monitoramento do processo de trabalho e articulações com as demais estratégias existentes no território das equipes de saúde ribeirinhas e ESF nas localidades, avaliando suas condições de saúde, estruturas físicas e assistência prestada a população.
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Senador José Porfírio/PA
 Período: 26/08 a 30/08/2024
 Lotação: 10ºCRS/SESPA
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por Servidor: R\$ 1.111,82
 Valor total: R\$ 1.111,82
 Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)
 Giane Silva de Oliveira Lorezoni
 Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA
 PORTARIA 142/2024 de 09 de Agosto de 2024

Protocolo: 1110560



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 016 de 19 de Agosto de 2024

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.
 Matrícula/Siape: 5897614-1.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Lotação: 12º Centro Regional de Saúde.
 Triênio: 27.01.2015 a 26.01.2018.
 Período: 05.12.2024 a 03.01.2025.
 Nº de dias: 30 (trinta) dias.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1110540

DIÁRIA

PORTARIA nº 497 de 13 de agosto de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 505600.
 CPF: 146.608.142-20.

Período: 19 a 23.08.2024.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Santana do Araguaia
 Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica, que irão realizar monitoramento nos serviços da Atenção Primária e de Incentivo de Atividade Física - IAF e programa de atenção domiciliar - Melhor em casa - SAD/PMec.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOENº 35.925/14.08.2024
Protocolo: 1110431

PORTARIA nº 499 de 19 agosto de 2024

Nome: Edivaldo Borges de Sousa
 Cargo: Agente de Controle de Endemias
 Matrícula/Siape: 5832659-3
 CPF: 318.628.102-49
 Período: 20 a 23.08.2024.
 Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria e Redenção
 Objetivo: Tratar de assuntos administrativos, nos referidos municípios.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago
Protocolo: 1110482

PORTARIA nº 500 de 19 agosto de 2024

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula/Siape: 0094420-1
 CPF: 249.131.032-53
 Período: 26 a 30.08.2024.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: São Felix do Xingu e Ourilândia do Norte
 Objetivo: Tratar de Assuntos Administrativos: Férias, Frequência, Licença Prêmio e outros, nos referidos municípios
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
Protocolo: 1110484

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 026 de 14 de agosto de 2024

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
 - Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
 - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
 - Considerando a PORTARIA GM nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Considerando a Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 - Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 14 de agosto de 2024;
 Resolve:
 Art. 1º - Aprovar a Proposta n.º 11234776000124003, no valor de R\$ 268.358,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), da emenda parlamentar nº 44040008 de Keniston Braga para aquisição para aquisição de Ambulância Tipo A, simples remoção tipo Furgoneta, ao município de Tucumã - PA.
 Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Conceição do Araguaia, 14 de agosto de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1110529

Resolução CIR Araguaia Nº 024 de 14 de agosto de 2024

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
 - Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
 - Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
 - Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que

repectua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; - Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as PORTARIAS de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como trata do reajuste do incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da RCPD;

- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 14 de agosto de 2024; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Oficina Ortopédica do município de Redenção;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 14 de agosto de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1110521

Resolução CIR Araguaia Nº 025 de 14 de agosto de 2024

O coordenador da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repectua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a PORTARIA GM nº 2.563, de 3 de Outubro de 2017, que Regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 14 de agosto de 2024; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta n.º 126527050001/24-009, no valor de R\$ 268.358,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), oriundo de emenda parlamentar nº 44040008 de Keniston Braga, para aquisição de Ambulância Tipo A, simples remoção tipo Furgoneta, do município de Floresta do Araguaia - PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 14 de agosto de 2024.

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1110522

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 715/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO a participação no Congresso de Excelência e Contratações Públicas – CONEX 2024, em Goiânia/GO, no período de 27 a 31/08/2024, da servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5948970/2, Chefe da Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2288096 de 05/08/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA LORENA GONÇALVES DA SILVA, Comissionado ((Assessor - Advogado), matrícula nº 5906698/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 14 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110316

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 716/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2204301 de 03/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS, matrícula funcional nº 57189273/7, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), lotado na Divisão de Manutenção, nos seguintes elementos de despesa: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para despesas com bens de consumo (elemento de despesa 33.90.30) para fazer face às despesas eventuais da Divisão de Manutenção.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 10.06.2024

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024

Processo nº E-2024/2132115

FORNECEDOR: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Valor Total: R\$ 12.259,80 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA SONDAS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO
21	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 6,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	300	R\$ 3,69
22	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 7,0mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	800	R\$ 3,62
23	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 7,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	1.000	R\$ 3,62
24	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 8,0mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	900	R\$ 3,67
25	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 8,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	300	R\$ 3,70
26	Sonda endotraqueal, c/ cuff. Nº. 9,0mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	60	R\$ 3,73

Diretora Geral em Exercício: VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 1110448

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 41 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5140498-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no CS de Baião/13º-CRS, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2024, referente ao triênio de 02 de julho de 1990 a 01 de julho de 1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 19.08.2024

Heliuz Cezar Tocantins de Souza
Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1110282

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024

Processo nº E-2024/2132115

FORNECEDOR: REAL NORTE BR LTDA

Valor Total: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA SONDAS GE-RAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO
45	Sonda de aspiração para tubo traqueal sistema fechado, adulto, tamanho 12 fr, aproximadamente 4.7 mm x 54 cm. Sonda em pvc silicônico, graduada em centímetros	UND	300	R\$ 31,00
46	Sonda de aspiração para tubo traqueal sistema fechado, adulto, tamanho 14 fr, aproximadamente 4.7 mm x 54 cm. Sonda em pvc silicônico, graduada em centímetros.	UND	300	R\$ 31,00

Diretora Geral em Exercício: VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 1110445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024

Processo nº E-2024/2132115

FORNECEDOR: I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - DISMEMBEL

Valor Total: R\$ 71.212,20 (setenta e um mil duzentos e doze reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA SONDAS GE-RAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
01	Sonda aspiração traqueal nº. 12, em pvc, atóxico, silicônico, apirogênico, esterilizado em óxido de etileno.	UND	22.000	R\$ 0,72
02	Sonda aspiração traqueal nº. 14, em pvc, atóxico, silicônico, apirogênico, esterilizado em óxido de etileno.	UND	22.000	R\$ 0,73
03	Sonda aspiração traqueal nº. 16, em pvc, atóxico, silicônico, apirogênico, esterilizado em óxido de etileno.	UND	1.200	R\$ 0,75
04	Sonda aspiração traqueal nº. 18, em pvc, atóxico, silicônico, apirogênico, esterilizado em óxido de etileno.	UND	360	R\$ 0,76
05	Sonda aspiração traqueal nº. 20, em pvc, atóxico, silicônico, apirogênico, esterilizado em óxido de etileno.	UND	200	R\$ 0,85
16	Sonda endotraqueal aramada, c/ cuff. Nº. 6,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	300	R\$ 10,00
17	Sonda endotraqueal aramada, c/ cuff. Nº. 7,0mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	800	R\$ 10,00
18	Sonda endotraqueal aramada, c/ cuff. Nº. 7,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	800	R\$ 10,00
19	Sonda endotraqueal aramada, c/ cuff. Nº. 8,0mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	500	R\$ 14,57
20	Sonda endotraqueal aramada, c/ cuff. Nº. 8,5mm, em pvc, esterilizado em óxido de etileno.	UND	100	R\$ 14,57
29	Sonda uretral nº. 04, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	240	R\$ 0,63
30	Sonda uretral nº. 06, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	720	R\$ 0,63
31	Sonda uretral nº. 08, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	1.500	R\$ 0,67
32	Sonda uretral nº. 10, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	1.000	R\$ 0,70
33	Sonda uretral nº. 12, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	1200	R\$ 0,72
34	Sonda uretral nº. 14, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	1.500	R\$ 0,73
35	Sonda uretral nº. 16, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	900	R\$ 0,75
36	Sonda uretral nº. 18, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	480	R\$ 0,76
37	Sonda uretral nº. 20, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	480	R\$ 0,85
38	Sonda uretral nº. 22, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado em óxido de etileno.	UND	180	R\$ 0,88
39	Sonda nasogastrica longa nº. 12, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	300	R\$ 0,85

40	Sonda nasogastrica longa nº. 14, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	900	R\$ 1,07
41	Sonda nasogastrica longa nº. 16, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	1.440	R\$ 1,08
42	Sonda nasogastrica longa nº. 18, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	800	R\$ 1,19
43	Sonda nasogastrica longa nº. 20, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	240	R\$ 1,22
44	Sonda nasogastrica longa nº. 22, em pvc, atóxico, silicônico esterilizado por radiação gama.	UND	240	R\$ 1,39

Diretora Geral em Exercício: VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 1110438

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024

Processo nº E-2024/2132115

FORNECEDOR: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA SONDAS GE-RAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO
27	Sonda para entubação endobronqueal tipo robert shaw- portex, esquerda sem gancho carina nº 35 esterilizada em óxido de etileno em pvc.	UND	120	R\$ 185,00
28	Sonda para entubação endobronqueal tipo robert shaw- portex, esquerda sem gancho carina nº 37 esterilizada em óxido de etileno em pvc.	UND	84	R\$ 185,00

Diretora Geral em Exercício: VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 1110459

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2024

Processo nº E-2024/2132115

FORNECEDOR: MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 28.707,00 (vinte e oito mil setecentos e sete reais)

Data de Assinatura: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA SONDAS GE-RAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO
06	Sonda de foley 2 vias nº. 12, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	500	R\$ 2,57
07	Sonda de foley 2 vias nº. 14, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	2.000	R\$ 2,80
08	Sonda de foley 2 vias nº. 16, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	2.300	R\$ 2,70
09	Sonda de foley 2 vias nº. 18, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	1.200	R\$ 2,70
10	Sonda de foley 2 vias nº. 20, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	1.200	R\$ 1,91
11	Sonda de foley 2 vias nº. 22, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	900	R\$ 2,70
12	Sonda de foley 3 vias nº. 16, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	600	R\$ 3,45
13	Sonda de foley 3 vias nº. 18, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	600	R\$ 2,08
14	Sonda de foley 3 vias nº. 20, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	600	R\$ 2,22
15	Sonda de foley 3 vias nº. 22, em latex silicônico, c/ balão, atóxico e apirogênico, esterilizado por radiação gama.	UND	800	R\$ 3,75

Diretora Geral em Exercício: VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

Protocolo: 1110460

PORTARIA Nº 739/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2250870 de 04/07/2024.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 01/08/2024, por necessidade de serviço, o servidor JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908881/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Oncologia Clínica (Quimioterapia) para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de agosto de 2024.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1110643**PORTARIA Nº 740/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024
CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional
Considerando que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2183443 de 16/05/2024.
PRORROGAR, a contar de 01/09/2024 a 30/08/2028, a cessão da servidora MARIA AUXILIADORA CORREA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 3260909/1 para a SESPA, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110645**PORTARIA Nº 735/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2233784 de 24/06/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110701**PORTARIA Nº 732/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2264587 de 14/07/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: R CORE INSUMOS MEDICOS LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110692**PORTARIA Nº 733/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 Considerando o casamento da servidora SIMONE CRISTINA SENA REIS, que se deu na data de 04 de julho de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar para efeito de regularização o afastamento por motivo de casamento da servidora SIMONE CRISTINA SENA REIS matrícula nº

57196902/61, ocupante do cargo Tec. de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS), a contar de 04/07 a 11/07/2024, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 00017 072 0004872 28.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110694**PORTARIA Nº 734/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 Considerando o casamento da servidora MARIA HELENA SERRAO DOS SANTOS, que se deu na data de 19/06/2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar para efeito de regularização o afastamento por motivo de casamento da servidora MARIA HELENA SERRAO DOS SANTOS matrícula nº 5980255/1, ocupante do cargo Tec. de Enfermagem, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Cl. Cirúrgica), a contar de 19/06/2024 a 26/06/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00072 144 08211444 05.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110696**PORTARIA Nº 736/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2209944 de 06/06/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110704**PORTARIA Nº 737/2024 – GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2222585 de 16/06/2024.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 15 de agosto de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110706**PORTARIA Nº 531/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.805 de 02 de maio de 2024.
CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mantendo os responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica
CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização agilidade aos processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processonº 2024/2125609 de 09/04/2024.
R E S O L V E:
I – ATUALIZAR, os membros da Comissão dos servidores responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica

no âmbito do HOSPITAL OPHIR, na PORTARIA nº259/2022-GAB/DG/HOL.

- EXCLUIR: GUAPINDAIA ASSU MORAES FILHO
- INCLUIR:PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	VÍNCULO
FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR	55588809/4	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HOMOLOGADOR	HOL
RODRIGO PEREIRA MOURA	57214619/1	DIV.DE COMPRAS (SET. DE COLETA DEPREÇOS)	COORDENADOR	HOL
VITOR HUGO MAGNO MARTINS	57224361/2	DIV. DE COMPRAS	COORDENADOR	HOL
RAFAEL DINIZ DA SILVA	5956080/1	DEPTO.DE RECURSOS MATERIAIS -DRM	COORDENADOR	HOL
PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA	5907683/1	DIV. DE COMPRAS (SET. DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA-PRD)	COORDENADOR	HOL
ANTONIO WILSON PESSOA JUNIOR	5814162/1	DIV. DE COMPRAS	COORDENADOR	HOL
KARLA ERIKA SOUSA LISBOA	57190643/7	DEPTO.DE RECURSOS MATERIAIS -DRM	COORDENADOR	HOL
SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU	80845840/3	ONCOLOGIACLINICA (QUIMIOTERAPIA)	COORDENADOR	HOL
JONATHAN PRUDENCIO DE SOUSA	5945967/3	DIV.DECOMPRAS	COORDENADOR	HOL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral

Protocolo: 1110652

PORTARIA Nº 728/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2246030 de 02/07/2024 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110679

PORTARIA Nº 729/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2208491 de 05/06/2024.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/07/2024 os termos da PORTARIA nº 606/2022 - GAB/DG/HOL de 01/08/2022, que designa a servidora ELIZANGELA FARIAS DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 57200518/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência do Serviço de Enfermagem do Centro de Nefrologia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110681

PORTARIA Nº 730/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2208491 de 05/06/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/07/2024, o servidor ADAMS BRUNNO SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 57206762/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência do Serviço de Enfermagem do Centro de Nefrologia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110682

PORTARIA Nº 725/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2245726 de 02/07/2024.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/07/2024, a servidora MARIANA COSTA NASCIMENTO DA SILVA, Cargo Commissionado (Advogado), matrícula nº 5952793/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Assessoria de Contratos – Ascont, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110675

PORTARIA Nº 726/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI através do Processo nº 2024/2250580 de 03/07/2024, constituída pela PORTARIA nº 477/2024 - GAB/DG/HOL de 11/06/2024.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 477/2024 - GAB/DG/HOL de 11/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110677

PORTARIA Nº 727/2024 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação dos Registros Civil de Nascimento 066852 01 55 2024 1 00321 020 0326216 67 e o Processo nº 2024/2203212;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DENIS DOS REIS GEMAQUE, matrícula nº 57234351/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Centro de Suporte de Enfermagem (Divisão de Bloco Cirúrgico) 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27/05 a 15/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110678

PORTARIA Nº 722/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2262383 de 11/07/2024 .

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110670

PORTARIA Nº 723/2024 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2262838 de 11/07/2024.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110672

PORTARIA Nº 724/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2280794;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora RAQUEL LIMA SOARES, ocupante do cargo de Tec. de Enfermagem, matrícula nº 5903382/1, a contar de 26/07/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOÃO RIBEIRO SOARES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de agosto de 2024.

Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1110673

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 686/2024 PRES/FSCMPA- 06 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº33.864; Considerando os dispositivos previstos na Lei Federal Nº14.133/2021, no art.6º, insiso LX e art. 8º;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a PORTARIA nº 651 publicada no diário oficial nº 35.536 na data de 12/09/2023;

II - DESIGNAR,

O servidor TIAGO DE LIMA RIBEIRO, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, o qual será o responsável por tomadas decisões, acompanhar o trâmite da licitação dar impulso ao procedimento licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal Nº14.133/2021;

III - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, para auxiliar o Agente de Contratação, quais sejam:

- PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES
- RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER
- MARLENE MORAES NAHUM
- ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS
- DAVY DE CARVALHO SODRÉ
- ANDERSON SANTOS DA COSTA
- ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de agosto de 2024.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110341

PORTARIA Nº 734/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA n.º 723/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA, de 14 de agosto de 2024, publicada no DOE n.º 35.927, de 19 de agosto de 2024, expedida pelo sr. Bruno Mendes Carmona, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR Cassius Cley Barros da Silva, Assistente administrativo, Matrícula nº 57192769/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Belém, 19 de agosto de 2024.

Andrea Moreira da Rocha

Presidente do PAD nº 2023/332658

Protocolo: 1110616

PORTARIA Nº 726/2024/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2183765

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a ERICA GOMES DO NASCIMENTO, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, matrícula de nº 5904780, email: erica.cavalcante@santacasa.pa.gov.br, Telefone (91) 3251-7425, lotada na DEPE, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 121/2024/FSCMPA, oriundo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o n. 15.254.949/0001-95, tendo como objeto 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO E UM STAND PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FSCMPA NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora PATRÍCIA BARBORA DE CARVALHO, matrícula:54186653-3, médica, Coordenadora da Residência Médica da FSCMPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 19 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1110671

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 682/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 3.0 nº 2024/823855;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Id. Funcional nº 54195910/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Gerência de Serviços Gerais - GSEG, no período de 03/07/2024 a 30/09/2024 (90 dias), referente ao triênio 01/02/2009 a 31/01/2012 (30 dias) e 01/02/2021 a 31/01/2024 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110622

PORTARIA Nº 729/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2141185;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Id. Funcional nº 5889168/2, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenação do Complexo Ambulatorial - CAMB, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 07/11/2020 a 06/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110640

PORTARIA Nº 728/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2141185;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Id. Funcional nº 5889168/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no(a) Coordenação do Complexo Ambulatorial - CAMB, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 28/04/2020 a 27/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110642

PORTARIA Nº 684/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 – 2023/2200821;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº 54189296/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Gerência Saúde Trabalhador - GSAT, no período de 18/07/2024 a 16/08/2024 (30 dias), referente ao triênio 13/06/2011 a 12/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110552

PORTARIA Nº 683/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 – 2023/2200821;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO, Id. Funcional nº 54189296/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Gerência Saúde Trabalhador - GSAT, no período de 18/07/2024 a 16/08/2024 (30 dias), referente ao triênio 26/03/2011 a 25/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110543

PORTARIA Nº 687/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 – 2024/2211600;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA, Id. Funcional nº 57193761/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Coordenação de Tocoginecologia - CTC, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 21/12/2013 A 19/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110563

PORTARIA Nº 649/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2010181;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA, Id. Funcional nº 57192763/1, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação de Banco de Leite Humano - CBLH, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 14/01/2008 a 13/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110566

PORTARIA Nº 651/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2204997;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 54185912/2, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicosocial - CBIO, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 21/12/2016 a 20/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110586

PORTARIA Nº 650/2024 DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2204997;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 54185912/3, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) no(a) Coordenação do Núcleo Biopsicosocial - CBIO, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024 (30 dias), referente ao triênio 12/03/2018 a 11/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110578

CONTRATO**CONTRATO: 121/2024/FSCMPA**

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/FSCMPA - PAE E-2024/2183765

Objeto: 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO E UM STAND PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FSCMPA NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA.

Data de Assinatura: 19/08/2024

Vigência: 19/08/2024 a 18/08/2025

Valor: R\$54.560,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924; FONTES DE RECURSOS: 01500100203-000000 e 01659000069-000000, 01600000049-006489, 02600000049-006489; ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ

CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95

Endereço: Avenida Almirante Barros nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110687

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 106/2024/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91.

Endereço: Praça Emílio Marconato nº100, Galpões 22, Núcleo Residencial Dr. Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP: 13.916-074

Telefone: (19)3522-5800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110589

Termo Aditivo: 1

Contrato: 109/2024/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

Endereço: Rod. Fernão Dias, BR381, parte 2 KM 862.50 nº S/N, Bairro: Distrito Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP: 37556-830

Telefone: (11)5586-2000/ 5586-2503

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110584

Termo Aditivo: 1

Contrato: 108/2024/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68.

Endereço: Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60864-520

Telefone: (81)3472-720

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110588

Termo Aditivo: 1

Contrato: 091/2024/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro Águas Brancas, CEP: 67033-030

Telefone: (91)3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110592

Termo Aditivo: 1**Contrato: 089/2024/FSCMPA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26.

Endereço: Rod. BR- 101, Norte KM 56,6 nº S/N, Bairro: Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53409-260

Telefone: (81)2102-1819

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110593**Termo Aditivo: 1****Contrato: 088/2024/FSCMPA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90003/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2215751**

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a retificação do contrato na Cláusula Terceira quanto as especificações e quantidades constantes dos itens no Anexo I, consoante dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e Termo de Referência (seq. 41- PAE nº E-2023/2215751), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Data da assinatura: 14/08/2024

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0022-86.

Endereço: Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva Km 46,2, S/Nº, Bairro Nações Unidas, Itapira/SP.

Telefone: (19) 3863-9563

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110594**Termo Aditivo: 2****Contrato: 250/2022/FSCMPA****Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022/FSCMPA - PROTOCOLO Nº 2022/581000**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 01/09/2024 a 31/08/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada pela organização nacional de acreditação – ona para realização de manutenção do processo de acreditação hospitalar (certificação ona nível III) com base no manual brasileiro de acreditação vigente e nas normas orientadoras da ona, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA.

Data da assinatura: 14/08/2024

Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: INSTITUTO QUALISA DE GESTAO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.210.918/0001-65

Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, 311 - 10º andar, Morumbi, São Paulo-SP, CEP:05.734-150, Telefone: (11) 3772-2098 / 3772-2347 / 3121-3232

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110738**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA, 10 MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, 11 OFTALMOSCÓPIO E 20 BOMBAS DE INFUSÃO para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/2000511. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, as empresas vencedoras;

Empresa; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 19.769.575/0001-00 ITEM: 1 Valor Total R\$ 174.004,50 (Cento de setenta e quatro mil, quatro reais e cinquenta centavos)

Empresa; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 07.626.776/0001-60 ITEM: 2 Valor Total R\$ 10.780,00 (Dez mil, setecentos e oitenta reais)

FRACASSADOS ITENS: 3 e 4

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1110414

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2024/55693. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024, as empresas vencedoras;

Empresa; JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP CNPJ: 10.141.734/0001-44 ITEM: 1 Valor Total R\$ 2.281.538,02 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1110493**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**

Nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 167/2024/NPRO/FSCMPA.

Objeto: 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO E UM STAND PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FSCMPA NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95

Data: 19/08/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110703**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 020/2024/FSCMPA****Data: 19/08/2024****PAE E-2024/2183765**

Objeto: 32 (TRINTA E DUAS) INSCRIÇÕES PARA MÉDICOS RESIDENTES E SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO E UM STAND PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FSCMPA NO CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA. Com base no artigo 74, inciso III, 'f', da Lei nº14.133/2021 e Parecer nº167/2024/NPRO/FSCMPA

Valor: R\$ 54.560,00

Data de Ratificação: 19/08/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.128.1507.8924 ; Fontes de Recursos: 01500100203-000000 e 01659000069-000000, 01600000049-006489, 02600000049-006489;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ,

CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95

Endereço: Avenida Almirante Barros nº 3775, Bairro do Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-903, Telefone: (91) 99207 9977

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110698**OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001133**

Data: 14/08/2024

Valor: R\$19.275,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE FLUXO, ADULTO E PEDIATRICO, PARA TOMOGRAFO ENLIGHT 1800, CAIXA COM 10 UNIDADES. RESPIRONICS. PAE E-2024/2222044 - DISPENSA ELETRÔNICA - EM RAZÃO DO VALOR Funcional Programática: 19.573.1490.2219; Fontes de Recursos: 02500.000001.006983; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: TIMPEL S.A, CNPJ/MF n.º 06370174000122

Endereço: RUA SIMAO ALVARES, Nº 356, CONJ 51 41 E 42, BAIRRO: PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05.417-020, (11) 3064-0421/ (11) 3088-0305

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110326**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE001121**

Data: 13/08/2024

Valor: R\$483.439,00

Objeto: AQUISIÇÃO CATETER VENOSO CENTRAL, DESCARTAVEL, 1,9FR, COM INTRODUTOR, UNILUMEN. ARGON MEDICAL.

PAE E-2024/2257181 - DISPENSA ELETRONICA EMERGENCIAL

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.008100; Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 00799666000151
 Endereço: RUA MARAVALHO BELO, Nº 77, BAIRRO: MARAMBAIA, BELÉM-PA, CEP: 66.630-505, Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1110353

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024-FSCMPA
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2066697/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Item: 16, com valor total: R\$: 205.933,00 (Duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/08/2024 a 15/08/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
 Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1110257

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 1062/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 12 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/967247.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Sebastião Aprígio de Souza Neto, cargo de Operador de Computador, matrícula nº 5938208/2, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 29 de julho a 17 de agosto de 2024. Certidão nº 067694 01 55 2024 1 00182 061 0110927 16.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110424

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 1.056/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117909.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Karine de Sousa Gonçalves, matrícula nº 5967068/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 24 de maio de 2024, Laudo Nº 117909.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110350

PORTARIA nº 1.057/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117522.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cintia Gabrielly da Luz Costa, matrícula nº 5933183/2, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 26 de maio de 2024, Laudo Nº 117522.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110351

PORTARIA nº 1.055/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117677.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Karine de Sousa Gonçalves, matrícula nº 5967068/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 08 de maio de 2024, Laudo Nº 117677.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110345

PORTARIA nº 1.032/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 474-1/2024.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Wanderlucia Gonçalves Barroso, matrícula nº 5161002/3, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro de Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de junho de 2024 a 16 de agosto de 2024, Laudo Nº 474-1/2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110334

PORTARIA nº 1.030/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117860.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sebastiana de Almeida Costa Façanha, matrícula nº 5724449/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças de Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 a 27 de junho de 2024, Laudo Nº 117860.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110329

PORTARIA nº 1.031/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117866.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Luciana Souza Miranda Leal, matrícula nº 54189073/1, Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 03 de maio de 2024, Laudo Nº 117866.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110332

PORTARIA nº 1.054/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de agosto de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117829.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Lilian Mara Mendes Negrão, matrícula nº 54190151/, Psicólogo, lotada (o) na (o), Serviço de Assistência à Saúde do Servidor, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, Laudo Nº 117829.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de agosto de 2024.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1110344

DIÁRIO

PORTARIA Nº 1038/2024, Dia 20 De Agosto De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
 Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/960132.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação De Campanha Externa No Município De Óbidos – Pa, Nos Dias 27 A 28/08/2024.

Marinalva Fernandes Lavor, Cpf: 647.716.362-49, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 54183576, 1,5 Diária. Marylim Neves Nogueira, Cpf: 940.599.422-00, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5911550, 1,5 Diária. Tarcilo Dalmacio Da Costa, Cpf: 836.632.902-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5963844, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1110384

PORTARIA Nº 1037/2024, Dia 20 De Agosto De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/936517.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação No Congresso De Excelência Em Licitações E Contratações Públicas, Na Cidade De Goiânia – Goiás, Nos Dias 27 A 31/08/2024.

Tereza Cristina Rodrigues Barroso, Cpf: 221.707.072-04, Cargo: Gerente, Matrícula: 5937231, 4,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1110419

PORTARIA Nº 1039/2024, Dia 20 De Agosto De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/991321.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Cadastrador De Doadores Da Campanha Externa De Doação De Sangue E Medula Óssea No Município De Ananindeua, No Dia 20/08/2024.

Ioná Lima Da Cunha, Cpf: 332.238.822-00, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57196193, 0,5 Diária. Marcela Ribeiro Da Silva, Cpf: 932.439.362-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5959114, 0,5 Diária. Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 20 De Agosto De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1110635

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/809906.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora NILDA DA SILVA ABREU, AGENTE ADMINISTRATIVO I, matrícula 3260135/ 1, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

Protocolo: 1110262

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a Servidora NELLY GUIMARÃES DIÓGENES, matrícula nº 532251, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 38/2022 – M.W.S EVENTOS E BUFFET EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de alimentação e nutrição envolvendo todas as etapas destinadas à alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e de funcionários do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

VIGÊNCIA: Início em 09/03/2024 a 09/03/2025.

PROCESSO Nº 2022/36089

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1110633

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor JAELSON CAMPOS CUNHA (Matrícula n.º 57189053/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato (COMODATO):

•CONTRATO Nº 152/2024 – NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Comodato de equipamentos para realização de cirurgia urológica para o menor L.J.B.M, indispensáveis para realização deste procedimento cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 12/08/2024 e término em 11/09/2024.

PROCESSO: 2024/549168

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1110628

CONTRATO

Contrato Nº 151/2024

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de ACLS – ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) aos servidores da FPEHCGV e para o público externo, como médicos e enfermeiros que atuem na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 188.672,00 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses 07/08/2024 a 07/08/2025

Funcional Programática: 10.128.1508.2245

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits, Plano Interno - PI 4110002245C

Contratado: CUREM CURSOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EDITORA LTDA.

Endereço: Rua dos Pampas, 332 – Prado Belo Horizonte/MG – Cep: 30.411.030,

Telefone: 0800 007 2195, E-mail: mara.babetto@curem.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110357

Contrato de Comodato Nº 152/2024

Exercício: 2024

Objeto: Comodato de equipamentos para realização de cirurgia urológica para o menor L.J.B.M, indispensáveis para realização deste procedimento cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 287, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Presidente em Exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 296 de 06 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 35.919 de 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidora Girlene Miranda Muniz, Matrícula nº 5719440/0, lotada na TR de eventos Científicos da FPEHCGV, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

· CONTRATO Nº 151/2024 – CUREM CURSOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de ACLS – ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) aos servidores da FPEHCGV e para o público externo, como médicos e enfermeiros que atuem na área da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

VIGÊNCIA: Início em 07/08/2024 a 07/08/2025.

PROCESSO Nº 2023/1419574

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90040/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110359

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/784244.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VANALDO ALVES DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57188606/ 1, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em virtude de concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHC GV

Protocolo: 1110264

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024
 Data Assinatura: 12/08/2024
 Vigência: Início em 12/08/2024 e término em 11/09/2024.
 Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2024
 CONTRATADO:
 Nome: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº 34.175.735/0001-78
 Endereço: Rua Antônio Everdosa Nº 632, Bairro - Pedreira - Belém - PARÁ, CEP - 66.085-752.
 Telefone: (91) 3349-2455 / (91) 98513-8348
 E-Mail: northdistribuidora.sau@gmail.com
 Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110626

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover a Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses a conta de 20/08/2024 a 20/08/2025.
 Data da assinatura: 01/08/2024
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338;
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,0150010020 3, 01500000001, 01600000049, e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno: 4110008338C
 Contrato: 178/2020
 Exercício: 2024
 Contratado: ELEVADORES HEXCEL LTDA
 Trav. Curuzu, 767 - Pedreira
 Belém/PA, CEP: 66.050-170
 Telefone: (91) 3228-4997 / 3288-0249
 Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110606

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade Pregão Eletrônico TARDICIONAL
 Número: 90060/2024**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de relógio de parede com led digital, a serem distribuídos e utilizados nos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
 Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 03/09/2024
 Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
 Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90050/FHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA HABILITADA
01	FRALDA P/ RECEM NASCIDO, DESCARTÁVEL, ATE 3,5KG (UND)	UND	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00	P G LIMA COM LTDA
02	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, ATE 5KG, TAM. P (UND)	UND	15.500	R\$ 0,49	R\$7.595,00	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
03	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, 5-8KG, TAM. M (UND)	UND	6.500	R\$ 0,59	R\$ 3.835,00	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
04	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, 9-14KG TAM. G (UND)	UND	6.000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
05	FRALDA GERIATRICA, DESCARTÁVEL Até 40KG TAM. P (UND)	UND	9.000	R\$ 1,33	R\$ 11.970,00	P G LIMA COM LTDA
06	FRALDA GERIATRICA, DESCARTÁVEL TAM. M (UND)	UND	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00	P G LIMA COM LTDA

07	FRALDA GERIATRICA, DESCARTÁVEL TAM. G (UND)	UND	20.000	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00	P G LIMA COM LTDA
08	FRALDA GERIATRICA, DESCARTÁVEL, TAM. XG (UND)	UND	25.000	R\$ 1,61	R\$ 40.250,00	P G LIMA COM LTDA
TOTAL					R\$ 102.360,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90050/FHCGV/2024: R\$ 102.360 (Cento e dois mil, trezentos e sessenta reais).
 Belém/PA, 20 de agosto de 2024.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1110363

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 112/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de OPME em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar.
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2024
 Valor: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).
 Vigência: 12 (doze) meses 14/08/2024 a 14/08/2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - PI 1020008288C
 Contratado: IMPLANTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: Rua Dom Romualdo de seixas nº 429- 4 andar, Bairro Umarizal Belém/PA, CEP: 66.050-110
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110618

ATA Nº 111/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de OPME em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar.
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2024
 Valor: R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses 14/08/2024 a 14/08/2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - PI 1020008288C
 Contratado: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Endereço: Rua Campo Comprido, Bairro Imirim, nº 90
 CEP: 02469-120
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110619

ATA Nº 110/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de OPME em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar.
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2024
 Valor: R\$ 419.700,00 (quatrocentos e dezanove mil e setecentos reais)
 Vigência: 12 (doze) meses 14/08/2024 a 14/08/2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - PI 1020008288C
 Contratado: M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
 Endereço: Av Murchid Honsi, nº 2313, Bairro Santa Maria São Jose do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210
 Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110620

ATA Nº 109/2024

Exercício: 2024

Objeto: aquisição eventual de OPME em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar.
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2024
 Valor: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais)
 Vigência: 12 (doze) meses 14/08/2024 a 14/08/2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - PI 1020008288C
 Contratado: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Senador Lemos, 791, Ed. Síntese Plaza s/s 2006 e 2007
Belém/PA, CEP: 66.050-520

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1110621

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 049 /19.08.2024 – DETERMINAR

NOME: BRUNA ANTONIA CORREA DE JESUS
MATRÍCULA: 57207812/1
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
TRIÊNIO: 23/10/2008 a 22/10/2011
PERÍODO CONCEDIDO: 01/10/2024 a 30/10/2024 (30 dias)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 1110611

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2023

PROCESSO Nº: 2023/320427 ANEXO: 2024/805392

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita DIRTEC por meio do Ofício nº 051/2024, com Anuência da Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, autorizada pelo Gestor desta SEINFRA.

INIC.VIG.: 23/08/2024

TERM. VIG.: 22/08/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.274.209,76 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

CONTRATADA: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ: 22.983.316/0001-83.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1110766

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021

PROCESSO Nº 2021/707722ANEXO: 2024/810436

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Gerência de Serviços Gerais – GESG, por meio do Memorando nº 025/2024/GESG/SETRAN, com a anuência da Contratada, devidamente analisada pela COAD e Manifestação Jurídica, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 14/08/2024

TÉR.M.VIG.: 13/08/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.303.521,36 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01500000001; Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 17.433.496/0001-90.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1110768

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 010/2023

Processo nº 2023/983035

Nº. do Termo: 2º

Data de Assinatura: 14/08/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2023 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 057/2024 – Gab/PMSJA datado em 06 de Agosto de 2024 (seq. 108), em virtude de que o município aguarda a liberação da 2ª (segunda) parcela para a continuidade dos serviços. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 50% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 109). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para iniciar se a execução proposto no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/08/2024 T. Vig.: 15/12/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 064/2022

Processo nº 2021/279233

Nº. do Termo: 5º

Data de Assinatura: 13/08/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 064/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Castanhal através do Ofício nº 118/2024 - SEPLAGE datado em 16 de Julho de 2024 (seq. 190), em razão de que o convênio está em andamento na fase de nova dotação orçamentária para aditivo de valor, fato este que inviabiliza a execução da obra até o prazo previsto. Atualmente a obra encontra-se com percentual de 99,79% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 192). Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/08/2024 T. Vig.: 24/12/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ nº 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 162/2022

Processo nº 2022/531126

Nº. do Termo: 5º

Data de Assinatura: 13/08/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 162/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 055/2024 – CONV datado em 09 de Agosto de 2024 (seq. 165). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 18/08/2024 T. Vig.: 15/12/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 188/2022

Processo nº: 2022/807079

Nº. do Termo: 5º

Data de Assinatura: 14/08/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 188/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 214/2024 - Santana do Araguaia datado em 11 de julho de 2024 (seq. 195). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Inic. de Vig.: 18/08/2024 T. Vig.: 15/12/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1110828

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº317 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 90 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2024/944935;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº80845779/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, 90 dias de Licença Maternidade, no período de 30/07/2024 a 27/10/2024, formalizada de acordo com o processo nº 0855523-30.2024.8.14.0301, por força da sentença ID nº 120592979, proferida em 17/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo: 1110317



PORTARIA

PORTARIA Nº689, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Santa Luzia do Pará, abrangendo uma área de 676,9428 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/730320.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 676,9428 ha (seiscentos e setenta e seis hectares, noventa e quatro ares e vinte e oito centiares), inserida no Município de Santa Luzia do Pará denominada GLEBA TAMANCUOCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.817.018,51m e E = 283.094,49m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Sítio São Pedro de propriedade de Davi Pereira Moura, Matrícula 4.506, Ficha 1 do Livro 2 – Registro Geral, com a seguinte distância 12,80 m e azimute plano 85°39'34" até o marco M-002, de coordenada N = 9.817.019,48m e E = 283.107,24m; 57,34 m e azimute plano 84°12'42" até o marco M-003, de coordenada N = 9.817.025,26m e E = 283.164,29m; 2.462,01 m e azimute plano 84°12'42" até o marco M-004, de coordenada N = 9.817.273,56m e E = 285.613,75m; 285,85 m e azimute plano 83°19'44" até o marco M-005, de coordenada N = 9.817.306,77m e E = 285.897,67m; 365,48 m e azimute plano 357°43'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.817.671,96m e E = 285.883,12m; 6,89 m e azimute plano 0°46'29" até o marco M-007, de coordenada N = 9.817.678,85m e E = 285.883,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Comunidade Remanescente de Quilombos de Muruteuazinho, com a seguinte distância 449,40 m e azimute plano 81°56'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.817.741,79m e E = 286.328,19m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Fazenda Progresso IV, com a seguinte distância 17,35 m e azimute plano 168°03'18" até o marco M-009, de coordenada N = 9.817.724,82m e E = 286.331,78m; 1.005,89 m e azimute plano 172°36'36" até o marco M-010, de coordenada N = 9.816.727,29m e E = 286.461,16m; 337,67 m e azimute plano 69°58'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.816.842,96m e E = 286.778,40m; 225,77 m e azimute plano 184°46'54" até o marco M-012, de coordenada N = 9.816.617,98m e E = 286.759,58m; 514,23 m e azimute plano 111°09'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.816.432,43m e E =

287.239,17m; 52,28 m e azimute plano 8°10'13" até o marco M-014, de coordenada N = 9.816.484,18m e E = 287.246,60m; 162,19 m e azimute plano 108°23'41" até o marco M-015, de coordenada N = 9.816.433,00m e E = 287.400,50m; 763,80 m e azimute plano 189°57'27" até o marco M-016, de coordenada N = 9.815.680,70m e E = 287.268,43m; deste, segue confrontando com o Limite do Projeto de Assentamento Federal PA Cristal, com a seguinte distância 30,90 m e azimute plano 280°01'40" até o marco M-017, de coordenada N = 9.815.686,08m e E = 287.237,99m; 211,97 m e azimute plano 280°01'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.815.722,99m e E = 287.029,26m; 837,00 m e azimute plano 193°45'14" até o marco M-019, de coordenada N = 9.814.909,99m e E = 286.830,26m; 29,83 m e azimute plano 193°34'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.814.880,99m e E = 286.823,26m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Muruteua, com a seguinte distância de 1.748,69 m até o marco M-021, de coordenada N = 9.814.688,24m e E = 285.584,77m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Guamá, com a seguinte distância de 4.133,41 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1110427

DIÁRIA

PORTARIA Nº 686/2024 de 14/08/2024

Objetivo: prorrogação de diárias, aos servidores abaixo mencionados, para finalização e ajustes de campo, no município de Juruti/PA.

Período: 21/08 a 25/08/2024 (5) diárias

Servidores:

-5925830/ 2-Itallo Michael Soares Leal- Téc. DEAF

-57213623/1-Rosiane Cristina Pimentel Pantoja- Téc. DEAF

-3169324/1- Regina Freitas da Silva- Aux. Administrativo

-3166813/1-Maria Jose Soares Pereira – Aux. Administrativo

-5933272/2- Raquel Cristina Carvalho da Costa- Téc. DEAF

-5975848/1- Ilton dos Reis Moraes Júnior- Ass.Téc. DEAF

-31655515/1-Tomaz de Nazaré Sena Ferreira- Agrimensor

-5936744/3- Anderson da Costa Hianes- Téc. DEAF

-5961394/2- Patrick Lobato Dias- Téc. DEAF

-57193374/1- Fabio Conceição Neves Gomes- Motorista

-57197740/1- Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara- Motorista

-5975545/1- Diego Gabriel da Silva-Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1110279

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	071101952/2023	LIANA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA	FAZENDA FRANCISCA VIEIRA	832,2280	RODOVIA BR-308, URUCUN, COLÔNIA AUGUSTO MONTE-NEGRO ENTRE AS TRAVESSAS TAVARES VIANA E TRAVESSA MAGALHÃES BARATA (PITOROZINHO)	BRAGANÇA- VISEU
2	062901373/2023	LÉA CRISTINA OLIVEIRA MEDEIROS VIEIRA	FAZENDA SÃO JOSÉ	488,3803	BR 308, TRAVESSA TAVARES VIANA	VISEU
3	011800168/2024	DOMINGOS SOUSA MATOS	SÍTIO DOIS IRMÃOS	80,8075	RODOVIA PA-108, ESTRADA DO CACOAL, VILA DE BENJAMIN CONSTANT	BRAGANÇA
4	040503487/2024	EDSON DA FONSECA SOARES	FAZENDA ESPERANÇA	387,3769	VICINAL CALMÁRIA KM 10	ACARÁ
5	033100152/2023	TIAGO CAMPOS DALMASO	SÍTIO BEM TI VI III	61,1956	ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM À 6KM, ADENTRO A DIREITA DA VIA POR MAIS 1 KM	PARAGOMINAS

6	121411272/2023	DANIA AGUIAR MARTINS NUNES	FAZENDA NUNES	1.459,7421	ESTRADA DO CACOAL, KM 64	UISEU
7	040303462/2024	HELIO FERNANDES ARAUJO	FAZENDA BOA ESPERANÇA	86,7674	NOVA IPIXUNA SENTIDO 4 BOCAS, ENTRAR NA VICINAL SAPUCAIA ATÉ A VILA PLANALTO, ADENTAR NA VICINAL CABO DE AÇO, PERCORRER 1KM ATÉ O RAMA DE ACESSO A PROPRIEDADE	NOVA IPIXUNA

8	031502246/2024	OZIEL LIMA DE SOUSA	SÍTIO IMBO-RAGICA	25,3873	RAMAL ONZE DE FEVEREIRO, N 02, PRÓXIMO A VILA JABORACA	PRIMAVERA
9	050900517/2023	AGROPECUÁRIA TRIESTE LTDA	FAZENDA TRIESTE	1.489,4343	RÓDovia BR 010, KM 110, VIRA-SE A ESQUERDA, ADENTRANDO MAIS 12 KM NA ESTRADA VICINAL	PARAGOMINAS

1-ERRATA:**Processo nº: 080202921/2023**

Interessado: EHILTON KAZUO CHIBA YOSHIDOME

Edital publicado no DOE: 35.817

Protocolo: 1072650

Onde se lê:

ÁREA (ha): 52,8450

LEIA-SE

ÁREA (ha): 60,7380

Belém (PA), 19.08.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1110259**REPUBLICADO**

EXTRATO DAS PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO PALMEIRA JUSSARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2024/19093	LUIS FELIPE HELERES PEREIRA	23,6149	SÍTIO ÁGUAS CLARAS	676
2024/19544	ALCIMAR DE SOUSA SANTOS	3,2732	CHÁCARA SANTA MARIA	677

Esta publicação torna sem efeito a matéria nº 1108604 DOE 35.922 de 12 de agosto de 2024 referente aos processos acima.

Belém (PA), 19.08.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1110651**REPUBLICADO**

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2019/44195	VICENTE LAMEIRA TADATESKY	SÍTIO DONA ANA	47,2405	MARAPANIM	674

Esta publicação torna sem efeito a matéria nº 1108556 DOE 35.922 de 12 de agosto de 2024 referente ao processo acima.

Belém (PA), 19/08/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1110680**PORTARIA: 3862/2023**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito de acordo com a PORTARIA 4167/2013- ADEPARÁ, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do abacaxi. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$617,68/ 05/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110278**PORTARIA: 3863/2024**

Objetivo: Efetuar saneamentos de focos de AIE em propriedades do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047 / ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/08/2024 A 21/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110283**PORTARIA: 3861/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, objetivando assegurar a qualidade, a procedência e identidade destes importantes insumos para a agropecuária paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5976079 / JORGE AMÉRICO CARVALHO DA COSTA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 20/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110272**PORTARIA: 3860/2024**

Objetivo: Realizar atividades da unidade de guia de trânsito vegetal-UG-TV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: BELÉM, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/08/2024 A 16/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110269**PORTARIA: 3864/2024**

Objetivo: Reunião/treinamento da GECON para suprimento de fundo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: ITAITUBA /PA Servidor: 57173631 / VITOR RODRIGO KRAMER (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1110291**PORTARIA: 3866/2024**

Objetivo: Conduzir os servidores, Núbia Vasconcelos e Euclides Cavalcante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1110314**PORTARIA: 3870/2024**

Objetivo: Realizar ações de vigilância sanitária a fim de atender às metas técnicas do GPEEFA em propriedades do município de Belém no período de 12 a 13 de agosto de 2024. Na oportunidade, outros programas serão contemplados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PONTA DE PEDRAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57203511 / JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/08/2024 A 13/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110311**PORTARIA: 3868/2024**

Objetivo: Conduzir os servidores Ycaro Martins e Geisiane Farias, que irão para ações do programa de operacionalização de ações administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 24/08/2024 A 02/09/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1110294**PORTARIA: 3867/2024**

Objetivo: Dar apoio logístico para os servidores Cristiane Da Silva De Figueiredo, Ricardo Alex Conceição Da Gama e Euler Pablo Artiaga Santiago. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, SANTARÉM, ORIXIMINÁ/PA Servidor: 54196694 / LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 19/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1110289**PORTARIA: 3865/2024**

Objetivo: Reunião/treinamento da GECON para suprimento de fundo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AVEIRO/PA Destino: ITAITUBA/PA Servidor: 55588441/ RAIMUNDO MARLISON CARDOSO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1110297**PORTARIA: 3869/2024**

Objetivo: Realizar palestra sobre sanidade das abelhas e cadastro agropecuário aos apicultores e meliponicultores do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA/PA Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/08/2024 A 15/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110298

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA: 3859/2024**

Objetivo: Realizar entrega de certificados de cadastros de comerciantes de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art.145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS, PARAUAPBAS, ITUPIRANGA/PA Servidor: 5947978 / GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 19/08/2024 A 20/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110266

PORTARIA: 3873/2024

Objetivo: Dar apoio no cadastramento/vigilância de apicultores e meliponicultores no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 57223311 / IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 14/08/2024 A 16/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110400**PORTARIA: 3872/2024**

Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 21/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110387**PORTARIA: 3875/2024**

Objetivo: Vistoriar abatedouros frigoríficos nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGU, CANAÁ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110392**PORTARIA: 3871/2024**

Objetivo: Auxiliar em saneamentos de focos de AIE em propriedades do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 130008/ ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 /19/08/2024 A 21/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110376**PORTARIA: 3878/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 12/08/2024 A 14/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110409**PORTARIA: 3876/2024**

Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FEA - ENGº AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110398**PORTARIA: 3874/2024**

Objetivo: Dar apoio em atividades com meio produtivo, cooperativas para atualização de unidades de produção para emissão de gtv.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, BONITO, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 5971844/ DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 19/08/2024 A 23/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110404**PORTARIA: 3877/2024**

Objetivo: Realizar o cadastramento e vigilância epidemiológica em propriedades com apicultura/meliponicultura no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 55588136 / ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 14/08/2024 A 16/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110405**PORTARIA: 3902/2024**

Objetivo: Participar do evento de lançamento do projeto "TS MARAJÓ". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5066034/ DIOGO GUERREIRO REALE (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 19/08/2024 A 22/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110608**PORTARIA: 3901/2024**

Objetivo: Fazer padronização documental no PFA e EAC de Cachoeira Do Piriá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 55588832 / ALEXANDRA ROSA GUIMARÃES CORRÊA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$247,07 / R\$ 1.358,89 / 25/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110597**PORTARIA: 3899/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização e análise técnica administrativa em cadastros com possíveis fraude NO SIGEAGRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSÉ DE SANTANA SANTOS (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/08/2024 A 17/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110581**PORTARIA: 3900/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54185857 /

NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/08/2024 A 14/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110585**PORTARIA: 3898/2024**

Objetivo: Atender meta 1, etapa 1.7: acompanhamento das ações de Educação Sanitária e de erradicação realizadas no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MANAUS/AM Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R 527,10/ R\$ 4.480,35/ 24/08/2024 A 01/09/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1110568**PORTARIA: 3895/2024**

Objetivo: Conduzir os diretores Jamir Macedo e Josino Filho Gomes Dos Santos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, ALTAMIRA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 15/08/2024 A 18/08/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1110547**PORTARIA: 3897/2024**

Objetivo: Realizar capacitação para execução dos procedimentos técnicos, documentais e uso de sistemas de informação relacionados aos programas estaduais de sanidade equídea e suídea para os servidores da GERENCIA REGIONAL DE SANTARÉM e realizar palestra sobre o PNSE no curso de resenha e pelagem, coleta de material, mormo, AIE e legislação que ocorrerá no XIX Encontro de Médicos Veterinários do Oeste do Pará em parceria com o Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Pará no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTARÉM /PA Servidor: 55588132 / ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 25/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110536**PORTARIA: 3894/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de bens patrimonial para inventário anual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ, REDENÇÃO, MARABÁ/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31/ 19/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1110539**PORTARIA: 3889/2024**

Objetivo: Realizar atividade de vigilância ativa nas propriedades de maior risco junto aos programas de febre aftosa, brucelose, raiva, suínos e equinos, nas regiões localizadas no assentamento Luís Inácio e vizinhança. Necessário o pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050 / ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110497**PORTARIA: 3890/2024**

Objetivo: Acompanhar os servidores que irão realizar supervisão dos serviços veterinários no âmbito da saúde animal, qualidade e aperfeiçoamento QUALI-SV da Agência De Defesa Agropecuária Do Pará -- ADEPARÁ no EAC de Cachoeira Do Piriá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187128 / NIVALDO VENÍCIUS GOMES DE LIMA (FEA-MÉD.VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/08/2024 A 30/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110502**PORTARIA: 3892/2024**

Objetivo: Participação no evento: i workshop risco da raiva na Amazônia brasileira: fortalecimento do sus na investigação às agressões por morcegos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 54180052 / INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 07/08/2024 A 08/08/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110523**PORTARIA: 3891/2024**

Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 19/08/2024 A 23/08/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110512**PORTARIA: 3893/2024**

Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5897577 / PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R1.111,82 / 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110533

PORTARIA: 3896/2024

Objetivo: Realizar palestra sobre sanidade das abelhas e cadastro agropecuário aos apicultores e meliponicultores do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA / PA Servidor: 54185775 / ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 14/08/2024 A 15/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110528**PORTARIA: 3887/2024**

Objetivo: Realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em 20 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ, MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 26/08/2024 A 30/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110481**PORTARIA: 3883/2024**

Objetivo: Realizar 08 cadastramentos e vigilâncias epidemiológicas em apiários e milionários dos municípios da uvl. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/08/2024 A 15/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110479**PORTARIA: 3888/2024**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e atualização cadastral em 04 apiários localizados. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 12/08/2024 A 12/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110490**PORTARIA: 3884/2024**

Objetivo: Dar continuidade ao atendimento de foco A.I.E de duas propriedades de controle do EAC Castelo Dos Sonhos, vistoriar duas vendas a fim de renovação de licença, promover vigilância nas demais, atender solicitação de abertura de cadastro de propriedade rural. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5978473 / SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 19/08/2024 A 22/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110462**PORTARIA: 3880/2024**

Objetivo: Dar apoio no saneamento em 08 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203 / JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 12/08/2024 A 15/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1110464**PORTARIA: 3885/2024**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas que são metas previstas para as propriedades de maior risco, atendendo ao programa estadual de erradicação da febre aftosa, no município. Sendo necessário o pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: IRITUIA/PA Servidor: 54197570 / FRANCISCO SILVIO OLIVEIRA AGUIAR (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 26/08/2024 A 27/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110469**PORTARIA: 3881/2024**

Objetivo: Reunir com o meio produtivo para atualização de cadastro de unidade de produção para emissão de gtv. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54197075 / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 19/08/2024 A 24/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1110470**PORTARIA: 3882/2024**

Objetivo: Atendimento a notificação de doença nervosa. Necessidade de pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766 / WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 06/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110473**PORTARIA: 3885/2024**

Objetivo: Realizar produção e cobertura jornalística do evento Nova Pecuária Do Pará- oportunidades sustentáveis para a pecuária na Amazônia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, ALTAMIRA/PA Servidor: 5925105 / NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR(A) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 15/08/2024 A 18/08/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASU MACEDO.

Protocolo: 1110474**PORTARIA Nº3879/2024 - ADEPARÁ 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Estabelece os procedimentos operacionais padronizados para controle da identificação individual, da movimentação e do abate de bovinos e bubalinos no Estado do Pará dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei no 6.482, de 17 de setembro de 2002 e Art. 7º, inciso XXI do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.533, de 27 de novembro de 2023 que institui o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovinos e Bubalinos Paraenses, que tem como objetivo coordenar políticas públicas e esforços da iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento, transparência e integridade da pecuária paraense, por meio da garantia econômica, sanitária, fundiária e socioambiental e cria também o Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a rastreabilidade de bovinos e bubalinos e as medidas de vigilância sanitária nos rebanhos paraenses recomendadas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OMSA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os artigos 1º, 8º e 9º do Decreto Estadual nº 3.533, de 27 de novembro de 2023, e;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Defesa Sanitária Estadual, definidas na Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 2.118, de 27 de março de 2006.

RESOLVE:

Art.1 - Estabelecer os procedimentos operacionais padronizados de identificação individual e rastreabilidade de bovinos e bubalinos, trânsito intra-estadual e interestadual, entre unidades de exploração pecuária, aglomerações, para o abate de bovinos e bubalinos no Estado de Pará e demais finalidades dentro do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará - SRBIPA.

Art.2 - A identificação de todos os animais movimentados, para qualquer finalidade, deverá ser realizada, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de 2025.

§1º O processo de identificação individual e a rastreabilidade de bovinos e bubalinos no Estado do Pará, no âmbito do SRBIPA deverá ser implantado, até dezembro de 2026, de forma faseada, conforme calendário oficial a ser publicado pela ADEPARÁ, não sendo permitida a seleção, segregação ou identificação parcial do rebanho.

Art.3 O SRBIPA será executado em parceria entre ADEPARÁ, empresas credenciadas pela ADEPARÁ, organizações não governamentais, produtores rurais e suas entidades representativas e instituições do agronegócio paraense, obedecendo às seguintes diretrizes gerais:

I - a ADEPARÁ caberá propiciar condições para viabilizar o cadastramento dos produtores rurais e a identificação individual de todos os bovinos e bubalinos existentes no Pará;

II - a ADEPARÁ caberá a manutenção do Sistema de Gestão Agropecuária - SIGEAGRO para o gerenciamento dos dados;

III - a aplicação dos elementos oficiais de identificação individual de bovinos e bubalinos será de responsabilidade do produtor rural;

IV - o registro das informações poderá ser realizado pela ADEPARÁ mediante autodeclaração do produtor rural, pelo produtor rural diretamente no SIGEAGRO ou por pessoa autorizada pelo produtor rural;

V - todo o rebanho bovino e bubalino do estado do Pará deverá ser identificado. Rebanhos cujo proprietário possua cadastro junto à ADEPARÁ serão imediatamente incluídos ao SRBIPA e aqueles que eventualmente não possuam cadastro deverão ser cadastrados no sistema de defesa estadual para ter acesso a identificação;

VI - propriedades que receberem animais identificados individualmente em atenção a esta normativa, deverão aderir ao SRBIPA e atender a todas as obrigações presentes nesta PORTARIA, mesmo antes da finalização do prazo determinado nesta PORTARIA;

VII - a ADEPARÁ caberá controlar a distribuição dos números dos elementos de identificação individual e fiscalizar a execução do SRBIPA, bem como recomendar o descredenciamento de entidades credenciadas quando houver não cumprimento de quaisquer normativos legais, podendo, a qualquer momento, e de acordo com critérios técnicos, assumir a execução total ou parcial do SRBIPA;

VIII - as entidades credenciadas pela ADEPARÁ deverão cumprir as disposições aplicáveis aos prestadores de serviço, conforme estabelecido em ato normativo posterior, para dar suporte as atividades de implementação;

IX - o SIGEAGRO será a ferramenta de controle oficial, disponibilizado via internet, por meio de senha individual e com níveis de acesso controlado aos usuários, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos elementos de identificação em todo o Estado, bem como o registro dos rebanhos bovinos e bubalinos, nascimentos, mortes e demais informações sanitárias padronizadas pela ADEPARÁ;

X - no momento do cadastro da propriedade no SRBIPA, será realizada a atualização cadastral no Sistema de Defesa Sanitária do Estado - SIGEAGRO;

XI - as movimentações de saída dos animais das propriedades serão realizadas pelos produtores rurais ou pessoas formalmente constituídas por eles;

Art.4 A identificação individual e a rastreabilidade de bovinos e bubalinos seguirá os padrões de elementos de identificação individual estabelecidos nesta PORTARIA e é uma atividade permanente e sistemática, sendo parte integrante das ações de Defesa e Inspeção Sanitária Animal do Estado do Pará.

§1º A identificação individual de bovinos e bubalinos é obrigatória, cabendo aos produtores rurais requerer a numeração, adquirir os elementos de identificação junto à ADEPARÁ ou comprar estes elementos em entidades

credenciadas pela ADEPARÁ, em quantidade necessária, de acordo com seu cadastro no SIGEAGRO para identificar os animais movimentados e nascidos no Pará, ou que sejam oriundos de outros estados, desde que atendam a legislação sanitária vigente. Esta solicitação poderá ser realizada nos casos em que os animais ainda não possuam identificação individual, como também, para repor elementos oficiais de identificação individual eventualmente perdidos ou danificados.

§2º O processo de identificação de bovinos e bubalinos iniciará na propriedade e será considerado concluído quando a aplicação dos elementos oficiais de identificação for registrada no sistema SIGEAGRO e ocorrer em conformidade com os procedimentos legais.

§3º Os elementos oficiais de identificação deverão ser um conjunto duplo, inviolável, sendo um de identificação visual, e o outro, um botão eletrônico (RFID HDX Half Duplex – identificação por radiofrequência) e seus respectivos pinos fixadores (machos). Ambos deverão ser aplicados individualmente, um em cada orelha dos bovinos e bubalinos do Estado do Pará.

§4º O elemento de identificação do tipo visual deverá ser confeccionado na cor amarelo (pantone entre 100 e 102), com gravação a laser e o elemento de identificação eletrônico HDX (botão) na cor azul (pantone 285 C), com gravação a laser. Ambos devem ser fabricados de acordo com o Comitê Internacional para Registros de Animais (ICAR) e FULL ICAR, contendo a numeração oficial e seguindo o padrão ISO 11784, ISO 11785 ou NBR equivalente; A numeração seguirá a ISO Brasil 076;

I - o pino fixador (macho) do identificador visual será na cor amarelo (pantone entre 100 e 102 C); O pino fixador macho do identificador eletrônico (botão) será na cor azul (pantone 285 C) e ambos gravados com o símbolo do mapa do Estado do Pará e a inscrição da sigla SRBIPA;

II - o tipo de fonte será ARIAL;

III - o identificador fêmea terá gravado, em alto ou baixo relevo, a identificação do fabricante e o mês e o ano de sua fabricação;

IV - no identificador fêmea visual será gravada a sigla SRBIPA, os 15 dígitos da numeração ISO 076 acima, código de barras correspondente aos 15 dígitos da numeração ISO 076 e abaixo os últimos 6 dígitos do sequencial ISO 076;

V - no identificador fêmea eletrônico será gravado os 15 dígitos da numeração ISO 076.

§5º Após os prazos descritos no art. 2º os animais nascidos no Estado do Pará deverão ser identificados até a desmama ou vacinação de brucelose ou 9 meses, sendo obrigatória a identificação individual prévia ao trânsito destes animais, independentemente da idade.

§6º Todas as alterações cadastrais relativas aos procedimentos do SRBIPA que ocorrerem na propriedade rural deverão ser registradas tempestiva e eletronicamente no sistema SIGEAGRO.

§7º A nova identificação deverá ser comunicada pelo produtor rural ou pessoa instituída por ele à ADEPARÁ em até 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

§8º Estará sujeito às penalidades previstas em lei o estabelecimento rural que não cumprir o que determina o SRBIPA e demais atos normativos complementares estabelecidos.

§9º Os fornecedores de elementos oficiais de identificação deverão ser cadastrados na ADEPARÁ, atender as normas do International Committee for Animal Recording (ICAR) e passar por provas de qualidade dos produtos, sendo aprovados pela agência de defesa agropecuária conforme regramento publicado em ato normativo posterior;

Art.5 A ADEPARÁ credenciará, através de parcerias com empresas, organizações não governamentais, produtores rurais e suas entidades representativas e instituições do agronegócio paraense Operadores de Rastreabilidade - OPR para compor o SRBIPA.

§1º Os Operadores de Rastreabilidade serão pessoas físicas ou jurídicas, incluindo o produtor rural, devidamente cadastradas no SIGEAGRO e habilitados dentro do SRBIPA, a fim de assegurar o manejo adequado e garantir a qualidade da identificação individual dos animais do Estado.

§2º Para fomentar a agricultura familiar, assentamentos, territórios coletivos e povos tradicionais serão credenciados Operadores da Rastreabilidade Comunitários que ficarão responsáveis por realizar a identificação individual dos animais e por suas movimentações nestes territórios.

§3º O cadastro do operador deverá ser realizado junto a unidade central da ADEPARÁ, mediante solicitação nos escritórios ou ULSA do município onde estão localizados os assentamentos, território coletivo, produção familiar e povos tradicionais.

§4º O processo de credenciamento dos operadores será definido em norma específica que será publicada pela ADEPARÁ.

Art.6 Todos os produtores rurais ou pessoas que a qualquer título tenham bovinos e bubalinos sob sua responsabilidade e descumprirem as atividades previstas nestas diretrizes ou dificultarem sua execução, respeitando o devido processo administrativo, estarão sujeitos às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente a critério da autoridade sanitária responsável pela autuação, em razão do descumprimento do art. 14, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005.

I - advertência;

II - interdição da propriedade;

III - proibição do comércio e do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos;

IV - multas.

Art. 7 A identificação dos bovinos e bubalinos no Estado de Pará será realizada por meio de Registro de Identificação ao Nascimento - RI e Registro de Identificação Tardia - RIT em qualquer idade.

§1º No momento da identificação dos animais serão coletadas informações sobre o número de registro da propriedade, data de identificação, o tipo de registro, se RI ou RIT, sexo e informações pertinentes à sanidade dos rebanhos.

Art.8 - São consideradas situações de irregularidade de identificação indi-

vidual de bovinos e bubalinos, sendo passíveis de correção:

I - perda do elemento de identificação a campo;

II - perda do elemento de identificação durante o transporte;

III - não conformidade entre a numeração do brinco e as informações cadastrais do animal.

§1º Quando forem observadas irregularidades de identificação individual citada no inciso I, do caput será permitida substituição do elemento oficial de identificação perdido/danificado por novos elementos na propriedade, vedada a reimpressão de identificadores.

§2º No caso citado no inciso III, do caput nova identificação deverá ser realizada na propriedade de destino do animal, como registro de identificação tardia - RT.

§3º Os dados de identificação vinculados a um número de elementos oficiais de identificação poderão ser alterados uma única vez, pressupondo que houve erro na prestação de contas.

§4º Em caso de existência de animal cuja identificação já tenha sido inutilizada no sistema, o mesmo será considerado como não identificado, devendo proceder registro de identificação tardia - RIT.

§5º A "Correção de Dados do Brinco" pode ser realizada a qualquer tempo. Todavia, por reincidência de erro na declaração dos dados de identificação, estes somente poderão ser alterados mediante análise da ADEPARÁ, em vistoria na propriedade para confirmação de irregularidade na identificação de bovinos e bubalinos.

§6º Quando durante fiscalização ou vistoria houver constatação de reincidência de erro na declaração de dados de identificação a ADEPARÁ deverá anexar no registro da "Correção de Dados do Brinco" do SIGEAGRO, o documento da vistoria digitalizada, assinado pelo produtor interessado com fotos ou vídeos do animal, suficientes para visualização do número do elemento de identificação individual, do sexo do animal e de suas características fenotípicas.

§7º Bovinos e bubalinos cujas características não correspondam àquelas registradas no vídeo ou nas fotos de uma segunda correção de dados do brinco, têm impossibilitada a comprovação de origem como sendo de uma unidade de exploração pecuária do Estado de Pará, sendo obrigatoriamente considerados como sem identificação individual.

Art. 9 A divergência entre o número de bovinos ou de bubalinos registrados no sistema SIGEAGRO e o verificado em fiscalização a campo, deve ser corrigida da seguinte forma:

I - número maior de bovinos ou bubalinos no inventário informatizado do sistema SIGEAGRO deverá ser corrigido através da ferramenta de correção de inconformidades, tipo "Desaparecimento".

II - utilizar o campo "Observação" para arrazoar sobre os ajustes de saldo, bem como referenciar documentos lavrados.

§1º A ferramenta de correção de inconformidades, tipo "Reaparecimento" deve ser usada para retornar ao inventário bovinos ou bubalinos declarados ou registrados como "desaparecidos".

I - Havendo suspeita de ilegalidade comunicar imediatamente a ADEPARÁ Sede.

II - Utilizar o campo "Observação" para arrazoar sobre o reaparecimento dos bovinos ou bubalinos, bem como referenciar documentos lavrados.

§2º A ferramenta de correção de inconformidades, tipo de ajuste de saldo, "Morte" é de registro exclusivo de morte de bovinos ou bubalinos por "morte natural" ou "consumo próprio" declaradas pelo produtor.

§3º É proibido utilizar o tipo de ajuste citado no § 2º para corrigir divergências de saldo animal, exceto se for o motivo declarado pelo produtor.

§4º A utilização dos diferentes tipos de ajuste de saldo deve estar apoiada na razoabilidade técnica e científica dos fatos declarados e constatados na propriedade.

Art.10 Com relação à identificação, caberá as ULSA's e escritórios da ADEPARÁ.

I - cumprir com o disposto nesta PORTARIA;

II - auxiliar o produtor a cumprir a identificação individual de bovinos e bubalinos, para nascimento (RI) ou identificação tardia (RIT) devidamente registrados no SIGEAGRO;

III - vistoriar as propriedades, orientar e promover as correções necessárias de identificação de animais, gerando documentação comprobatória e inserindo ou corrigindo as informações no sistema SIGEAGRO;

IV - orientar os produtores, responsáveis sanitários e demais atores da cadeia de produção bovina e bubalina quanto às boas práticas de aplicação de elementos oficiais para identificação individual de bovinos e bubalinos;

V - supervisionar o cumprimento desta PORTARIA por parte das empresas credenciadas, produtores rurais e suas entidades representativas e instituições do agronegócio paraense;

VI - analisar registros de RI e RIT vinculados aos municípios sob sua responsabilidade para identificar, qualificar e autuar os casos que estão à margem da legislação vigente;

VII - registrar de forma tempestiva os processos digitais no sistema SIGEAGRO, por ele realizados. São compreendidos como processos digitais da identificação os seguintes registros:

a) Registro de Identificação (RI) e Registro de Identificação Tardia (RIT);

b) Prestação de Contas.

VIII - registrar de forma tempestiva os processos digitais relativos à correção de dados individuais e de rebanho no SIGEAGRO, por ele realizados. São compreendidos como processos digitais da correção de dados individuais e de rebanho os seguintes registros:

a) Reposição de elementos de identificação;

b) Atualização de saldo e suas pluralidades de registros;

c) Alteração de dados de dispositivos oficiais de identificação.

Art. 11. Com relação à identificação, cabe ao produtor:

I - solicitar ou adquirir em escritório da ADEPARÁ ou em empresa credenciada, via SIGEAGRO, a quantidade necessária dos elementos oficiais de identificação de acordo com a quantidade de bovinos e bubalinos presentes

na propriedade;

II - aplicar adequadamente os elementos oficiais de identificação nos animais da propriedade, observando os prazos legais e as boas práticas de aplicação destes dispositivos;

III - para identificação de animais nascidos na propriedade (RI) o número de elementos oficiais de identificação liberados para o produtor será proporcional ao número de fêmeas em reprodução, conforme apresentada na atualização cadastral. Em caso de necessidade de ajuste do rebanho, o produtor deverá comparecer a ULSA ou escritório da ADEPARÁ do município onde a propriedade está localizada;

IV - para identificação de animais nascidos na propriedade (RI) declarar a aplicação dos elementos oficiais de identificação individuais solicitados, obrigatoriamente, até a desmama, vacinação de Brucelose ou 9 meses diretamente no SIGEAGRO ou em escritório da ADEPARÁ;

V - para a identificação de animais RIT, a comunicação da aplicação dos dispositivos oficiais de identificação será de até 30 dias após a retirada dos mesmos no fornecedor diretamente no SIGEAGRO ou em um escritório da ADEPARÁ;

VI - movimentar bovinos e bubalinos, independentemente da idade, somente se possuírem elementos de identificação aplicados;

VII - movimentar os bovinos e os bubalinos com idade inferior a 9 meses ou até a desmama ou vacinação de brucelose somente se estiverem com os elementos oficiais de identificação aplicados e a respectiva prestação de contas registrada no sistema SIGEAGRO;

§1º Fica autorizada a prestação de contas, imediatamente após RI e RIT no sistema SIGEAGRO, quando da comunicação de nascimento.

§2º Fica autorizada a prestação de contas e solicitação da emissão de GTA no mesmo momento da comunicação de nascimento, desde que os bovinos e os bubalinos estejam com os elementos oficiais de identificação aplicados quando da movimentação.

Art.12. O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado de Pará será permitido quando estiver de acordo com a Legislação Sanitária Federal e Estadual vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. As propriedades do Estado do Pará e que fazem parte do SRBIPA só poderão movimentar bovinos e bubalinos devidamente identificados com os elementos oficiais de identificação individual.

Art.13 O trânsito de bovinos e de bubalinos, para qualquer finalidade, está vinculado obrigatoriamente à Guia de Trânsito Animal - GTA, e outras exigências presentes em demais normas sanitárias. Considera-se confirmado este trânsito no sistema SIGEAGRO, quando ocorrer uma das 3 (três) situações:

I - registro de entrada na Exploração Pecuária de destino;

II - registro de entrada em abatedouros frigoríficos;

III - registro de saída para outras Unidades da Federação.

PARÁGRAFO ÚNICO. O registro de cada etapa da movimentação descrita neste artigo deve ser feito de acordo com os prazos estabelecidos nesta PORTARIA.

Art.14 Após a emissão da GTA junto a ADEPARÁ, o produtor de origem, ou pessoa física ou jurídica por ele formalmente autorizada, deverá no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, declarar a movimentação de saída dos bovinos e bubalinos inserindo os números dos elementos de identificação individual de cada animal embarcado no SIGEAGRO, gerando, desta forma, o registro de saída da propriedade.

§1º Em caso de GTA com a finalidade de abate o produtor deve declarar a movimentação de saída dos bovinos e bubalinos inserindo no SIGEAGRO os números dos elementos de identificação individual de cada animal no prazo de 24 horas.

§2º Um registro de saída de animais somente poderá conter animais de uma mesma Exploração Pecuária.

Art.15. O produtor rural de destino ou pessoa física por ele formalmente autorizada deverá confirmar a chegada dos animais, bem como, sua numeração individual até o vencimento da GTA correspondente.

Art.16. Quando do recebimento de bovinos ou de bubalinos relacionados em uma GTA em sua exploração pecuária, o produtor ou pessoa física por ele formalmente autorizada deverá:

I - conferir a numeração dos elementos oficiais de identificação individual dos animais recebidos;

II - registrar no sistema SIGEAGRO ou em escritório da ADEPARÁ o recebimento de bovinos e de bubalinos na sua Exploração Pecuária, respeitando os prazos:

a) imediatamente, no caso de inconformidades;

b) previamente à realização de uma nova movimentação de saída destes animais, caso ela ocorra antes do final da validade da GTA.

Art.17. Aos bovinos ou búfalos registrados em associações de raça será facultada a utilização do número de registro genealógico marcado a ferro quente ou tatuado, de acordo com o regulamento do Serviço de Registro Genealógico, regulamentado pelo Decreto nº 8.236, de 5 de maio de 2014, com a correspondência do mesmo com um número oficial padrão ISO 076 distribuído pela ADEPARÁ. Os documentos de registro provisório ou definitivo expedidos pelas associações de raça devem conter o número de cadastro dos animais no SIGEAGRO.

Art.18. As numerações oficiais padrão SISBOV, com as iniciais 105 poderão ser utilizadas por um período de 12 (doze) meses a contar do prazo de vigor desta PORTARIA, mas havendo a necessidade de vincular via SIGEAGRO a numeração com um número oficial padrão ISO 076.

Art.19. As ações e procedimentos para participação e promoção de eventos agropecuários estão versadas em manual de fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais" e suas revisões.

Art.20. A participação de bovinos e de bubalinos, originários do estado do

Pará, em eventos agropecuários em outras unidades da federação, bem como, a entrada de bovinos e de bubalinos de outras unidades da federação em eventos agropecuários no estado do Pará, estão versadas por manual de fiscalização de Eventos com Aglomeração de Animais" e suas revisões.

Art. 21. O registro de entrada no sistema SIGEAGRO para e-GTA's com finalidade abate é de responsabilidade do abatedouro frigorífico e deve ser efetuado em até 24 horas após o abate dos bovinos ou dos bubalinos.

Art. 22. Os registros, no sistema SIGEAGRO, de entrada e de abate de bovinos e de bubalinos de outras unidades da federação, estarão previstas em manuais de uso do sistema.

Art. 23. Serão gerados pelo sistema SIGEAGRO Registros de Ocorrência de Trânsito, no momento do registro de entrada, nas seguintes situações:

I - movimentação de bovinos ou de bubalinos com dispositivos oficiais de identificação não constantes no Registro de Saída de Animais;

II - não ocorrência de movimentação de bovinos ou bubalinos informados no Registro de Saída de animais.

Art. 24. As irregularidades de movimentação animal que envolvam diferentes origens registradas no sistema SIGEAGRO, bloquearão a movimentação dos animais envolvidos, gerando um Registro de Ocorrência de Trânsito.

Art. 25. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou suspeita da ocorrência de irregularidades na movimentação de bovinos ou de bubalinos é obrigada a comunicar o fato imediatamente à ADEPARA.

Art. 26. Na atribuição das responsabilidades referentes às ações do SRBIPA caberá:

I - AO PRODUTOR:

a) Solicitar a GTA ao Serviço de Defesa Sanitária Estadual, em escritório da ADEPARÁ ou via internet, antes da movimentação de saída dos bovinos e dos bubalinos da sua exploração pecuária;

b) Realizar a identificação individual dos animais de sua propriedade, informando os dados de maneira acurada e dentro dos prazos estabelecidos;

c) Informar corretamente, através do SIGEAGRO, as informações de entrada de animais em sua propriedade;

d) reidentificar através de Registro de Identificação Tardia, qualquer animal recebido sem elemento oficial de identificação em até 30 dias.

II- AO CONDUTOR:

a) somente transportar bovinos e bubalinos acompanhados de GTA;

b) conferir, antes de movimentar bovinos ou bubalinos:

1.a quantidade de animais e sua correspondência com as informações da GTA;

2.a ausência de elementos oficiais de identificação.

c) informar o Serviço de Defesa Sanitária Estadual quando detectar alguma das inconformidades previstas nesta PORTARIA;

d) não efetuar ou colaborar com transportes irregulares.

III- AO ESCRITÓRIO CENTRAL DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA ESTADUAL:

a) orientar e supervisionar as ações das Gerências Regionais, executando -as, sempre que necessário, em conjunto com a ULSA;

b) manter auditoria do processo de movimentação, seus registros e arquivamento da documentação;

c) viabilizar a movimentação dos bovinos e bubalinos no sistema informatizado e manter a base de dados;

d) repassar as legislações e demais instruções relativas à movimentação de bovinos e bubalinos às Gerências Regionais, mantendo-os treinados e aptos a desenvolver e repassar aos Escritórios Locais as ações relacionadas à movimentação;

e) coordenar ações de fiscalização de trânsito como ferramenta para implantação e manutenção do presente ato normativo.

IV- AOS ABATEDOUROS FRIGORÍFICOS:

a) Guardar os documentos emitidos no registro de abate dos bovinos e dos bubalinos, bem como manter comunicação on-line com o SIGEAGRO, essencial para registrar as entradas de bovinos e de bubalinos para abate;

b) Confirmar a numeração dos animais no SIGEAGRO, em até 24 horas, inserindo o número dos dispositivos oficiais de identificação daqueles realmente abatidos, através de uma conferência presencial dos números dos animais no momento da sangria;

c) Validar a conferência dos dispositivos oficiais de identificação, bem como se a verificação da numeração corresponde com o informado no Registro de Saída de Animais;

d) Informar a ADEPARÁ as irregularidades detectadas na identificação individual ou na movimentação de bovinos e bubalinos enviados para abate;

e) Ao estabelecimento caberá a inutilização e a destinação final dos dispositivos oficiais de identificação.

Art. 27. As infrações sanitárias estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas na Legislação Sanitária Federal, à Lei Estadual, seus Regulamentos e demais atos normativos do Serviço de Defesa Sanitária Estadual, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO. As medidas adotadas para a regularização das não conformidades descritas nesta PORTARIA ou de outras que ocorrerem não isentam o produtor ou o responsável legal pelo abatedouro frigorífico de sua culpabilidade no processo, quando comprovada.

Art.28. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Defesa e Inspeção Animal, pela Gerência de Defesa Animal e pela Gerência do Serviço de Inspeção Estadual, dentro de suas respectivas competências.

Art.29. Esta PORTARIA entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

**ANEXO I
PADRONIZAÇÃO DO IDENTIFICADOR VISUAL E BOTTON
ELETRÔNICO SRBIPA
IDENTIFICADOR VISUAL – LAYOUT E MEDIDAS**



SRBIPA – ALTURA 5 MM
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS NUMERAÇÃO ISO 076 – ALTURA 5 MM
CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO 2 POR 5 ENTRELACADO – ALTURA 7 MM
MANEJO – ALTURA 22 MM
ALTURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 66 MM A 78 MM
LARGURA DO IDENTIFICADOR VISUAL – 55 MM A 58 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AMARELO PANTONE ENTRE 100 E 102 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA
FONTE ARIAL

BOTTON ELETRÔNICO – LAYOUT E MEDIDAS



BOTTON ELETRÔNICO – LARGURA 28 MM A 30 MM
TECNOLOGIA HDX HALF DUPLEX
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO 15 DÍGITOS ISO 076
FONTE ARIAL



PINO FIXADOR – LARGURA 28 MM A 30 MM
AZUL PANTONE 285 C
GRAVAÇÃO MAPA DO ESTADO DO PARÁ E SRBIPA
FONTE ARIAL

Protocolo: 1110827

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0429/2024 – 13/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Extensionista Rural II – GEORGE SOUZA GUZZO – Matrícula nº 57211156/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 01.09.2024 até 31.08.2025, (UM) ano, de acordo com o Artigo 42 e 43 do Capítulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP.PAE: (2024/2240027).

II - Esta decisão é de caráter revogável.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

PORTARIA Nº 0430/2024 – 14/08/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/09/2024 à 01/10/2024, a Extensionista Rural I – ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS - Matrícula nº 3215148/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capanema/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2289526).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

Protocolo: 1110603

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 2024/2248075

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente Interino o Sr. Robson de Castro Silva, Autoridade Homologadora de Dispensa Eletrônica, PORTARIA nº 0162/2024 de 20/03/2024 referente à Dispensa Eletrônica em sua atual redação, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, tipo “Menor valor Global”, a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para apoio ao Espaço Modelo Rural 2024, exposto pela EMATER-PA de Castanhal dentro de um evento denominado de 55ª EXPOFAC Exposição Feira Agropecuária de Castanhal.

A Abertura realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br> e cotacao.banpara.b.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cplemater@outlook.com, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Marituba (PA), 16 de agosto de 2024
Coordenador Responsável: Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Presidente Interino EMATER-PA: Robson de Castro Silva

Protocolo: 1110287

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Processo: 2024/2247950

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente Interino o Sr. Robson de Castro Silva, Autoridade Homologadora de Dispensa Eletrônica, PORTARIA nº 0162/2024 de 20/03/2024 referente à Dispensa Eletrônica em sua atual redação, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024, tipo “Menor valor Global”, a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO para apoio ao Espaço Modelo Rural 2024, exposto pela EMATER-PA de Castanhal dentro de um evento denominado de 55ª EXPOFAC Exposição Feira Agropecuária de Castanhal.

A Abertura realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br> e cotacao.banpara.b.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cplemater@outlook.com, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Marituba (PA), 16 de agosto de 2024
Coordenador Responsável: Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Presidente Interino EMATER-PA: Robson de Castro Silva

Protocolo: 1110288

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2024

Processo: 2024/2249690

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente Interino o Sr. Robson de Castro Silva, Autoridade Homologadora, PORTARIA nº 0162/2024 de 20/03/2024 e Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E de 21/03/2024, referente à Cotação / Dispensa Eletrônica em sua atual redação, torna Público a Abertura do Processo Licitatório na modalidade de Cotação / Dispensa Eletrônica 004/2024, no Critério “Menor Preço Global”, a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a “FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS” conforme as especificações e quantitativos relacionados na tabela no item 9 do Termo de Referência e item 1 do Edital, para atender a demanda da EMATER-PA. A Abertura realizar-se-á no dia 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos: <http://www.compraspara.pa.gov.br>, <http://cotacao.banpara.b.br>, e no site <https://www.emater.pa.gov.br/>.

Marituba-PA, 19 de agosto de 2024.:
Coordenador de Compras Responsável: Edson Ugulino Lima
Presidente Interino da EMATER-PA: Robson de Castro Silva

Protocolo: 1110323

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 185/2024. De 19 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Getúlio da Silva Jales, Mat. Nº 5975908-1, Cart. de Ident. Nº: 1667248 CPF: 207.382.342-49, CARGO: ORIGEM: Belém - PA

DESTINO: Santa Bárbara e Ananindeua
 OBJETIVO: Participar da Oficina de Levantamento de Demandas de Máquinas e Equipamentos para a cadeia produtiva do açaí. O evento será realizado no dia 20 de agosto de 2024, no auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Barbara do Pará e no dia 21 de agosto de 2024, Visitar as casas de farinha do Quilombo do Abacatal e comunidade Bom Jesus referente as condicionantes da Rodovia da Liberdade.

Dia/PERÍODO: 20 e 21 de agosto 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Valor a ser pago: R\$ 370,06 (trezentos e setenta Reais e seis centavos)

Belém 19 de agosto de 2024.

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 186/2024, De 19 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Silas Garcia Da Silva. MATRÍCULA: 3222420-1, Cart. de identidade nº 1561928, SSP/PA CPF: 283.524.082-91

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo / MOTORISTA.

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: KM 15 ALÇA VIÁRIA – SANTA BÁRBARA/PA

OBJETIVO: Conduzir veículo Van com agricultores da Alça Viária km 15 ao município de Santa Barbara, ida e volta, para participarem da oficina "Estudo Estratégico sobre Máquinas e Equipamentos para as Cadeias do Açaí e Cupuaçu".

PERÍODO: 20 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 19 de agosto de 2024.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado – SEAF.

Protocolo: 1110356

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1890/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/979205

Objetivo: Apoiar na Coordenação e organização através do Programa Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Itaituba/PA.

Período: 19/08 a 25/08/24– 06 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.605,96

Servidores:

– 57193040/4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente/Diretora – DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110354

PORTARIA Nº 1891/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/966948

Objetivo: Participar das audiências públicas sobre o edital de concessão florestal do projeto-piloto da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa em Altamira/PA.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA.

Período: 19/08 a 20/08/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 431,01

Servidor:

– 5930962/ 1 – RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário Adjunto De Gestão De Recursos Hídricos E Climas – GAB/SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110394

PORTARIA Nº 1892/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/986324

Objetivo: Participar de Agenda Indígena como representante no Comitê Regional de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do GCF-TF.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 18/08 a 22/08/2024– 04 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 2.371,95

Servidores:

– 8001329/4 – HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (Diretora – DGSCIO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110382

PORTARIA Nº 1887/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/960433

Objetivo: realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos FERTZ FERTILIZANTES SA, IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A., INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA-ME, referentes aos Incentivos Fiscais.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 20/08 a 22/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidores:

– 5085330/ 1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheiro Químico – GECOS/DLA)

– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEIND/DLA)

– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista – GERAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110307

PORTARIA Nº 1888/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/936698

Objetivo: Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 20/08 a 23/08/2024 – 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 57228402/ 2 – FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)

– 5954356/ 2 – MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)

– 5980760/ 1 – ULYSSES MADUREIRA MAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110319

PORTARIA Nº 1889/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/971646

Objetivo: Participar de reunião e ministrar formação sobre o processo de elaboração de Acordo de Pesca conforme Decreto Nº 1.686, de 29 de junho de 2021.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Geraldo do Araguaia/PA (Via Marabá/PA).

Período: 20/08 a 22/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5963651/ 1 – MAURICIO WILLIANS DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAP/DLA)

– 5900449/ 1 – KLEBER DE SA PAIVA (Técnico Em Gestão De Desenvolvimento Ciência Tecnologia – GEFAP/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110325

PORTARIA Nº 1886/2024 – GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/983821

Objetivo: Realizar audiências públicas sobre o edital de concessão florestal do projeto-piloto da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa, com apoio logístico realizado pela ADEPARÁ, conforme ofício cadastrado no PAE sob número 2024/986138.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá e Altamira/PA.

Período: 15/08 a 18/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:
- 5980784/ 1 - DOMINIQUE DE PAULA AMARAL FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIMUC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110270

PORTARIA Nº 1885/2024 - GAB/SEMAs 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/966598
Objetivo: Representar a Secretaria no Workshop Federalismo Climático II
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 19/08 a 21/08/2024 - 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidores:
- 57215847/ 1 - JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS (Assistente De Infra -Estrutura/Gerente - NMH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110254

PORTARIA Nº 1854/2024 - GAB/SEMAs 13 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/871774
Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento de aquícola para emissão de Licença de Operação (LO).
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Curionópolis/PA - via Parauapebas e Marabá/PA.
Período: 21/08 a 23/08/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:
- 5905021/ 2 - VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAP)
- 5955183/ 1 - FERNANDA MORAIS HENRIQUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAP)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109274

PORTARIA Nº 1873/2024 - GAB/SEMAs 14 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/961966.
Objetivo: Realizar conferência e cubagem amostral de produto florestal, para subsidiar procedimento de recebimento de créditos florestais advindos de outro estado (DOF+) no SISFLORA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destinos: São Miguel do Guamá/PA.
Período: 21/08 a 24/08/2024 - 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidores:
- 57192221/ 5 - IGOR DE OLIVEIRA VITAL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
- 57214826/ 1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
- 5620430/ 1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1109754

PORTARIA Nº 1893/2024 - GAB/SEMAs 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/925555
Objetivo: Realizar de treinamento dos sistemas SISFAUNA E SISFAP, ao Nure Santarém.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 21/08 a 24/08/2024 - 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:
- 57195659/ 2 - MARLEN KARINE DA SILVA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP/DLA)
- 5952151/ 1 - THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP/DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110421

PORTARIA Nº 1895/2024 - GAB/SEMAs 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/973776
Objetivo: Participar da Oficina de trabalho sobre Regularização Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: São Luís/MA.
Período: 19/08 a 21/08/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 2.635,50

Servidores:
- 57215621/ 1 - SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - SAGRA)
- 5959932/ 2 - MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES (Gerente - SAGRA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110450

PORTARIA Nº 1897/2024 - GAB/SEMAs 19 DE AGOSTO DE 2024.

Processo PAE: 2024/968505
Objetivo: workshop de treinamento "Atraindo financiamento para o clima e natureza para governos subnacionais".
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 19/08 a 22/08/2024- 03 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 527,10
Valor total a ser pago: R\$ 3.689,70

Servidores:
- 57197157/1 - PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DPC)
- 5925078/5 - NATALIA NAGLE AZEVEDO SILVA (Chefe De Gabinete - DPC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1110494

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO À 6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA.

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRA, a ser realizada na data de 27 de agosto de 2024, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, bairro do Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação de matérias a serem decididas pelo Plenário.

N.	PROCESSO	INTERESSADO
01	2017/0000034851	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
02	2018/0000049170	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
03	2018/0000049139	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
04	2022/0000002706	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
05	2022/0000002704	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
06	2022/0000002702	ALCOA WORLD ALUNIMA BRASIL
07	2016/0000019766	GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS
08	2021/0000037502	GANA GOLD APOIO A MINERAÇÃO
09	2007/0000172098	ALFA TRANSPORTES
10	2019/0000032274	PEAEX MAMURÚ
11	2019/0000032276	PEAEX MAMURÚ
12	2019/0000050814	JOSÉ GABRIEL FORO DE ALENCAR
13	2020/0000025156	SANDRA REGINA WEYDMAMM WOBETO
14	2020/0000035314	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
15	2020/0000027077	ALEXANDRE MANOEL TREVISAN
16	2020/0000031561	MOVIMENTO TRANSPORTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
17	2021/0000014086	MARCO ANTÔNIO BOMBANA
18	2021/0000033381	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

Protocolo: 1110487

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/840636

PARTES: IDEFLOR-Bio e NORTE TURISMO LTDA EPP.
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços de fornecimento de passagens terrestres, fluviais e aéreas, a fim de atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, Fontes de Recursos: 0150000001, 01759000016, 02759000016, 02759000056, 01501000061 e 02501000061; Elemento de Despesa: 339033.
ASSINATURA: 19/08/2024
VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 20/08/2025.
DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA

Protocolo: 1110330

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1641/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO A previsão legal contida no Art. 33 do Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 024/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ALDERI BARRA FERREIRA LTDA, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tipo barraca (°O Campeão), localizada na Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado De Segurança Pública E Defesa Social - SEGUP/PA e demais órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, TEL: (91 98601-5764), Matrícula Funcional nº 56120/1, para atuar como membro de comissão, em substituição do servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA

1.1. Designar o servidor GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA, TEL: 91 980520071, Matrícula Funcional nº 5981782, para atuar como membro de comissão, em substituição da servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, Matrícula Funcional nº 57221689-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2023 - SEGUP/PA.

Art. 2º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Agosto de 2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1110360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1654/2024-SAGA

Belém, 19 de agosto de 2024

CONSIDERANDO: O Art. 81-A da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração

Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico.

RESOLVE: Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora ELIANE DE JESUS SILVA DA CRUZ, Gerente de Ocorrências Criminais, MF nº 5911779/2, no período de 12.08 a 25.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1110580

ERRATA

PORTARIA Nº 1572/2024-SAGA, de 25.07.2024, publicada no DOE Nº 35.907, de 29/07/2024.

Onde se lê: Designar o servidor ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, MF nº 5817838/1, para responder pelo cargo de Diretor do Grupamento Aéreo, no referido período.

Leia-se: Designar o servidor ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR, Coordenador de Operações Aéreas, MF nº 5817838/3, para responder pelo cargo de Diretor do Grupamento Aéreo, no período de 01.07 a 30.07.2024.

Protocolo: 1110274

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90001/2024 - FISP/SEGUP-PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, por intermédio do Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP, comunica que realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COTIJUBA/PA, localizada no município de Belém, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 04/09/2024

HORA DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília-DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925782)

OBS.: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém (PA), 19 de Agosto de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 1110403

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos do Aviso de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 - FISP/SEGUP-PA, publicado no Diário Oficial nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, protocolo nº 1109786.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 1110379

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 118/2024 - CCC

Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO, em substituição ao o CAP QOAPM RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2023 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA; MANTER a 2º TEN QOAPM RG 20745 KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ, como fiscal Substituta do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 19 de Agosto de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 1110408

PORTARIA de Falecimento nº 031/2024 - CVP/4

O comandante geral da polícia militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso viii, da lei complementar estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; considerando que o 2º SGT PM REF RG 3993 DELORISANO DAS NEVES BORGES FILHO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 31 de julho de 2024, conforme cópia da certidão de óbito nº 067595 01 55 2024 4 00526 057 0195056 13, expedida pelo registro civil das pessoas naturais, no dia 07 de agosto de 2024, apresentada e arquivada no cvp, resolve:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 3993 DELORISANO DAS NEVES BORGES FILHO, em virtude do seu falecimento na data 31 de julho de 2024;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 31 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 14 DE AGOSTO DE 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1110636

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2413/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.838 do dia 29/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SD PM Danilo Alves Da Silva; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: 1.317,68; **Leia-se:** SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: 1.317,68. CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1110575

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – DL/PMPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; cconsiderando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2024/DL/PMPA – PAE nº 2024/450221, cujo objeto é a aquisição de ESPADINS, visando atender as demandas da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto do certame, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a CB PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: SABRESUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. CNPJ: 07.712.234.0001-00					
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM 153, nº 2198, Bairro Planalto/RS, CEP 95080-050					
TELEFONE: (54) 3213-7033 - EMAIL: sabresul@sabresul.com.br					
ITEM	OBJETO	UNID	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	ESPADIM "CEL FONTOURA"	UNID	237	R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).	R\$ 329.430,00 (trezentos e vinte nove mil quatrocentos e trinta reais)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1110515

DIÁRIA

PORTARIA Nº4318/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Washington Antunes Barbosa; MF:6401898/1 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4319/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Renil De Araujo Ferreira; MF:57817951 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1110637

PORTARIA Nº4322/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Daniel Dias Da Silva; MF: 4218842/1; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Lucas Jardel Dos Santos Rodrigues; MF: 3540183/1; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Thomaz Vinícius Machado Lima; MF: 3542614/1; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Uales Mendes De Meneses; MF: 59447941; Lotação:2ºCIME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4323/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio A SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SD PM Arthur Araujo Botelho; MF: 3540341/1; Lotação:CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.479.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1110639

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.826 de 21/05/2024, referente à errata da PORTARIA Nº1947/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1075857

Protocolo: 1110301

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2024.260101NE012658 ; Valor de R\$ 21.840,00; emitida em 30/07/2024; LICITAÇÃO: 006 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.128.1510.8832; Ação: 297450; Natureza da Despesa: 449052; Plano Interno: 1030008832E; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01704.000026; Objeto: A AQUISICAO DE ALVOS TECNICOS PARA PMPA; Contratada: J B M DISTRIB.DE EQUIP.ELETRONIC.EIRELI; CNPJ: 30.632.729/0001-41; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1110760

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 012/2024 – FUNSAU/ CONTRATOS/CRENCIAMENTO

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Militares MAJ QOSPM RG 39717 FERNANDO VIANA DA SILVA, da USA VI, como Fiscal Titular e o MAJ QOSPM RG 39710 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA da USA VI, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento 026/2023 celebrado com a empresa NORTE SAÚDE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém-PA, 19 de Agosto de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1110437

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 503/DIÁRIAS/DF 09 DE AGOSTO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES, MF: 57175160; SGT BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF: 57217773 e CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512, 15(QUINZE) diárias de alimentação e 14(QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 12.339,50 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Breves, Salvaterra e Castanhal-PA, no período de 06 a 20 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº504/DIÁRIAS/DF 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: TEN CEL BM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163; STEN BM WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408; STEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 5718929620, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 605,33 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 08 de Agosto de 2024, a serviço da PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 505/DIÁRIA/DF DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$115.945,31 (CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de seus respectivos municípios para Canaã dos Carajás - PA, no período de 11 de Agosto a 13 de Setembro de 2024, a serviço do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº515/2024 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO	36866822220	BELÉM - PA	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	5	4	164,72	R\$1.482,48
2	TCEL QOBM	THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	80035221291	ANANINDEUA - PA		30	29	164,72	R\$9.718,48
3	TCEL QOBM	MARCOS JOSE LEÃO DA COSTA	73299782215	BELÉM - PA		9	8	164,72	R\$2.800,24
4	2º TEN QOBM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	1963818270	BELÉM - PA		28	27	146,87	R\$8.077,85
5	2º TEN QOABM	LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	61352640287	BELÉM - PA		12	11	146,87	R\$3.378,01
6	ST BM RR	REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA	26012677200	BELÉM - PA		4	2	146,87	R\$881,22
7	1º SGT BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	45558400200	PARAUPEBAS - PA		30	29	146,87	R\$8.665,33
8	3º SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	75896079249	BELÉM - PA		10	9	146,87	R\$2.790,53
9	3º SGT BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	94611335291	SANTARÉM - PA		16	15	146,87	R\$4.552,97
10	3º SGT BM	JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	68067500282	CASTANHAL - PA		10	9	146,87	R\$2.790,53
11	3º SGT BM	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS	86302094291	BELÉM - PA		30	29	146,87	R\$8.665,33
12	3º SGTBM	GILSON FERREIRA MARTINS	80685846253	BELÉM - PA	30	29	146,87	R\$8.665,33	
13	3º SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	71242759204	BELÉM - PA	4	2	146,87	R\$881,22	
14	3º SGT BM	JÚLIO CESAR GALÚCIO DE ANDRADE	78960274291	SANTARÉM - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
15	3º SGT BM	CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES	89136993204	BELÉM - PA	23	22	146,87	R\$6.609,15	
16	3º SGT BM	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	85695165253	SANTARÉM - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
17	3ºSGT BM	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	87909162391	PARAGOMINAS - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
18	3º SGT BM	WILLER LOBATO VIEIRA	72382236272	BELÉM - PA	30	29	146,87	R\$8.665,33	
19	3º SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	75991454272	BELÉM - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
20	3º SGT BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	69398623234	BELÉM - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
21	3º SGT BM	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	74840592268	BELÉM - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
22	3º SGT BM	DENIS BOROTO COSME	84432543272	ALTAMIRA - PA	10	9	146,87	R\$2.790,53	
23	CB BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	1412875277	ICOARACI - PA	10	9	131,76	R\$2.503,44	
24	CB BM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	1169085210	BELÉM - PA	10	9	131,76	R\$2.503,44	
25	CB BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	90813871204	BELÉM - PA	30	29	131,76	R\$7.773,84	
26	CB BM	ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5231293350	BELÉM - PA	10	9	131,76	R\$2.503,44	
27	CB BM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	697994236	SÃO FELIX DO XINGÚ - PA	10	9	131,76	R\$2.503,44	
TOTAL									R\$115.945,31

EXTRATO DE PORTARIA Nº506/DIÁRIAS/DF 12 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao militar: STEN BM PEDRO CARLOS COUTO DA SILVA, MF: 5209480 e STEN BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém- PA para Bragança - PA, no período de 21 a 22 de Agosto de 2024, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 508/DIÁRIAS/DF 13 DE AGOSTO DE 2024

Concede aos militares: SUBTEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 e SUBTEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099, 08(OITO) diárias de alimentação e 07(SETE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.406,10 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém- PA para Novo Progresso - PA, no período de 12 a 19 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1110365**EXTRATO DE PORTARIA Nº502/DIÁRIAS/DF 09 DE AGOSTO DE 2024**

Concede ao militar: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF:57190186; CB BM DANILO FERREIRA DE ALMEIDA, MF: 5932541 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.377,75 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém- PA para Novo Progresso- PA, Oriximiná-PA e Almeirim- PA, no período de 12 a 24 de Agosto de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 512/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386; MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356 e SGT BM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO, MF: 57217828, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 598,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no dia de 14 de Agosto de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº513/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351; SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA, MF: 57190182; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707; SGT BM EVANDRO DOS SANTOS DIAS, MF: 57198968; SGT BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938; CB BM BENEDITO RENATO SOZAR PEREIRA, MF: 5932483 e CB BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, MF: 5932318, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.985,09 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem às suas respectivas localidades, no período de 15 a 18 de Agosto de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1110395**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)****EDITAL Nº 22 – CBMPA – CFO/BM, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório no teste de avaliação física**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso / 10008840, Adria Silva de Lima / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira

Junior / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10005846, Alexsandro Baia Correa / 10003417, Aline Barros Barbosa / 10001835, Aline Santos Abreu / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha / 10001591, Anallyne Rodrigues Negroa / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida / 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza / 10002496, Andryo Lindon Leite Cardoso / 10002237, Anglyseize Costa Veiga / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira / 10000693, Aryadne Nunes Souza / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza / 10002671, Bruno Dantas Costa / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana / 10003530, Bruno Seabra Prado / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa / 10006104, Cicero Cardoso / 10000892, Ciro Soares do Nascimento / 10005087, Cristovao Silva Nascimento / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida / 10003129, David Bentes Serpa / 10003967, Debora Pereira Almeida / 10008650, Dominik Artur Sousa Silva / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres / 10000502, Esther de Sousa Figueredo / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10005440, Fabricio Batista Alves / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale / 10002868, Fernando Sousa da Rocha / 10000124, Gabriel Farias Ferreira / 10001792, Ghabriel Morais Portal / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar / 10000305, Giovani Machado de Araujo / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002460, Hugo Gomes / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador / 10002489, Israel Baia do Nascimento / 10004627, Italo Lima da Cunha / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos / 10004486, Joanielson Aguiar Costa / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10007609, Jordy Lima de Sousa / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes / 10000698, Jose Artur Martins Leal / 10002182, Josinaldo Santos da Silva / 10000396, Juan Pinto Freitas / 10008802, Kaio Souza Clemente / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento / 10002389, Kleilton Tiago Oliveira Cavalcante / 10009322, Larissa Vinhoite Brito / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira / 10007786, Lucas Pereira Andrade / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit / 10007194, Marcelo Barros da Rocha / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite / 10008168, Marian de La Rosa Herrera / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira / 10002420, Matheus dos Santos Gomes / 10004793, Matheus Pamplona de Matos / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim / 10005255, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes / 10002616, Pamella Emanuela da Silveira Costa / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata / 10004381, Pedro Henrique Junor / 10009789, Rafael Araujo da Silva / 10003336, Rafael de Almeida Tavares / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa / 10007768, Rafael Martins de Lima / 10001122, Rafael Santos Candido / 10004993, Raniere da Silva Leite / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira / 10007177, Roger Walter Valente Cruz / 10001056, Romario Santos da Silva / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto / 10001554, Samuel Ferreira Soares / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10001425, Silas Porto Rodrigues / 10006622, Tadeu Rodrigues Lima / 10006186, Tales Lima da Cunha / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes / 10005885, Thais Fonseca de Araujo / 10004942, Thales da Silva Copelli / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito / 10007949, T aylor Cardoso Martins / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10005647, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10001653, Wallace Jesus Nascimento / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos / 10003495, Welington Lopes Ferreira / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10003873, Wesley Barbosa Tavares / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10008898, Wilner Sousa dos Santos / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira / 10001476, Giordana Melo Brito / 10005864, Jackline Rodrigues Ferreira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Os candidatos que forem considerados inaptos e desistentes no teste de flexão abdominal, no teste de flexão de braço no solo e no teste de natação poderão ter acesso à gravação em vídeo dos referidos testes, das **10 horas do dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 23 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 Os candidatos aptos não terão acesso à gravação dos testes.

2.1.2 Não será disponibilizada a gravação em vídeo dos testes após o período disposto no subitem 2.1 deste edital.

2.1.3 A disponibilização da gravação dos testes visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo proibido ao candidato realizar *download* das gravações dos testes e(ou) divulgá-las para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

2.2 Os candidatos também poderão ter acesso ao espelho de avaliação do teste de avaliação física e interpor recurso contra o resultado provisório no teste de avaliação física, das **10 horas do dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 24 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação do teste de avaliação física, a visualização dos vídeos, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBM-PA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2.7 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 21 de agosto de 2024 às 18 horas do dia 22 de abril de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), novo laudo médico no qual deverá constar, expressamente, a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

2.7.1 A candidata que deixar de enviar o laudo médico ou que enviá-lo em desconformidade com o subitem 2.7 deste edital será eliminada do concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no teste de avaliação física e de resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **4 de setembro de 2024**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1110830

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 216/24-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/579282.

RESOLVE:

Designar a servidora JANETE DA SILVA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589720/2, para responder pela Chefia de Gabinete, GEP-DAS-011.4, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Cynthia de Nazaré Portilho Rocha Pantoja, MF: 5946874/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Agosto de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110503

PORTARIA Nº 215/24-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/923770.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618/1, para responder pela Gerência de Perícias Veiculares, GEP-DAS-011.3, no período de 02.09.2024 a 11.09.2024, em virtude de férias do titular do cargo (Herculano de Figueiredo Marçal, MF: 57225362/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Agosto de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110500

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 218/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, Perita Criminal, matrícula nº 57175983/3, e como suplente o servidor MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 54185405/1, do Contrato Administrativo nº 036/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de Envelopes e Lacres de Segurança para a Manutenção e Custódia, e Integridade de Evidências e vestígios em atendimento ao art. 158-A a 158-F do CPP (Lei 13.964/2019), para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2024.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1110724

PORTARIA Nº 219/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Coordenador de Administração, matrícula nº 5850924/6, e como suplente a servidora NIDIA CATHARINE MARTINS FERREIRA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 57227585/4, do Contrato Administrativo nº 052/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, que tem por objeto a na prestação de serviços técnicos e aquisição da solução de ECM/BPM, com carimbo do tempo ACT ICP Brasil, desenvolvimento de fluxos para digitalização de forma descentralizada, processamento e digitalização de documentos do acervo, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2024.

CELSDA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1110715

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do código Simas dos itens 01 e 02 do Contrato nº 008/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, o código Simas dos itens 01 e 02 do instrumento supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	QTD EQUIP.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 8M DE COMPRIMENTO X 6M DE LARGURA X 3M DE ALTURA COM DUAS UNIDADES DE 7 HP	21451-5	1	SERV	12	R\$ 2.180,56	R\$ 26.166,70
2	CÂMARA FRIGORÍFICA (MORTUÁRIA) COM APROXIMADAMENTE 3M DE LARGURA X 2,5M DE COMPRIMENTO X 3M DE ALTURA COM UMA UNIDADE CONDENSADORA DE 3,5 HP	21451-5	11	SERV	12	R\$ 23.553,74	R\$ 282.644,90
TOTAL GLOBAL							R\$ 308.811,60

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1110708

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 217/2024-GAB/DG/PCEPA DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/982238

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor MARCELO IAGHI SALAME, Perito Criminal, matrícula nº 5832209/1, por necessidade de serviço, do período de 16.09.2024 a 30.09.2024, concedidas pela PORTARIA nº 199/24-GAB/DG/PCEPA, de 01.08.2024, publicada no D.O.E. nº 35.914, de 02.08.2024, para o período de 02.12.2024 a 16.12.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 14 de Agosto de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1110582

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 3459/2024-DG/CGP, DE 14/08/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3439/2024-DG/CGP, que autorizou a servidora Elisabeth Sussuarana COLARES, Auxiliar Técnica, matrícula 3265277/1, afastamento das atividades que executa neste Departamento, no período de 05/07 a 06/10/2024, a fim de concorrer às Eleições/2024, onde se lê CIRETRAN "A" de Parauabebas, leia-se CIRETRAN "A" de Santarém, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos dessa PORTARIA retroagirão a 05/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por incorreção no DOE nº 35.927, de 19/08/2024)

Protocolo: 1110369

PORTARIA Nº 3315/2024-DG/CGP, DE 05/08/2024

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento; CONSIDERANDO que compõem a estrutura da remuneração dos cargos, as carreiras conforme trata o art. 8º e 10º, estabelecendo no art. 14, item IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, a concessão da Gratificação de Titulação aos servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 06/02/2024, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 00274/2024-NUCADIN/CONSUL/DETRAN, a apresentação pelo servidor da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2024/185514,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57197747/1 lotada na Gerência de Biblioteca, a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Pública com Ênfase em Políticas Públicas e Governança, de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/02/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1110646

PORTARIA Nº 3481/2024-DG/CGP, de 14/08/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho às fls. 01, datado de 30/07/2024, no Processo 2024/2281587,

R E S O L V E:

Remover o servidor Aelson Pereira de Souza Junior, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175533/1, da Gerência de Infraestrutura e Tecnologia para a Gerência de Suporte Tecnológico da Coordenadoria de Suporte Tecnológico deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3478/2024-DG/CGP, de 14/08/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 105/2024-CNSO, de 29/07/2024, no Processo 2024/2280098,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA 4105/2022-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 37/2020, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

SHIRLENE OLIVEIRA DE BRITO- matrícula 5910618/1;

Suplente:

Samuel Dalmacio Lobo, matrícula 6401574/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/07/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3479/2024-DG/CGP, de 14/08/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 105/2024-CNSO, de 29/07/2024, no Processo 2024/2280098,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 37/2020, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

BRUNO JOSÉ PIRES MOREIRA- matrícula 54195540/1;

Suplente:

Anderson Rodrigo da Costa Corrêa, matrícula 5914915/3.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/07/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 3487/2024-DG/CGP, de 14/08/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 01, datado de 05/08/2024, e demais despachos no Processo 2024/2286988,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Jomaine Marinho dos Santos, Gerente de Escola Pública de Trânsito, matrícula 5938645/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 08/08 a 22/08/2024, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/08/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1110615

PORTARIA Nº 91/2024- CGD/SIND/DIVERSAS Belém, 13 de agosto de 2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 13.08.2024, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância investigativa nº 2024/261833.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 15/2024-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 35.892, de 11.07.2024, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24.08.2024.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 1110756

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2022

TERMO ADITIVO: 2

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 024/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, ins-

crita no CNPJ/MF, sob o nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira –Da dotação orçamentária, e da Cláusula Vigésima –Da vigência do Contrato;

VALOR: O valor global do presente contrato permanece de R\$2.933.615,50 (dois milhões, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), a ser atendido na seguinte dotação orçamentária:

66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

122 Administração Pública;

1297 Governança Pública;

4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

339039 Serviço de Pessoa Jurídica;

01752000061 Recursos Próprios

02752000061 Recursos Próprios –Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/08/2024 Término: 28/08/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1110471

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3461/2024-DAF/CGP, DE 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470881;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1, no cargo de Aux. Operac Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENK.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de realizar desinstalação e retirada do PABX digital e aparelhos de ramais, modem do link E1, voice painel de 48 portas e patch cord do rack, nobreak. Devido ao termino do contrato nº 013/2017 com a Claro SA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 22/08 à 05/09/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1110457

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3452/2024-DAF/CGP, de 13/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470767;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 02/09 à 03/09/2024, Capanema- 04/09 à 06/09/2024, Bragança- 07/09 à 09/09/2024, Capitão Poço- 10/09 à 12/09/2024, São Miguel do Guamá/ Belém- 13/09 à 16/09/2024, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/ FISCALIZADAS como Empresas Credenciadas em Vistoria – ECV's, conforme PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176471/1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	ASSIST ADM	DAF/CGOF/GCC	57195384/2
Poliane da Silva Brasil	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845374/1
Adelson Marques de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176050/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3456/2024-DAF/cgp, de 13/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470891;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 19/08 à 23/08/2024, Paragominas- 24/08 à 28/08/2024, Bragança/Belém- 29/08 à 02/09/2024, a fim de realizar treinamento e bincagem de processos de 1º habilitação, Mudança e Adição nas Ciretrans que receberam matrículas do programa CNH Pai D'Égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juliana da Silva Matos	ASSESSOR.3	DG/GABINETE	5946568/7
Noryele Farias Lima Candeira	ASSESSOR.3	DG/GABINETE	5958511/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3457/2024-DAF/cgp, de 13/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470719;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,16, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Peixe-Boi no período de 13/08 à 22/08/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Adesão do Pará 2024".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raphael Rocha Mesquita	AGENTE FISC TRÂNSITO	CAPANEMA	57201378/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3460/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470803;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal – 03/09 à 04/09/2024, Vigia – 05/09 e 06/09/2024, Eldorado dos Carajás – 07/09 à 11/09/2024, São Geraldo do Araguaia/Belém – 12/09 à 17/09/2024, realizar serviço de inspeção e levantamento nas instalações elétricas que atendem aos resíduos das Ciretrans nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3462/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470842;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 01/09 à 15/09/2024, coordenar curso de atualização para agentes de fiscalização e operação de trânsito no município de Tailândia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleide Luzia Chaves de Almeida	asa	DAF/CGP/GDP	3262480/1
Paulo Roberto Mendes Martins	asg	DAF/CL/GTRAN	3262138/1
Gisele Pina Moia	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	54189489/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3464/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470701;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal – 13/08 à 14/08/2024, Igarapé-Açu – 15/08/2024, Nova Timboteua – 16/08 à 17/08/2024, Peixe-Boi – 18/08/2024, Capanema- 19/08 à 20/08/2024, Bragança- 21/08 à 23/08/2024, São João de Pirabas/Belém- 24/08 à 27/08/2024, a fim de realizar visita técnica e acompanhamento da implantação da sinalização viária nas Rodovias PA-242, PA-127, PA-124 e PA-458.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos Rebouças	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CET	57197166/1
Epaminondas Cantal Machado	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57201374/2
Iranir de Castro Diniz	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196438/2
Marcelo Pinto da Costa Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57189949/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3465/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470862;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 30/08 à 15/09/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3466/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470917;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Vigia no período de 25/08 à 14/09/2024, atendimento de habilitação na Ciretran. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo	CHEFE DE GRUPO	DTO	5939266/5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3467/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470910;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 03/09 à 09/09/2024, Tailândia/Belém- 10/09 à 17/09/2024, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação do novo sistema de telefonia fixa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jailson Ferreira Pereira Chaves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57196175/1
Jacó Epifânio dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845612/1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845695/1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3468/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470920;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 19/08 à 02/09/2024, realizar treinamento e bincagem de processos de 1º habilitação, Mudança e Adição nas Ciretrans que receberam matrículas do programa CNH Pai D'Égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Riszomar Portinho de Sousa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DG/GABINETE	57196678/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3469/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470899;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,14, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itaituba no período de 21/08 à 13/09/2024, a fim de realizar retirada dos processos de veículos e habilitações dos anos anteriores a 2019 para posterior digitalização no DETRAN (sede).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito Alho Rabelo	BUROCRATA*	DAF/CDINF/GPA	3264327/1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	ASG	DAF/CL/GAMM	3266249/1
Valnice Maciel de Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	57188884/1
Erika de Fátima Perez Souza	GERENTE	DAF/CDINF/GPA	5959653/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3470/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470918;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém – 02/09 à 14/09/2024, Monte Alegre/Belém – 15/09 à 21/09/2024, realizar trabalho referente apoio logístico de transporte de material na referidas CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3221695/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3471/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470894;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 18/08 à 07/09/2024, realizar vistorias .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Carvalho Lobo	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57217164/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3474/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470907;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 03/09 à 11/09/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tracy Ketlen da Silva Franca Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5929411/4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3475/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470905;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 01/09 à 11/09/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Ofício nº 043/2020 - DIRTEC/SETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3476/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470927;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Castanhal no período de 13/08 à 16/08/2024, Igarapé-Açu- 17/08 à 22/08/2024, Santa Maria do Pará/Belém- 23/08 à 28/08/2024, para atuar como Fiscal de Contrato, supervisionando os serviços prestados pela empresa HTBR Arquitetura e Engenharia, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 40/2023, firmado entre o Detran e o Governo do Estado do Pará. A fiscalização tem como objetivo principal verificar in loco o conteúdo dos relatórios gerados após as visitas técnicas realizadas pela empresa nas clínicas médicas prestadoras de serviço do DETRAN. Esta atividade visa assegurar a conformidade e a qualidade dos serviços de consultoria técnica contratados, garantindo que os mesmos atendam aos requisitos estabelecidos no contrato. Além disso, a fiscalização também abrange os processos 2024-653188, 2024-740286 e 2024-85074, assegurando a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	54185722/2
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3477/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470928;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 03/09 à 07/09/2024, Cametá- 08/09 à 13/09/2024, Vigia/Belém- 14/09 à 22/09/2024, para atuar como Fiscal de Contrato, supervisionando os serviços prestados pela empresa HTBR arquitetura e Engenharia, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 40/2023, firmado entre o Detran e o Governo do Estado do Pará. A fiscalização tem como objetivo principal verificar in loco o conteúdo dos relatórios gerados após as visitas técnicas realizadas pela empresa nas clínicas médicas prestadoras de serviço do DETRAN. Esta atividade visa assegurar a conformidade e a qualidade dos serviços de consultoria técnica contratados, garantindo que os mesmos atendam aos requisitos estabelecidos no contrato. Além disso, a fiscalização também abrange os processos 2024-653188, 2024-740286 e 2024-85074, assegurando a conformidade e a qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CL	54185722/2
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3480/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470904;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Tailândia no período de 01/09 à 15/09/2024, para participar como instrutor, do curso de Atualização para Agentes de Trânsito no município de Tailândia, conforme solicitação no processo nº 2024/2269917 PAE/4.0 - DETRAN-GDP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3482/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470882;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,44, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Açu para o município de Belém no período de 18/08 à 31/08/2024, técnica e serviços administrativos, para resolver demandas desta ciretran, como processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências, orientação acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcus Antonio de Souza Abdoral Lopes	GER CIRETRAN B	IGARAPÉ AÇÚ	5743349/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3483/2024-DAF/cgp, de 14/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470895;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 30/08 à 15/09/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1110456

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO****- Término de Vínculo: 21/08/2024**

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: SAMARA CAVALCANTE QUEIROZ

Matrícula: 55209414/1 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1110466

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 690/2024/DGP/SEAP**

Belém, 19 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao servidor BOAVENTURA SOARES JUNIOR (mat. 5379016), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de agosto de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1110308**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 691/2024/DGP/SEAP Belém, 19 de agosto de 2024.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO (mat. 5972976/1), Policial Penal, no período de 12/08/2024 a 19/08/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 05 de agosto de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1110416**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 4742/2024/DGP/SEAP**

Belém, 19 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) RUY WIDEMBERG RODRIGUES LIMA, matrícula funcional nº 5839742/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na Central de Custódia Provisória de Marabá (CCP MARABÁ), a contar de 20/08/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1110745**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 4741/2024/DGP/SEAP**

Belém, 19 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do (a) servidor (a) ROSEANE COSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952779/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém (UCR SANTARÉM), a contar de 20/08/2024.

Art. 2º - Conceder ao (à) servidor (a) JULIANNE CORREA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5943235/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 20/08/2024.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1110743**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 4739/2024/DGP/SEAP**

Belém, 19 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do (a) servidor (a) RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS, matrícula funcional nº 5710553/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém (CHAPA BELÉM), a contar de 12/08/2024.

Art. 2º - Conceder ao (à) servidor (a) WELTON CHARLES DA SILVA MOTA, matrícula funcional nº 5808464/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, na referida lotação, a contar de 20/08/2024.

Art. 3º- Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 12/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1110739**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA N.º 377 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e,

CONSIDERANDO:

-O Processo n.º2023/1115245, de 28/09/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, Matrícula: 5002087/11, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, como Gestor do Termo de Fomento n.º001/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA - APM, inscrita sob o CNPJ n.º 04.226.577/0001-77, cujo objeto é a mútua cooperação entre APM e SECULT, para gerenciamento das atividades artísticas e administrativa da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz e da Amazônia Jazz Band, visando garantir o seu aperfeiçoamento e excelência.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de Agosto de 2024

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1110534**ERRATA****ERRATA da PORTARIA de transferência de usufruto de férias nº366 de 06.08.2024, publicada no DOE nº35.927 de 19.08.2024, protocolo : 1110216. Servidor: Bruno de Souza Silva. Onde se lê:** Período de 01.12.2024 a 33.12.2024 **.Leia-se:** Período de 01.12.2024 a 30.12.2024.**Protocolo: 1110518****ERRATA da PORTARIA de transferência de usufruto de férias nº365 de 06.08.2024, publicada no DOE nº35.927 de 19.08.2024, protocolo : 1110212. Servidor: Francisco Rodolfo de Castro Reis. Onde se lê:** Período Aquisitivo 03.04.2023 a 02.04.2023 **.Leia-se:** Período Aquisitivo 03.04.2023 a 02.04. 2024.**Protocolo: 1110520****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 503 - CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 72, inciso IV da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, a certidão de nascimento matrícula 068254 01 55 2024 1 00077 033 0040633 14,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57204978/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, lotado na DIRETORIA DE ARTES, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 08/08/204 a 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1110546

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 911 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983390/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Barcarena no dia 13 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA

MATRICULA: 5545473

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 912 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/984932/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 913 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/984775/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RAFAEL HENRIQUE GOMES PEREIRA MAUES

MATRICULA: 541997341

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 914 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/980389/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRICULA: 5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 915 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/980364/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: ROUMILLEN JOSE ARAUJO DE LIMA

MATRICULA: 5983139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 916 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983476/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 13 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 917 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983590/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 918 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983638/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 919 de 13 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/983710/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 14 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 594931

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 920 de 14 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/985077/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Barcarena no dia 13 de agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 5721306

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 921 de 14 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/990276/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Estado do Rio de Janeiro, nos dias 15 a 17 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 922 de 14 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/990731/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Marabá, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 923 de 14 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/990866/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Marabá, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 924 de 14 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/990439/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o Estado do Rio de Janeiro, nos dias 15 a 17 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1110599

Portaria nº 926 de 19 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/997377/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para os Municípios de Marabá e Paragominas, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 927 de 19 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/997309/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 928 de 19 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/997224/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JUNIOR

MATRICULA: 5957666

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 929 de 19 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/996526/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Paragominas, nos dias 15 a 16 de Agosto de 2024, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 930 de 19 de agosto de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/996259/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que se deslocou para o Município de Marabá, nos dias 15 a 18 de Agosto de 2024, para conduzir equipe que efetuou cobertura jornalística.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA: 598313

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1110710

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 265/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, publicada em DOE 35.920 de 09 de AGOSTO de 2024:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
CICERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	7004656/1	01/05/1989	01/05/23 a 30/04/24	02/09/24 a 11/19/24
MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES	7002696/1	03/08/1987	03/08/23 a 02/08/24	04/09/24 a 03/08/24

Leia-se:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
CICERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	7004656/1	01/05/1989	01/05/23 a 30/04/24	02/09/24 a 11/09/24
MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES	7002696/1	03/08/1987	03/08/23 a 02/08/24	04/09/24 a 03/10/24

Protocolo: 1110662

CONTRATO**PROCESSO Nº 2024/943741****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024****CONTRATO Nº 045/2024**

Objeto: O objeto do contrato é a participação, referente à 04 (quatro) inscrições, no "34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024", a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 19 à 22 de agosto de 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso V Lei n.º 7.215/2008 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.

Valor Global: R\$ 10.136,00(dez mil, cento e trinta e seis reais).

Data de Assinatura: 15/08/2024

Vigência: 19/08/2024 à 18/09/2024

Fiscal de Contrato: Augusto de Alencar da Silva – Nº Matrícula: 5909811/2

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.1.24.128.1508.2245

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno (PI): 411.000.2245C

Ação n.º: 283.543

Contratada: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO

CNPJ n.º: 30.121.180/0001-20

Endereço: AV. Auro Soares de Moura Andrade, n.º 252, Conj. 31 e 32, Bairro Barra Funda - CEP: 01.156-001 São Paulo/SP

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1110290

PROCESSO Nº 2024/539445**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024****CONTRATO Nº 036/2024**

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço por empresa especializada na realização de projeto de imagem institucional e mercadológica dos veículos de comunicação da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (TV, Rádio e Portal), conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Valor Global: R\$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 09/08/2024

Vigência do projeto: 09/08/2024 à 09/11/2024

Fiscal de Contrato: NATASHA CARVALHO RODRIGUES, matrícula funcional nº 73504139/6

Suplente de Contrato: MARÍLIA LÚCIA SOUZA MORAES, matrícula funcional nº 5870330/4

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4110008338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01.501.0000.61

Ação n.º: 296.826

Contratada: EDUQUATIVA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: n.º: 54.171.059/0001-71

Endereço: Rua Antônio Barreto, n.º 130, Bairro: Umarizal - CEP 66.055-050- Belém/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1110506

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 026/2024 PAE nº 2024/526557

Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

CONTRATADO: ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA IND E COM LTDA / CNPJ nº 19.267.632/0001-44.

OBJETO: Serviço exclusivo de Manutenção com Fornecimento de peças do NOBREAK de 150KVA que alimenta os transmissores da TV e Rádio Cultura. VALOR: R\$ 134.186,53 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 e 339039

Plano interno: 4110008338C

Fonte: 01501000061

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Belém (PA), 19 de agosto de julho de 2024

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1110617

DIÁRIA

Portaria N.º 279/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/978205;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) BRUNA SILVA DE ALMEIDA, mat. nº 5979217/1, ocupante do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública:

Sped, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1110349

Portaria N.º 277/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/976589;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ÊNIO ATILIO GLORIA DA SILVA, mat. nº 5979814/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública: Sped, eSocial, EDFREINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1110337

Portaria N.º 278/2024 DE 14 DE AGOSTO 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/976654;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO, mat. nº 5949284/2, ocupante do cargo de COORDENADORA DE NÚCLEO, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para deslocamento em viagem a(s) cidade(s) de Recife-PE, no período de 20/08/24 a 24/08/24, para participação em curso prático de retenções tributárias na administração pública:

Sped, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb, cuja finalidade é o cumprimento correto da legislação sobre retenções tributárias e Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95;

III - O(a) servidor(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1110339

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria DE DIARIAS No. 62207/2024

OBJETIVO: Participar do 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, que ocorrerá em Brasília, na data de 21/08 a 23/08/2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 21/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 3

BRASILIA / BELEM / 24/08/2024 - 24/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MURILO DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 57212457

CPF: 68956967253

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1110333

Portaria DE REDES. Nº 469/2024-GAB/SIND. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da Portaria nº 1.021/2022-GAB/SIND de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022, prorrogada pela Portaria nº 1.320/2022-GAB/SIND de 05/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.212 de 07/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 470/2024-GAB/PAD. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 351/2024-CDE/SEDUC, de 14/08/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 53/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 144/2019-GAB/PAD, de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais

referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 471/2024-GAB/PAD. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 350/2024-CDE/SEDUC, de 14/08/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 1.233/2022-GAB/PAD de 11/11/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, prorrogado pela Portaria nº 84/2023-GAB/PAD, de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE REDES. Nº 472/2024-GAB/PAD. Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 354/2024-CDE/SEDUC, de 12/08/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 333/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 53/2019-GAB/PAD, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.887 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE ARQ. Nº 473/2024-GAB/PAD Belém, 19 de agosto de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 187/2020-GAB/PAD de 24/11/2020, publicada no DOE nº 34.417 de 25/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora I.S.G., mat. nº 57210338-1, do Cargo de Servente que ocupava nesta Secretaria de Estado de Educação;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1110573

Portaria Nº 24/2024– CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
AGNESIO SOUSA FERREIRA	14/03/2012	54194411-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/555414
ALBA NEILA MOTA VINHOTE PEDREIRO	11/09/2012	5564085-2	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/558216
ALESSANDRA BARATA DA SILVA	04/09/2008	57191177-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556575
ALINE JOSE SANTOS SANTOS	04/09/2008	57203461-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556152
ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	31/03/2010	57227929-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/585902
ANGELA MARIA NASCIMENTO MORAIS	01/12/2008	57209964-1	DRE MAE DO RIO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/558096
ANTONIO RICARDO DA COSTA VIRGULINO	17/04/2008	54197741-2	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561937
ATENILDA DA SILVA ALVES	22/04/2003	5727227-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/550917
CARLOS JOSE GUTIERREZ MENDES	04/09/2008	55587151-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548717
CLORISVALDO BASTOS DOS SANTOS	02/01/2007	54183528-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545354
DIANA HELENA ALVES MUNIZ	18/07/2006	5815142-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/580870
EDUARDO HENRIQUE SIMOES PENA	25/09/2019	5951322-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/555326
EDVALDO DE SOUSA NEVES	30/11/2009	57222721-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/545497
ELIELBA RUTH GOMES PARDAL	09/06/2005	54190619-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556929
ELVIS GREICK DIAS MAGALHAES	10/04/2019	5948612-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/548626
ERIVALDO ALVES	06/08/2012	5902356-1	DRE OBIDOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/557448
ESTER DE OLIVEIRA ALMEIDA	16/02/2009	57212164-1	DRE BELEM 8	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/547872
EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA	17/07/2006	5629365-2	DRE BELEM 10	PROFESSOR	BOM	2024/557499
FABIANA AZEVEDO DE MEDEIROS	26/02/2009	57213454-1	DRE BELEM 10	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/557835
FABRICIO RODRIGO SILVA DE ARAUJO	07/03/2019	5917898-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561350

FRANK DA COSTA CAMPOS	28/04/2011	8001267-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/536034
HELITO LUIS SILVA DE SOUSA	05/01/2009	57211272-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/550751
JEFFERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA	29/04/2003	5845645-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/552028
JOAO JUNIOR DOS SANTOS ALVES	29/12/2010	57234528-1	DRE ANANINDEUA 3	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	BOM	2024/548812
JOSE AUGUSTO SILVA SARMAHO	17/07/2007	57189760-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546263
JOSE CARLOS PINTO SANTOS	07/01/2008	57188416-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/548325
LEONARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	10/05/2019	5948996-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1474701
LIVIA LIMA GAMA	07/10/2004	5629837-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/551119
LUZIA TAVARES DA SILVA	15/05/2013	5712092-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/550333
MARIA CELINA DA SILVA CAMPOS	25/04/2003	5837545-2	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/558821
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CHAGAS	25/04/2023	54180482-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/546657
MARIA DE FATIMA GOMES VIRGULINO	09/03/2010	57230240-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562298
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARQUES	01/09/2008	57202579-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/551253
MARIA ELIETE DA SILVA MESQUITA	30/07/2012	54183467-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/549103
MARIA LEDIANE FARO DO ROSARIO	07/01/2009	57210999-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/550846
MARILDO PANTOJA DA SILVA E SILVA	05/09/2008	57203533-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/580580
MARIO JORGE SANTOS	22/04/2003	51855762-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556178
MARTA LILIAN FAYAL DOS SANTOS	07/05/2013	5905220-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/549236
MAURICIO DOS SANTOS MACEDO	16/04/2008	5799783-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556774
ORINALDO JORGE MONTEIRO DA SILVA	22/11/2006	57175714-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	BOM	2024/555910
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	11/01/2008	57195962-1	DRE MAE DO RIO	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/560850
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA	08/06/2005	54190902-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562409
RARISSON DARLEI RODRIGUES LOURENCO	25/04/2011	5889977-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561716
ROSIANA DE ARAUJO AMORIM	25/05/2012	5900131-1	DRE CASTANHAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/495376
SAMIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA	13/07/2006	57174328-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/585276
TATIANE JANSEN DE LIRA	20/11/2009	57223838-1	DRE BELEM 3	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/556147
TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA	01/08/2012	448613-1	DRE ANANINDEUA 4	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/541813
VALERIA COSTA BEZERRA	02/09/2008	57203544-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/562271
VANILSON FARIAS DOS SANTOS	04/09/2008	57205306-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/548394
WALDILENE DO SOCORRO PEREIRA LOPES	18/06/2013	5803462-3	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/561566

Protocolo: 1110669

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADAILTON GEMAQUE GOMES
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 05/12/23 A 01/06/24
 MATRÍCULA: 5759277/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
 LAUDO MÉDICO
 NOME: ADRIANA YASMINE DOS SANTOS DE LIMA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 23/05/24 A 21/07/24
 MATRÍCULA: 57202677/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: ERC CENTRO ED. RONALDO MIRANDA/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 117064
 NOME: ANYELLE BORGES DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 23/03/24 A 20/06/24
 MATRÍCULA: 54194022/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: 3184751
 NOME: ANA TECIA COUTO SARRAZIN
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/08/24 A 30/09/24
 MATRÍCULA: 54180641/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE MAURICIO HAMOY/ÓBIDOS
 LAUDO MÉDICO: 482/2024

Protocolo: 1110553

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: RUBIA RAFAELLE NEGRÃO COSTA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 22/02/24 A 22/03/24
 MATRÍCULA: 57203574/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. RAYMUNDO VIANNA/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 113911

Protocolo: 1110538

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA
 CONCESSÃO: 259 DIAS
 PERÍODO: 05/06/23 A 18/02/24
 MATRÍCULA: 54188750/5 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO: DIEFEM-SEUC/BELÉM
 LAUDO MÉDICO: 117791/2024
 NOME: SHEYLA SUELY DA VEIGA BAIA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 21/02/24 A 20/04/24
 MATRÍCULA: 57217499/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. GREGÓRIO BRITO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 113549
 NOME: SILVESTRE ANTONIO COUTINHO
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 28/07/24 A 23/01/25
 MATRÍCULA: 57232211/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. N SRA GUADALUPE/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 460/2024

Protocolo: 1110544

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/840177

Portaria Nº 007949-2024 - SAGEP DE 13/08/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA, DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, NO PERÍODO DE 13/08/2024 A 14/02/2028, A(O)SERVIDOR(A) JOSE AMARILDO RODRIGUES PANTOJA, MATRÍCULA Nº 57204969-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE JARBAS PASSARINHO (MARCO), NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1110735

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 051/2023

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado Do Pará – das unidades escolares e administrativas pertencentes a secretaria de estado de educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Décima Segunda: da vigência do contrato original, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Ação: 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Qualitech Engenharia LTDA. /CNPJ/MF sob o n.º 69.388.361/0001-53, com sede AV Mascarenhas de Moraes, 444, Anexo Posto Sofia Campos Loja 8, CEP: 65.110-000, Vila Sarney Filho II, Sao Jose de Ribamar/MA.

Data de Assinatura: 09/08/2024

Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1110690

DIÁRIA

Portaria DE DIARIAS No. 62210/2024

OBJETIVO: Participar do XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, que ocorrerá em Brasília, no mês de agosto.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 20/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 3
BRASILIA / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANIBAL FERNANDES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5958424
CPF: 02308624205
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1110714

Portaria DE DIARIAS No. 62209/2024

OBJETIVO: Participação no evento Saberes Digitais Docentes: potencializando o uso de tecnologias digitais na educação básica, que será realizado no Ministério da Educação em Brasília no dia 29 de agosto de 2024. Além disso, há uma agenda interna formativa no dia 30 de agosto de 2024, destinada a representantes das secretarias municipais e estaduais de educação.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 29/08/2024 - 30/08/2024 Nº Diárias: 1
BRASILIA / BELEM / 30/08/2024 - 30/08/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAFAEL DA LUZ HERDY
MATRÍCULA: 57188415
CPF: 75557630287
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272
Protocolo: 1110717

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 7932/2024 de 13/08/2024

Nome: ELIAS BARREIROS BELTRA
Matrícula: 5294746/1Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: 13 URE/Breves
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 14/11/2008 a 13/11/2011
Portaria nº. 7934/2024 de 13/08/2024
Nome: MANOEL DOMINGOS DOS ANJOS CARVALHO
Matrícula: 57211022/1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação: EEFFM Padre Jose Nicolino de Souiza sede/Oriximina
Período: 02/09/2024 a 31/10/2024 - 01/11/2024 a 30/12/2024
Triênios: 12/01/2009 a 11/01/2012 - 12/01/2012 a 10/01/2015

Portaria nº. 7935/2024 de 13/08/2024

Nome: AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO
Matrícula: 6022227/1Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Gonçalo Ferreira sede vinc/Curuça
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024
Triênios: 01/01/1991 a 30/12/1993

Portaria nº. 7933/2024 de 13/08/2024

Nome: RAIMUNDA ALICE FERREIRA ROSA
Matrícula: 199818/1Cargo: Professor
Lotação: EE Maroja Neto sede/S Domingos do Capim
Período: 01/09/2024 a 30/10/2024 - 31/10/2024 a 29/12/2024
Triênios: 29/08/1983 a 27/08/1986 - 29/08/1986 a 27/08/1989

Portaria nº. 7937/2024 de 13/08/2024

Nome: MARIA RAIMUNDA SILVA MARQUES
Matrícula: 377805/1Cargo: Servente
Lotação: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 05/04/2009 a 03/04/2012

Portaria nº. 7948/2024 de 13/08/2024

Nome: LUIZ CARLOS GONÇALVES FERREIRA
Matrícula: 5713277/1Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Prof M Saturnino de A Favacho/Ananindeua
Período: 12/08/2024 a 10/10/2024 - 11/10/2024 a 09/12/2024
Triênios: 14/10/2004 a 13/10/2007 - 14/10/2007 a 12/10/2010

Portaria nº. 7954/2024 de 13/08/2024

Nome: NELY RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 6006523/1Cargo: Servente
Lotação: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua
Período: 29/05/2024 a 27/07/2024 - 28/07/2024 a 25/09/2024
Triênios: 01/07/2005 a 29/06/2008 - 01/07/2008 a 30/06/2011

Portaria nº. 7945/2024 de 13/08/2024

Nome: ANA PAULA GARDSZ BARROS
Matrícula: 57226096/1
Cargo: Assistentet de Gestão Govern. E Educacional B
Lotação: ee Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período: 28/05/24 a 26/07/24 - 27/07/24 a 24/09/24
Triênios: 01/03/2010 a 27/02/2013 - 01/03/2013 a 28/02/2016

Portaria nº. 7946/2024 de 13/08/2024

Nome: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA GAMA
Matrícula: 254878/1Cargo: Escrevente Datilógrafo

Lotação: EE Prof Antonio Marçal/Inhangapi
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 23/05/1996 a 22/05/1999
Portaria nº. 7642/2024 de 02/08/2024
Nome: CLARISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO SIQUEIRA
Matrícula: 5784417/2Cargo: Professor
Lotação: EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides
Período: 31/07/2024 A 29/08/2024 - 30/08/2024 A 28/09/2024
Triênios: 11/05/2012 A 10/05/2015 - 11/05/2015 A 09/05/2018
Portaria nº. 7788/2024 de 07/08/2024
Nome: FERNANDO LUIZ DA COSTA FILHO
Matrícula: 5153760/4Cargo: Professor
Lotação: EE Mario Barbosa/Belém
Período: 31/07/2024 a 28/09/2024 - 29/09/2024 a 27/11/2024
Triênios: 04/09/2008 a 03/09/2011 - 04/09/2011 a 02/09/2014
Portaria nº. 7846/2024 de 09/08/2024
Nome: ELIZABETE VIEIRA RIBEIRO
Matrícula: 471003/1Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
Período: 01/08/2024 a 30/08/2024
Triênios: 04/04/1990 a 02/04/1993

Portaria nº. 7847/2024 de 09/08/2024
Nome: JOLMIRA MARIA DE MEDEIROS
Matrícula: 57218381/1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação: EE Jonathas Pontes Athias sede/Peixe Boi
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 08/06/2012 a 07/06/2015

Portaria nº. 7745/2024 de 06/08/2024
Nome: NEUZILENE MESQUITA RODRIGUES
Matrícula: 759619/2Cargo: Professor
Lotação: UT Prof Asterio de Campos/Belém
Período: 30/09/2024 a 28/11/2024
Periodo Aquisitivo: 09/05/2018 a 11/12/2022

Portaria nº. 7848/2024 de 09/08/2024
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CHAGAS
Matrícula: 54180482/1Cargo: Professor
Lotação: EEEM Guilherme Gabriel/Paragominas
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 - 30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 25/04/2003 a 23/04/2006 - 25/04/2006 a 23/04/2009
Portaria nº. 7809/2024 de 13/08/2024
Nome: VERA LUCIA DE LIMA BRAGA
Matrícula: 57196080/2Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 20/06/2024 a 18/08/2024
Triênios: 26/11/2008 a 25/11/2011

Portaria nº. 7840/2024 de 09/08/2024
Nome: KARLA MARCIA FREITAS FAYAL
Matrícula: 5017122/4
Cargo: Analista de Suporte Educacional B
Lotação: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Sta Izabel do Pará
Período: 01/08/2024 a 30/08/2024
Periodo Aquisitivo: 29/05/2018 a 31/12/2022

Portaria nº. 7743/2024 de 06/08/2024
Nome: LUZIA TAVARES DA SILVA
Matrícula: 5712092/2Cargo: Professor
Lotação: EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru
Período: 15/05/2024 a 13/07/2024
Periodo Aquisitivo: 15/05/2019 a 17/12/2023

Portaria nº. 7808/2024 de 08/08/2024
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PORTELA
Matrícula: 582611/1Cargo: Professor
Lotação: EE Braulia Gurjão/Conc. Do Araguaia
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 10/02/2003 a 08/02/2006

Portaria nº. 7641/2024 de 09/08/2024
Nome: CARMEN LUCIA SILVA QUEIROZ DE MORAES
Matrícula: 6400078/1Cargo: Agente Administrativo
Lotação: UT Prof Marli Almeida Fontenelle de Castro/Sto Antonio do Taua
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 04/03/1990 a 02/03/1993

Portaria nº. 7806/2024 de 08/08/2024
Nome: JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO
Matrícula: 3253163/3Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 - 30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 28/12/2006 a 26/12/2009 - 28/12/2009 a 26/12/2012

Portaria nº. 7748/2024 de 06/08/2024
Nome: ELLEN CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5920334/2Cargo: Professor
Lotação: EE Oscarina Penalber/Ananindeua
Período: 31/07/2024 a 29/08/2024
Periodo Aquisitivo: 16/05/2019 a 18/12/2023

Portaria nº. 7643/2024 de 02/08/2024
Nome: RAIMUNDO ARGEMIRO ATAIDE NETO
Matrícula: 5177464/1Cargo: Professor
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 04/07/2024 a 02/08/2024
Triênios: 30/10/1999 A 28/10/2002

Portaria nº. 7983 /2024 de 14/08/2024
Nome: SELMA REGINA BANDEIRA LAUNE COUTO
Matrícula: 54185981/2

Cargo:Analista de Suporte Educacional B
Lotação:Depto. De Educação Especial/Belém
Período:19/08/2024 a 17/09/2024
Período Aquisitivo:26/05/2018 a 28/12/2022
Portaria nº. 8001/2024 de 14/08/2024
Nome:FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Matrícula:55589395/3Cargo:Professor
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:15/08/2024 a 13/10/2024 – 14/10/2024 a 12/12/2024
Triênios:15/01/2014 a 13/01/2017 – 15/01/2017 a 14/01/2020
Portaria nº. 7985/2024 de 14/08/2024
Nome:ANNA CAROLINA CORDOVIL BONA
Matrícula:5901548/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:Depto de Educação Especial/Belém
Período:15/08/2024 a 13/09/2024
Triênios:03/08/2012 a 02/08/2015
Portaria nº. 8064/2024 de 19/08/2024
Nome:SELMIR SOUSA DA SILVA
Matrícula:5720036/2Cargo:Professor
Lotação:EEEF São Jose/Santarem
Período:08/08/2024 a 06/10/2024
Triênios:05/05/2015 a 03/05/2018
Portaria nº. 7979/2024 de 14/08/2024
Nome:TANIA CECILIA VIEIRA COELHO
Matrícula:57208182/1Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal
Período:09/09/2024 a 07/11/2024
Período Aquisitivo:19/11/2017 a 23/06/2022
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 8005/2024 DE 14/08/2024
Conceder licença maternidade a PAULA ESTHER BARBOSA GUIMARAES, matricula nº 57196604/1, Professor, lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém no período de 17/07/2024 a 12/01/2025.
Portaria nº.: 8006/2024 de 14/08/2024
Conceder Licença Maternidade a PAULA ESTHER BARBOSA HUIMARAES, matricula nº 57196604/2, Professor, lotada na EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, no período de 17/07/2024 a 12/01/2025.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.: 7902/2024 de 13/08/2024
Nome: NARA LUCIA SUANO DE FARIAS
Matrícula:5891483/1 Período:09/09/24 a 08/10/24Exercício:2022
Unidade:EE de Educação Tecn. Anísio Teixeira/Belém
Portaria nº.: 091/2024 de 12/08/2024
Nome: ADRIANA REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:5976220/1 Período:01/12/24 a 30/12/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas
Portaria nº.: 7967/2024 de 13/08/2024
Nome: CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS
Matrícula:57211427/1 Período:01/11/24 a 30/11/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Eduardo Lauande/Marituba
Portaria nº.: 329/2024 de 12/08/2024
Nome:EDSON GLENIO FARIAS LEMOS
Matrícula:6013511/1 Período:05/09/24 a 04/10/24Exercício:2024
Unidade:ERC Casa Maria do Carmo Cardoso Ney/Moju
Portaria nº.: 324/2024 de 13/08/2024
Nome:ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ
Matrícula:6317960/2 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Presidente Dutra/Barcarena
Portaria nº.: 093/2024 de 13/08/2024
Nome: LUCIMAR PEREIRA MATOS
Matrícula:5974479/1 Período:01/11/24 a 30/11/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajas
Portaria nº.: 168/2024 de 09/08/2024
Nome:MARINEIDE CLEYSE SILVA BENTES
Matrícula:5893632/1 Período:01/09/24 a 15/09/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata
Portaria nº.: 965/2024 de 13/08/2024
Nome: PRISCILA LIMA NOGUEIRA
Matrícula:57224043/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Anexo Leonardo N de Souza/Abaetetuba
Portaria nº.: 088/2024 de 08/08/2024
Nome: RENILDO DE SENA PINTO
Matrícula:57208774/1 Período:01/12/24 a 15/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEM Irma Laura de Martins Carvalho/Canaa dos Carajas
Portaria nº.: 7970/2024 de 14/08/2024
Nome: BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO
Matrícula:55588634/3 Período:02/01/25 a 15/02/25Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 7971/2024 de 14/08/2024
Nome: ELEANIR GOMES DA SILVA
Matrícula:5191955/1 Período:04/11/24 a 03/12/24Exercício:2023
Unidade:Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 7993/2024 de 14/08/2024
Nome: ANA LAURA AZANCOT GOMES
Matrícula:5523532/2 Período:27/11/24 a 10/01/25Exercício:2024
Unidade:EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém
Portaria nº.: 7992/2024 de 14/08/2024
Nome: GRAZIETE OLIVEIRA LIMA
Matrícula:57215941/2 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides

Portaria nº.: 7966/2024 de 13/08/2024
Nome: JALMA GEISE MARIA BRABO DO PRADO
Matrícula:57188830/1 Período:12/07/24 a 10/08/25Exercício:2024
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém
Portaria nº.: 7991/2024 de 14/08/2024
Nome: MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES
Matrícula:57204633/2 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides
Portaria nº.: 7989/2024 de 14/08/2024
Nome: MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA
Matrícula:606944/4 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Gal Gurjão/Belém
Portaria nº.: 7990/2024 de 14/08/2024
Nome: VALDECIR DOS SANTOS NUNES
Matrícula:57213862/1 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Ana teles/Benevides
Portaria nº.: 109/2024 de 06/08/2024
Nome: JANIELE FERREIRA MORAIS
Matrícula:5972955/1 Período:01/10/24 a 30/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof MarioBrasil/Garraão do Norte
Portaria nº.: 382/2024 de 09/08/2024
Nome: MARIA DE NAZARE VIANA DA SILVA
Matrícula:6389813/1 Período:02/10/24 a 31/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro Lobao da Silveira/Bragança
Portaria nº.: 383/2024 de 09/08/2024
Nome: VERA REGINA TAVARES DE ANDRADE
Matrícula:404977/1 Período:02/10/24 a 31/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Leandro Lobao da Silveira/Bragança
Portaria nº.: 004/2024 de 14/08/2024
Nome: GENER GOMES DE ARAUJO
Matrícula:57208264/1 Período:18/11/24 a 01/01/25Exercício:2024
Unidade:EEEFM Ademar Nunes de Vasconcelos/Cachoeira do Arari
Portaria nº.: 384/2024 de 06/08/2024
Nome: TATIANE BALDEZ DA COSTA
Matrícula:5936353/2 Período:02/10/24 a 31/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFMAugusto Correa/Bragança
Portaria nº.: 7924/2024 de 13/08/2024
Nome: ELISA MONTEIRO GOMES
Matrícula:57197448/1 Período:04/11/24 a 18/12/24Exercício:2024
Unidade:EE Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
Portaria nº.: 7923/2024 de 13/08/2024
Nome: MARCIA DE NAZARE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:5163404/3 Período:28/11/24 a 11/01/25Exercício:2023
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém
Portaria nº.: 7961/2024 de 13/08/2024
Nome: REINALDO CRUZ DA COSTA
Matrícula:388661/1 Período:01/07/24 A 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Ana Teles/Benevides
Portaria nº.: 7379/2024 de 23/07/2024
Nome: RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ
Matrícula:5889717/1 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua
Portaria nº.: 7380/2024 de 23/07/2024
Nome: RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NEGRAO
Matrícula:654302/1 Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua
Portaria nº.: 7381/2024 de 23/07/2024
Nome: SILVANA BANDEIRA OLIVEIRA
Matrícula:5947271/1 Período:13/08/24 a 11/09/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua
Portaria nº.: 6069/2024 de 27/06/2024
Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
Matrícula:6035507/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:ERC François Paul Bengot/Benevides
Portaria nº.: 2024 de 23/07/2024
Nome:
Matrícula: Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 007999/2024 de 14/08/2024
Tornar sem Efeito a Portaria no 891/2023 de 24/02/2023, que concedeu 30 dias de Férias, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, a servidora JOSEANE FERREIRA GUIMARAES, matricula 5891936-1, Assistente de Gestao Governamental e Educacional A, lotada na EE Prof Basilio de Carvalho/Abaetetuba, referente ao exercício de 2023.
Portaria No 007905-2024 de 13/08/2024
Tornar sem efeito a Portaria no 7777/2024 de 07/08/2024, que concedeu 45 dias de Férias, no período de 01/10/2024 a 14/11/2024, a(o) servidora GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA, matricula 57209912-1, Especialista em Educacao classe ii, lotada na EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua, referente ao exercício de 2024.
ERRATA
ERRATA na Portaria Nº.: 62/2024 de 12/04/2024
Nome: KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO
Onde se lê:Matricula: 57209477/1
Leia-se:Matricula:5901456/1
Publicada no Diário Oficial nº. 35.781/2024 de 12/04/2024
ERRATA na Portaria Nº.: 172/2024 de 30/07/2024
Nome:MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA
Onde se lê:Vinculo:57196982/1
Leia-se:Vinculo:57196982/2
Publicada no Diário Oficial nº.35.909/2024 de 30/07/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 58/2024 de 10/04/2024

Nome: DINELSON SERRÃO DA SILVA

Onde se lê: Vinculo: 51855822/2**Leia-se:** Vinculo: 51855822/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.778/2024 de 11/04/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 58/2024 de 10/04/2024

Nome: RUBIA SORAIA BARATA MONTEIRO

Onde se lê: Matrícula: 5588647/3**Leia-se:** Matrícula: 55588647/3

Publicada no Diário Oficial nº. 35.778/2024 de 11/04/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 58/2024 DE 11/04/2024

Nome: JOELMA DE SOUSA GOES

Onde se lê: Matrícula: 590111/1**Leia-se:** Matrícula: 5901111/1

Publicada no Diário Oficial nº. 35.778/2024 de 11/04/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 58/2024 DE 11/04/2024

Nome: SONIA SOCORRO MIRANDA BATISTA

Onde se lê: Matrícula: 57203648/1**Leia-se:** Matrícula: 5467640/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35.778/2024 de 11/04/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 58/2024 DE 11/04/2024

Nome: CLEONICE DE JESUS FERREIRA DA SILVA

Onde se lê: Matrícula: 5653390/2**Leia-se:** Matrícula: 5655390/2

Publicada no Diário Oficial nº. 35.778/2024 de 11/04/2024

ERRATA na Portaria Nº.: 221/2024 de 06/08/2024

Nome: EDNEI MARANHÃO DE SOUZA

Onde se lê: Exercício: 2024**Leia-se:** Exercício: 2023

Publicada no Diário Oficial nº. 35.923/2024 de 13/08/2024

Protocolo: 1110685

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**LOTAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2024/848515****Portaria Nº 3430/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E:

LOTAR, a servidora SUZIANNE SILVA TAVARES, Id. Funcional nº 55208246/1, no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA, para o CAMPUS V - CCNT, a contar de 05.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110550**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2024/872740****Portaria Nº 3425/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA, Id. Funcional nº 5632609/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, do PLANETÁRIO SEBASTIAO DA GAMA, para a REITORIA /COPTec, a contar de 07.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110548**RESCISÃO CONTRATUAL****PAE: 2024/970562****Portaria Nº 3528/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO, Id. Funcional nº 5911225/2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, a contar de 09.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/969462**Portaria Nº 3534/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA, Id. Funcional nº 5939662/2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, a contar de 08.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110564**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2024/919080****Portaria Nº 3530/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 57193129/2, cargo de TÉCNICO C - II, lotado(a) no(a) COOR-

DENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/900273**Portaria Nº 3535/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES, Id. Funcional nº 5957080/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento- Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/863195**Portaria Nº 3544/24, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 55590027/3, cargo de TÉCNICO C - I, lotado(a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe C, do cargo de técnico em fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110565**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/699571****Portaria Nº 3501/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT, Id. Funcional nº 57193305/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 06.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110561**NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2024/977919****Portaria Nº 3502/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, a contar de 01.03.1988, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110562**ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 194/2024

Vigência: 20.08.2024 a 20.08.2025

Nome do(a) servidor(a): ROSEANE CARRERA DE FARIAS

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Lotação: CAMPUS XX - CASTANHAL / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/670327, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 195/2024

Vigência: 20.08.2024 a 20.08.2025

Nome do(a) servidor(a): LIDIANE ASSUNCAO DE VASCONCELOS

Função: TÉCNICO A - ENFERMAGEM

Lotação: CAMPUS II - CCBS / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/873856, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 196/2024

Vigência: 20.08.2024 a 20.08.2025

Nome do(a) servidor(a): BRUNO NATANAEL MOTA ALMEIDA

Função: TÉCNICO A - PEDAGOGIA

Lotação: CAMPUS XII - SANTARÉM / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/816537, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 197/2024

Vigência: 20.08.2024 a 20.08.2025

Nome do(a) servidor(a): ADRIANI ARAGÃO DE SOUZA LOPES

Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

Lotação: CAMPUS XIII - TUCURUÍ / CAD

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/927220, não

acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1110358

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

PAE: 2022/584733

Portaria Nº 3434/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores desta IES abaixo relacionados para Comissão de Trabalhos do Campus XII - Santarém - UEPA, a contar de 01.08.2024, sem ônus para esta IES.

COMISSÃO DE EXTENSÃO:

ANDREA RENI MENDES MARDOCK – MATRÍCULA Nº 5898116/3

CÉLIA MARIA GUIMARÃES SANTOS – MATRÍCULA Nº 5957421/1

COMISSÃO DE PESQUISA:

RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 54189232/1

COMISSÃO DE GESTÃO, ENSINO E PLANEJAMENTO:

EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO - MATRÍCULA Nº 54180218/3

JOAO PAULO SANTOS DA FONSECA - MATRÍCULA Nº 55590160/3

JORGE CARLOS MENEZES NASCIMENTO JUNIOR - MATRÍCULA Nº 5907768/5

NADIA VICENCIA DO NASCIMENTO MARTINS - MATRÍCULA Nº 57206531/2

SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI - MATRÍCULA Nº 5757231/3

VERIDIANA BARRETO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 5911560/2

Art. 2º – CESSAR, a contar da vigência da designação do servidor no Art 1º desta Portaria, a Portaria nº 2163/22, de 30 de maio de 2022, D.O.E nº 34.990, de 01.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1110558

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 51/2023 - UEPA

Contratada: ENGED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.

PAE Nº 2022/217477 – UEPA

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº51/2023 - UEPA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº54/2023 - UEPA

Publicado IOEPA no dia 04 de Janeiro de 2024

Edição n. 35.668

Protocolo nº. 1028555

Protocolo: 1110322

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 3556/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: JOSE ROBERTTO ZAFFALON JUNIOR

Matrícula Funcional: 54196628/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 4.000,00

Portaria Nº 3558/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0000.60-006621

339039_ R\$ 6.000,00

Portaria Nº 3559/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: GABRIELA JACQUES VITAL

Matrícula Funcional: 5971289/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1110572

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 3557/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 8471C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 1.274,00

339039_ R\$ 4.726,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1110577

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/976884

Portaria Nº 3545/24, 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO

MATRÍCULA: 57193285/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 16/09/2024 a 29/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.335,45

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTES DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/978050

Portaria Nº 3546/24, 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DELSON PINTO RODRIGUES FILHO

MATRÍCULA: 55587141/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 03/09/2024 a 18/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTES DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/963023

Portaria Nº 3547/24, 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 5179858/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODOS: 28/08/2024 a 06/09/2024 e 09/09/2024 a 13/09/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTES DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/896924

Portaria Nº 3548/24, 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DANIEL RODRIGUES CORREA

MATRÍCULA: 5978652/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGEM: Moju/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 04/08/2024 a 24/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20,5 (vinte e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.064,94

OBJETIVO: Ministar Disciplina.

FONTES DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/969580

Portaria Nº 3549/24, 19 de Agosto de 2024.

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU

MATRÍCULA: 57193228/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 21/08/2024 a 23/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00

OBJETIVO: Visita Técnica.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/986657**Portaria Nº 3550/24, 19 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5429137/2
 CARGO: VICE - REITORA
 LOTAÇÃO: VICE REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
 PERÍODO: 22/08/2024 a 23/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
 VALOR TOTAL: R\$ 705,00
 OBJETIVO: Participação na Cerimônia do Jaleco.
 CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/986745**Portaria Nº 3551/24, 19 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA
 MATRÍCULA: 55589841/2
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
 PERÍODO: 22/08/2024 a 23/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
 VALOR TOTAL: R\$ 705,00
 OBJETIVO: Organização da Cerimônia do Jaleco.
 CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

PAE: 2024/923419**Portaria Nº 3552/24, 19 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5135150/7
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Florianópolis/SC
 PERÍODO: 17/07/2024 a 19/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
 OBJETIVO: Apresentar o Projeto Saúde Digital.
 FONTE DO RECURSO: FADA.

PAE: 2024/981347**Portaria Nº 3553/24, 19 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MONISE CAMPOS SALDANHA
 MATRÍCULA: 5936188/4
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
 PERÍODO: 09/09/2024 a 18/09/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/987179**Portaria Nº 3554/24, 19 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO DUARTE CARDOSO
 MATRÍCULA: 54189171/3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 11/09/2024 a 25/09/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORENADOR

Protocolo: 1110488

OUTRAS MATÉRIAS**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 076/2024 - UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR LOCAL VINCULADO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARFOR EQUIDADE /UEPA**

Tornamos público o cancelamento do Edital nº 076/2024-UEPA que trata do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Coordenador Local vinculado ao Programa de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR Equidade/UEPA.

O cancelamento se deu motivado pelo não preenchimento das vagas conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Belém, 19 de agosto de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1110435

CONTRATO ADMINISTRATIVO**PAE: 2024/896997**

Tipo: Temporário
 Ato: Contrato nº 190/2024
 Vigência: 03.09.2024 a 03.09.2025
 Nome do(a) servidor(a): Verena de Nazare Batista Butzke Pacheco
 Cargo: Professor(a) Substituto(a)
 Lotação: Campus II - CCBS/DSES
 Carga Horária: 40 Hrs
 Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo 2024/896997, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1110567

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 062/2024-FADEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015,

RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os agentes públicos relacionados abaixo para exercerem as funções de responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), com zelo e transparência, no âmbito desta entidade, de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências de cada Autoridade, observando-se tempestivamente os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e nas demais normas aplicáveis:

I - Autoridade Máxima do Órgão/Entidade: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ,
 Matrícula nº 8090220/12;

II - Autoridade Hierarquicamente Superior: INAIÊ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, Assessora Técnica de Gabinete, Matrícula nº 57226001/3;

III - Autoridade de Gerenciamento: CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO, Gerente de Suprimentos/Ouvidora, Matrícula nº 5981456/1, como titular, e AMANDA CRISTINA JARDIM DOS SANTOS, Gerente de Recursos Humanos, Matrícula nº 5946915/3, como suplente.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 035/2024, publicada no DOE nº 35.801 de 29 de Abril de 2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1110524

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1509/2024 PROCESSO Nº 2024/861192**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR O FISCAL (A) SERVIDOR (A) ANA LIVIA MAIA DIAS, mat. 5895793/1, lotado no NCI, e Designar como FISCAL o Servidor, RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, Matrícula: 3215644/1, lotada na infraestrutura (GIE), para atuar como Titular do Contrato Administrativo nº 1003961835-2017, celebrado com a Empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, cujo objeto é a prestação de serviços, visando atender a demanda desta Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. conforme definições dadas no termo de referência.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 13 de agosto de 2024.
 INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO
 E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1110676

**Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1508/2024
 PROCESSO Nº 2024/861192**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR O FISCAL (a) SERVIDOR (A) ANA LIVIA MAIA DIAS, mat. 5895793/1, lotado no NCI, e Designar como FISCAL o Servidor, RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS, Matrícula: 3215644/1, lotada na infraestrutura (GIE), para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 1003961673/2017, celebrado com a Empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, cujo objeto é a prestação de serviços, visando atender a demanda desta Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. conforme definições dispostas no termo de referência.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 13 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO
 E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1110667

Portaria DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1507/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - SUBSTITUIR O(a) FISCAL ANA LIVIA MAIA DIAS, mat. 5895793/1, lotado(a) no NCI, e Designar como FISCAL a Servidora, KATE TERESA SODRÉ MEDEIROS, Matrícula: 57173841/1, lotada na GPC/DAF e nomear o(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO PACHECO QUARESMA JÚNIOR, Matrícula: 55209155/1, lotado(a) no GPC/DAF como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 105/2022, celebrado com a Empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços da licença anual de uso do Software Fonte de Preços para a CONTRATANTE, visando a realização de pesquisa de preços, para à Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 13 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO
 E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1110654

ERRATA

Portaria Nº 529/2024 – SEASTER

Considerando - 2024/ 404173

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Portaria 529/2024 Publicado no DOE Nº 35.799 no dia 26 de abril de 2024

ONDE SE LE: Pelo afastamento definitivo da servidora

LEIA-SE: Readaptação de Função definitiva

Protocolo: 1110653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/359829
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2024/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/359829, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90010/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos eletroeletrônicos audiovisuais. Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90010/2024/SEASTER, em favor das empresas: LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:38.046.409/0001-11, vencedora do item 01 com o valor total de R\$4.686,00; empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ:45.329.312/0001-81, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 9.420,00; empresa L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ:52.585.078/0001-19, vencedora do item 03 com o valor total de R\$11.694,00; empresa JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ:40.050.950/0001-45, vencedora do item 04 com o valor total de R\$3.936,00; empresa DKSA COMERCIAL LTDA - CNPJ:28.360.435/0001-65; vencedora do item 05 com o valor total de R\$2.988,00; empresa A.R.T.E. COMERCIAL LTDA - CNPJ:05.019.519/0001-35, vencedora do item 06 com o valor total de R\$3.294,00; empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ:27.975.551/0003-99; vencedora do item 07 com o

valor total de R\$18.432,12 e do item 08 com o valor total de R\$64.146,72; empresa XD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:53.795.947/0001-00; vencedora do item 09 com o valor total de R\$3.120,00; empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA - CNPJ:49.485.991/0001-39; vencedora do item 10 com o valor total de R\$2.841,00; empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ:08.394.735/0001-59, vencedora do item 11 com o valor total de R\$645,00; empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ:39.236.457/0001-35, vencedora do item 12 com o valor total de R\$1.800,00 e do item 13 com o valor total de R\$1.020,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90010/2024/SEASTER, em favor das empresas: LICITASIM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:38.046.409/0001-11, vencedora do item 01 com o valor total de R\$4.686,00; empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ:45.329.312/0001-81, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 9.420,00; empresa L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ:52.585.078/0001-19, vencedora do item 03 com o valor total de R\$11.694,00; empresa JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ:40.050.950/0001-45, vencedora do item 04 com o valor total de R\$3.936,00; empresa DKSA COMERCIAL LTDA - CNPJ:28.360.435/0001-65; vencedora do item 05 com o valor total de R\$2.988,00; empresa A.R.T.E. COMERCIAL LTDA - CNPJ:05.019.519/0001-35, vencedora do item 06 com o valor total de R\$3.294,00; empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - CNPJ:27.975.551/0003-99; vencedora do item 07 com o valor total de R\$18.432,12 e do item 08 com o valor total de R\$64.146,72; empresa XD CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:53.795.947/0001-00; vencedora do item 09 com o valor total de R\$3.120,00; empresa SYNERGO NEGOCIOS LTDA - CNPJ:49.485.991/0001-39; vencedora do item 10 com o valor total de R\$2.841,00; empresa IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME - CNPJ:08.394.735/0001-59, vencedora do item 11 com o valor total de R\$645,00; empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ:39.236.457/0001-35, vencedora do item 12 com o valor total de R\$1.800,00 e do item 13 com o valor total de R\$1.020,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 19 de agosto de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO
 E RENDA

Protocolo: 1110362

DIÁRIO

Portaria Nº 1501/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 948476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e ½ (Quatro e Uma) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo Gerente, ANA KAMILA LIMA SOUZA, Mat. 54194475/2, Cargo Assistente Administrativo, RAPHAELA CALDAS VILARINHO, Mat. 57174427/1, Cargo Assistente Administrativo, MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Mat. 57196308/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 01/09 a 05/09/2024, para ação itinerante (SINE), cadastro do trabalhador na IMO, seguro desemprego, consulta PIS, orientação conta.Gov e emissão de carteira de trabalho digital. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento. Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Portaria Nº 1503/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 956808

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (Sete e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSINEIDE ARAUJO DA COSTA MAIA, Mat. 57225029/3, Cargo Coordenador, LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS, Mat. 57192819/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de PORTEL E OEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 27/08 a 05/09/2024, para participar de ação do projeto MP+CIDADANIA, em parceria com a Marinha do Brasil, de acordo com ofício nº 835/2024-MP/CAO (em anexo), com a realização de atendimento ao público de serviços de seguro-desemprego, consulta PIS, orientação e emissão da carteira de trabalho digital e cadastro conta gov. Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Portaria Nº 1502/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/ 961766

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (Sete e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo Gerente, FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de PORTEL E OEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 27/08 a 03/08/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em

situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 284.173 3390 14

Portaria Nº 1505/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/974490

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (Nove e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Mat. 599620/1, Cargo Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, Mat. 595486/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para os Municípios de PORTEL/PA E OUEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 27/08 a 05/09/2024, para realização de atendimento ao público em parceria com Ministério Público do Pará, PORTEL/PA E OUEIRAS DO PARÁ/PA.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 295.132 3390 14

Protocolo: 1110661

FÉRIAS

Portaria Nº 1510/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Através do Processo: 2024/997416

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de SETEMBRO/2024, da servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
54190505/1	MONICA COSTA BARATA	12/09/2024 a 27/09/2024	Saldo ds	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de AGOSTO de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1110663

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 1512/2024 – SEASTER

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 191-A, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que autoriza a adoção do procedimento sumário para apuração da hipótese de abandono de cargo prevista pelo art. 190, II, da norma estatutária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2024/ 885969

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventual responsabilidade em relação a conduta de servidor no Abrigo Estadual de Mulheres de Santarém, conforme Publicação no DOE nº 35.900 do dia 19 de Julho de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Portaria Nº 1511/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/969508

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON da servidora CAROLINE NAZARE DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 54195912/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/08/2024 a 31/07/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020

Protocolo: 1110656

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria:414- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 14/08/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo para aquisição de 05 unidades de Esguichos reguláveis de 1.1/2 metal e 03 mangueiras de 15mt, para atender o CIAM BELÉM (Proc.981185/2024 – Of.interno 558/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.2316

PROJETO ATIVIDADE: 68-2316 - AÇÃO: 283293

FONTE DE RECURSO: 015000000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 1.990,00-(CONSUMO)

SERVIDORA: DANIELE GONCALVES OLIVEIRA,

MATRICULA: 5928822/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/SB.

Protocolo: 1110355

DIÁRIA

Portaria Nº 413/2024, de 13 de agosto de 2024.

Processo Nº 967398/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

SERVIDORA: JAQUELINE COUTINHO MARTINS, AGENTE DE Portaria, MATRICULA 55586393/1 – PRESIDÊNCIA/ASPAD.

OBJETIVO: Realização de oitivas e diligências referentes a processos administrativos disciplinares – PAD, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 01/09/2024 à 06/09/2024.

Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/AR.

Protocolo: 1110375

Portaria Nº 416/2024, de 14 de agosto de 2024.

Processo Nº 977016/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: SILVIA MARIA NUNES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 5980434/1 – UASE II e ORLANDO MORAES DE SOUZA JUNIOR, MOTORISTA, MATRICULA 5918558/2 - GZET.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar a familiar de socioeducando custodiado na Uase II, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA.

PERÍODO: 27/08/2024 à 27/08/2024.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

/AR.

Protocolo: 1110391

Portaria Nº 415, de 14 de agosto de 2024.

Processo Nº 982230/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

SERVIDORES: ANA CARLA HOLANDA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5910302/3-UASE/BNV.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: OURO BRANCO/MG.

PERÍODO: 27/08/2024 a 30/08/2024.

Valor: R\$527,10 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.844,85

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1110304

Portaria Nº 417/2024, de 14 de agosto de 2024.

Processo Nº 983041/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: RITA MONICA CLEMENTE, PEDAGOGO, MATRICULA 57190379/1 – CESEBA; JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO, MONITOR, MATRICULA 5934993/2 – CESEBA e ASSIS SOUSA DA SILVA, MOTORISTA, MATRICULA 5943277/2 - CESEBA.

OBJETIVO: Participar do Encontro da Medida Socioeducativa no município de Mojuí dos Campos/PA, conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTAREM/PA

DESTINO: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

PERÍODO: 30/08/2024 à 30/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 123,54
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110402

Portaria Nº 418/2024, de 19 de agosto de 2024.
Processo Nº 983695/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: KARLA SILERIA COSTA MORAES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5949226/3 – CIAM MARABÁ e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, MATRÍCULA 5933713/2 – CIAM MARABÁ.
 OBJETIVO: Realizar visita domiciliar a familiar de socioeducando custodiado no Ciam Marabá, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: MARABÁ/PA
 DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA.
 PERÍODO: 26/08/2024 à 27/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110452

Portaria Nº 422/2024, de 19 de agosto de 2024.
Processo Nº 990946/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORA: JÉSSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5980454/1 – UASE III.
 OBJETIVO: Realizar visita domiciliar à familiar de socioeducando, custodiado na UASE III, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: TERRA SANTA/PA.
 PERÍODO: 26/08/2024 à 29/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (3,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 864,75
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110501

Portaria Nº 420/2024, de 19 de agosto de 2024.
Processo Nº 990189/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORA: ANDRESA COSTA CARVALHO, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 57233503/3 – UASE III.
 OBJETIVO: Realizar visitas domiciliares aos familiares de dois socioeducandos custodiados na UASE III, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ORIXIMINÁ/PA.
 PERÍODO: 26/08/2024 à 30/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.111,82
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110467

Portaria Nº 419/2024, de 19 de agosto de 2024.
Processo Nº 984148/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: LUANA MONTEIRO GOMES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 5981918/1 – CSEM e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, MATRÍCULA 3169227/3 – GZET.
 OBJETIVO: Realizar visita domiciliar a familiar de socioeducando custodiado no CSEM, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA.
 PERÍODO: 02/09/2024 à 02/09/2024.
 Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110461

Portaria Nº 421 /2024, de 19 de agosto de 2024.
Processo Nº 992720/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, GERENTE II, MATRÍCULA 8002830/1 – DAS/CASE; JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITOR, MATRÍCULA 54189614/1 – DAS/CREAM e CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO, ASSESSOR I, MATRÍCULA 5919471/1 – CAS/CASE.
 OBJETIVO: Participar do Pré-seminário com os atores do sistema de garantias de direito, para a avaliação das metas do plano nacional do atendimento socioeducativo, conforme justificativa nos termos do processo.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MARABÁ/PA.
 PERÍODO: 26/08/2024 à 28/08/2024.
 Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 617,68
 DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
 Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
 /AR.

Protocolo: 1110476

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 499/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 19 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
 CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/516913.
 RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: FÁBIO ADRIANO NASCIMENTO HOLANDA, matrícula nº 5895693/1, lotada no PROCON, referente a primeira parcela do aquisitivo: 2011/2014, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1110712

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº. 365-2024-GGP/SEJU de 18/06/2024, publicada no DOE nº. 35.862 de 20/06/2024.

Onde se lê:

... MILENA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 59700303/1

Leia-se:

... MILENA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5970303/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1110609

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 – ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

Processo nº 2024/581665

Objeto do Contrato nº 05/2023: Prestação de serviços como agente de integração na contratação e administração de estagiários para a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023 por 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13/08/2024

Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025

Dotação Orçamentária

AÇÃO: 293435

PTRES: 188339

Plano Interno: 4110008339C

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0150000001 (Tesouro)

Valor Mensal: R\$ 3.176,00

Valor Anual: R\$ 38.122,00

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

C.N.P.J.: 05.054.895/0001-60

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ

CNPJ nº 07.611.485/0001-07

Representante Legal da Associação: GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1110312

DIÁRIA

Portaria Nº 517 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/977408

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Participação no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas, em Goiânia/GO, no período de 27 a 31/08/2024
 Valor unitário: R\$ 527,10

Valor individual: R\$ 2.371,95

Valor total: R\$ 4.743,90

Nome	Cargo	Matrícula
MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA	Assessora	80845863
ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO	Consultor Jurídico	570358/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1110442

Portaria Nº 498 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/965248.

RESOLVE:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para realização de capacitação em justiça para a rede de prevenção às drogas e integração com o núcleo regional de justiça de Altamira/PA, no período de 18 a 23/08/2024.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.358,88

Valor total: R\$ 2.717,76

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MÁRCIA MIRANDA MARQUES	Assessora	5803748/3
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1110425

FÉRIAS**Portaria Nº 514/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 14 de agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte), e 30 (trinta) dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5898164/1	Antônio Euclides do Nascimento	2023	05/08/2024 a 03/09/2024
5807239/2	Manoel Sérgio Borges	2024	02/09/2024 a 01/10/2024
57201164/1	Maria Izabel Gomes Santiago	2023	09/09/2024 a 08/10/2024
57202807/1	Márcio Jerônimo da Silva	2024	02/09/2024 a 01/10/2024
3199762/1	Mariza da Serra Nogueira	2024	02/09/2024 a 01/10/2024
54190025/3	Roberto Carlos de Oliveira Júnior	2024	09/09/2024 a 08/10/2024
5898321/1	Ronaldo Damasceno de Araújo	2023	02/09/2024 a 21/09/2024
5898162/1	Soraia Melissa Failache Soares	2022	02/09/2024 a 01/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1110418

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria Nº 515/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 19 de agosto de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/954132.

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias do servidor: ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS, matrícula nº 5971061/l, concedido por meio da Portaria nº 433/2024 - GGP/SEJU, de 08/07/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.916, de 05/08/2024, do período de 05/08/2024 a 03/09/2024. A contar de: 06/08/2024. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1110475

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 124/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D. O. E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR para responder interinamente como Gerente de Promoção dos Direitos da Juventude desta Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, o servidor Jose Cristiano Martins Nunes Junior, ocupante do Cargo: Secretário de diretoria, matrícula nº 5982116/1, até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário De Igualdade Racial E Direitos Humanos - SEIRDH

Protocolo: 1110513

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67; e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES,

inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.809/0001-76, com sede no Logradouro: Avenida Paulista, Conj. 178, Andar 17 Edif. Cetenco, nº1872. Bairro Bela Vista, CEP 01.310-923, São Paulo, SP.

DO OBJETO: 01 (uma) Inscrição para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, para a servidora ocupante do cargo de Ouvidora nesta SEIRDH.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Natureza da Despesa	339039
Plano Interno	4110008338C
Fonte	02502000000
Ação	297754

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 19/08/2024.

GABRIELA ASSUNÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da SEIRDH resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, para o seguinte objeto: 01 (uma) Inscrição para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Ouvidores, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, para a servidora ocupante do cargo de Ouvidora nesta SEIRDH. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Belém, 19/08/2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1110489

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**PORTARIA****Portaria Nº 119/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/996487, protocolado em 19/08/2024.

RESOLVE:

• - AUTORIZAR a servidora SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Id. Funcional nº 5973873, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças - DAF, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Belém-PA - São Paulo - Belém-PA, no período de 21 a 25 de agosto de 2024, com o objetivo de Participar, a convite do instituto ESCOLHAS, de relevante discussão sobre temas relacionados à atuação dos povos indígenas na agenda da sustentabilidade, que acontecerá na cidade de São Paulo, entre os dias 21 e 25 de agosto de 2024.

• - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 4 diárias aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 17 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1110722

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 63/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61º do Decreto Estadual nº 1.359/2015

Resolve:

Artigo 1º - Designar a contar de 01/04/2024 o responsável pelo recebimento das solicitações de informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI e dá outras providências:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERFIL
FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	57191165	OUVIDOR - RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E SIC	RESPONSÁVEL PELO SIC-PA

Artigo 2º - Designar o Ouvidor lotado na Ouvidoria da SEPI, como responsável pelo recebimento de forma presencial, das solicitações de informação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA), em sua Unidade.

Artigo 3º - Compete ao Responsável pelo recebimento da solicitação da informação exercer as seguintes atribuições:

I- O recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II- O registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico, ou e-mail e a entrega do número de protocolo, que conterá a data da apresentação do pedido;

III- O encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade Administrativa responsável pelo fornecimento da informação, quando couber; e

IV- Retorno ao usuário da informação conforme solicitado

Artigo 4º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 17 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1110660

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

Portaria Nº 496/2024-SEMU, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/995288, de 18 de agosto de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias a servidora Hanna Radmila dos Santos Favacho - Chefe de Gabinete - CPF: 005.163.592-58, Obj: Acompanhar a Secretária de Estado das Mulheres, em cumprimento de agenda, representando o Governo do Estado, no Evento de Cerimônia de abertura do Projeto Meninas e Mulheres do Marajó e da 27ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, Destino: Salvaterra, Período de 19 a 20/08/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1110324

Portaria Nº 495/2024-SEMU, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/993121, de 14 de agosto de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor João Paulo Martins Vieira - Assessor - CPF: 718.621.452-53, Obj: Ira conduzir a Secretária de Estado das Mulheres para cumprimento de representar o Governador do Estado, na cerimônia de abertura do projeto meninas mulheres do Marajó e da 27ª Semana da justiça pela paz em casa, Destino: Salvaterra, Período de 19 a 20/08/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1110306

Portaria Nº 494/2024-SEMU, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/993092, de 14 de agosto de 2024; RESOLVE:

Conceder 1,5 (uma e meia) diárias à servidora Ana Paula Silva Gomes de Freitas - Secretária de Estado das Mulheres - CPF: 846.968.182-68, Obj: Irá representar o Governador do Estado, na cerimônia de abertura do Projeto Meninas e Mulheres do Marajó, e da 27ª Semana da justiça pela paz em casa, Destino: Salvaterra, Período de 19 a 20/08/2024, Valor Total: R\$431,01. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1110295

Portaria Nº 497/2024-SEMU, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO o processo nº 2024/995287, de 18 de agosto de 2024; RESOLVE: Conceder 1,5 (uma e meia) diárias a servidora Gabryella Pompeu da Silva - Gerente - CPF: 017.632.202-73, Obj: Realizar serviços de comunicação no Evento de Cerimônia de abertura do Projeto Meninas e Mulheres do Marajó e da 27ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, no qual a Secretária de Estado das Mulheres estará em cumprimento de agenda, representando o Governo do Estado, Destino: Salvaterra, Período de 19 a 20/08/2024, Valor Total: R\$370,60. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

Protocolo: 1110347

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 187/2024 - DAF/SEDEME, 19 de agosto de 2024

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matricula:nº 8005710/Cargo/Função:- Motorista/Lotação:DAF/Origem:Belem-PA/Destino:Castanhal-PA/Período:23/08/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:0,5 (meia)/Importância a ser paga:R\$ 123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 188/2024 - DAF/SEDEME, 19 de agosto de 2024

Nome:Eduardo Rabelo Ramos/Matricula:nº 5978616/Cargo/Função:- Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Lotação:DIGEM/Origem:Belem-PA/Destino: Marabá, Cumarú do Norte e Conceição do Araguaia-PA/Período:19/08 a 02/09/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:14,5 (quatorze e meia)/Importância a ser paga:R\$ 3.582,51/Objetivo:Fiscalizar as áreas de pesquisa, extração e beneficiamento de Manganês e Níquel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Portaria nº 189/2024 - DAF/SEDEME, 19 de agosto de 2024

Nome:Lilian Poliana Sousa Gualberto/Matricula:nº 80845108/Cargo/ Função:Coordenador/Lotação:DIGEM/Origem:Belem-PA/Destino: Marabá, Cumarú do Norte e Conceição do Araguaia-PA/Período:19/08 a 02/09/2024/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:14,5 (quatorze e meia)/ Importância a ser paga:R\$ 3.582,51/Objetivo:Promover ações voltadas execução do Programa Fertiliza Pará e Fiscalizar as áreas de pesquisa, extração e beneficiamento de Manganês e Níquel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110695

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024 - CODEC

EXERCÍCIO: 2024 | PAE: 2024/482671.

CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA. (MARQUE X WORKING CENTER), inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.805/0001-48, com endereço na Travessa José Pio, nº 709 - bairro do Telégrafo, Belém (PA), CEP 66050-240.

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação, higienização, lavagem geral nos veículos automotivos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, com fornecimento do material, máquinas, equipamentos e mão-de-obra necessários à sua realização.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 22/2024, Cotação Eletrônica nº 10/2024, nos termos do artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da CODEC.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.435,28 (quatorze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 14 de agosto de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1110443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 13/2022**TERMO ADITIVO: 03º****DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 13/08/2024**

OBJETO: Locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de suprimentos (cartuchos, toners) e manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC.

FUNDAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29/08/2024 a 28/08/2025, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.989/0001-50.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1110256**CONTRATO: 07/2020****TERMO ADITIVO: 05º****DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 12/08/2024**

OBJETO: Serviços de consultoria para elaboração de relatório de controle ambiental para os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci e Marabá. FUNDAMENTO: REAJUSTAR o contrato no percentual de 3,688016% em face do cálculo de atualização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, passando do valor de R\$ 1.029.833,91 (um milhão vinte e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), praticado em 2023, para R\$ 1.067.814,35 (um milhão sessenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em 2024.

CONTRATADA: HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 22.973.408/0001-82.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1110267

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 221/2024 de 14/08/2024. Art. 1º CONCEDER, Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento conforme processo 2024/975865, abaixo discriminado.

MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 - ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
07/08/2024	ARTUR JOSÉ JANSEN NOVAES	57233873/1	TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B	10%

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

Protocolo: 1110260

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

Portaria Nº 041/2024-NEPMV**Processo: 2024/28231**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor Edson Duarte de Jesus, Coordenador de Controle Interno do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5176999-1, no período de 30/09/2024 a 15/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. /Belém-PA, 19 de Agosto de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 1110516

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº. 0905/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2024/982400, de 13/08/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa; 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08/2024 a 17/10/2024; referente ao triênio 08/06/2006 e 07/06/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1110492

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 - CP Nº 15/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Ac Juruti - CNPJ 53.472.612/0001-43

OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Cultural Tribódromo José Priante, no município de Juruti, neste Estado.

VIGÊNCIA: 20/08/2024 a 20/10/2025

VALOR: R\$ 56.999.999,56

NOTA DE EMPENHO Nº: 2024.070101NE001955/2024.070101NE001954

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101 15.695.1498.7658/15.695.1528.2351 449051 01500000001 / 02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, Sala 204, na cidade de Belém, neste Estado.

TELEFONE: (91) 3353-9940

Protocolo: 1110587

DIÁRIA

Portaria Nº. 0910/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/996586, de 19/08/2024 - GADJOB/SEOP;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Castanhal/PA, no dia 20/08/2024, com objetivo de visita técnica as obras do centro de Convenções do Município de Castanhal/PA, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº 5419570/3; Cargo/Função: Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1110721**Portaria Nº. 0907/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/985985, de 13/08/2024 - DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº 54197891/5; Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda da Vice-governadora na Caravana do Asfalto.

DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA.

DATA: 14/08/2024.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$ 123,53.

II- PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1110716

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº DOE Nº 35.897, de 17.07.2024, p.107, Protocolo 1099133

Portaria nº 242/2024-PRESI

Onde se lê: 1 (uma) diária no valor total de R\$ 359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)

Leia-se: ½ (meia) diária no valor total de R\$ 179,59 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Protocolo: 1110385

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Nº do Contrato Nº 02/2020

Origem: Pregão Nº 08/2019-HGB

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 168, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA

Vigência: 17.08.2024 a 17.08.2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 - Plano Interno: 412.000.8338C - Fonte: 01.500.0000.61 - Natureza da Despesa 339039-17 - Valor: R\$ 107.820,00 - Ação: 285042.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x ALAMAR Comércio e Serviços Ltda

Data da assinatura: 14.08.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo: 1110634

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº139/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/989785;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 15 a 16/08/2024.

Servidores	Objetivo
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº 5852129/3, ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1110511

Portaria Nº137/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/989925;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de BENEVIDES/PA, no período de 15 a 16/08/2024.

Servidores	Objetivo
Jose Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José do Socorro Moraes da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1110505

Portaria Nº138/2024 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/989785;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de BARCARENA-ARAPARI/PA, no período de 15 a 16/08/2024.

Servidores	Objetivo
Gustavo Oliveira de Souza, matrícula funcional nº 5911960/3, ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº 5948106/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na ARTRAN/PA	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de agosto de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1110508

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº133/2024-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DOE Nº35927, DE 19/08/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Onde se lê: QUE está de licença saúde no período de 19/01/2024 a 30/08/2024

Leia-se: QUE está de licença saúde no período de 19/08/2024 a 30/08/2024

Protocolo: 1110374

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 050/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/976159.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO LAZARO CALDEIRA BOTELHO

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 052/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/974852.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a conselheira abaixo relacionada:

NOME: MARIA LUZIA BARRETO CARDOSO

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 053/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/977762.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO BENEDITO NAZÁRIO

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 054/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/983708.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 055/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/983867.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 056/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/975237.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a conselheira abaixo relacionada:

NOME: MARILENE RODRIGUES ROCHA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 24/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 057/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/972173.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a conselheira abaixo relacionada:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MENEZES

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 24/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 058/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/957491.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a conselheira abaixo relacionada:

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA AZEVEDO MENEZES

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.111,81 (Um mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos).

DIÁRIAS: 4,½ (Quatro e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 24/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 059/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/966953.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: JOÃO PEREIRA DE SOUZA,

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 061/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/977991.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a conselheira

abaixo relacionada:

NOME: ANTONIA FELICIA DA COSTA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 062/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/957574.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO DA CRUZ NEVES

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 063/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/979890.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: PEDRO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 064/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/984846.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: JOÃO DE DEUS FERREIRA

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 065/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/957634.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: MAURO FERREIRA ANDRADE

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 066/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/957497.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: ALAN RODRIGUES DE AMORIM

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

PORTARIA Nº. 067/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/991279.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao conselheiro abaixo relacionado:

NOME: REGINALDO GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: Conselheiro Estadual

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

DIÁRIAS: 3,½ (Três e meia)

PERÍODO: 20/08/24 à 23/08/24

MUNICÍPIO: BELÉM - PA.

OBJETIVO: Participar da 23ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual das Cidades do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1110826

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

Portaria Nº 514 DIÁRIA DE 19/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar da 5ª edição do Congresso de Excelência em Contratações Públicas CONEX 2024.

Origem: Belém-PA / Destino: Goiânia-GO

Período: 27/08 a 30/08/2024

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 1.844,85

Servidora: ANA CLÁUDIA PENA MOREIRA, Identidade Funcional nº 5965672/2, cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, lotada no Núcleo de Controle Interno.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1110591

Portaria Nº 515 DE DIÁRIA DE 19/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de participar de reunião com o corpo técnico do Ministério da Educação - MEC e Ministério de Ciência e Tecnologia - MCTI com o objetivo de discutir e estabelecer novas pactuações para o Estado.

Origem: Belém-PA | Destino: Brasília-DF.

Dias: 26/08 e 27/08/2024

Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Valor unitário: R\$582,20- Valor Total: R\$873,30

Servidor: AIUÁ REIS QUEIROZ, Identidade Funcional nº 57225310/1, cargo de Secretário Adjunto, lotado na SECAD.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1110697

Portaria Nº 519 DE DIÁRIA DE 19/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar avaliações e análises do Projeto Técnico-econômico pelo Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, referente à Política de Incentivos que tem como principais objetivos a geração de emprego e renda, a descentralização das atividades econômicas, a atração de novos investimentos, a competitividades das empresas e a verticalização das cadeias produtivas.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA.

Dia: 23/08/2024

Diárias: 1/2 (meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 123,53

Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca; e FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1110748

FÉRIAS**Portaria Nº 513 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC/SECTET, no período de 19/08 a 02/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1110574

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL**

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 da bolsista listada abaixo, selecionada (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de interesse público:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA II (Nível Técnico)		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
HENRIQUE SILVA SANTOS	13/05/2024	13/08/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 19 de agosto de 2024.

ORDENADOR

Víctor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1110531

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria Nº 186/2024 – GABINETE, de 19 de agosto de 2024.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n. 106/2023-PROJUR/FAPESPA, seq. 113, constante nos autos do processo PAE n. 2022/1265915. CONSIDERANDO o que disciplina a Lei n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública; CONSIDERANDO que incube ao gestor o dever de zelar pelo cumprimento da lei e o andamento processual, com a obrigação de agir em prol da Administração Pública, valendo-se das ferramentas disponíveis;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório (PAS), nos termos do art. n. 110, I, da Lei Estadual n. 8.972/2020, em desfavor da empresa A. P. C. B. S. U. L., com a finalidade de apurar as razões da inexecução contratual ocasionado o descumprimento da obrigação assumida quanto a entrega do objeto contratado no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL n.º 003/2023, motivando o descumprimento total da obrigação assumida, passível de aplicação de sanções, sendo advertência, multa, impedimento de licitar, impedimento de contratar com o estado.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

I - Presidente: JOHN ASSUNÇÃO DE SOUZA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, matrícula n. 5918280;

II - Membro: FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, Assistente Administrativo, matrícula n.5906001;

III - Membro: DEBORA NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula n. 5916898.

Art. 3º A Conclusão do Processo Administrativo Sancionatório ocorrerá em 120 (cento e vinte) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de agosto de 2024.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 1110286

ERRATA**ERRATA**

Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.927, de 19 de agosto de 2024 – Protocolo: 1109926, referente ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa Nº 084/2024- CHAMADA FAPESPA- Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

ONDE SE LÊ: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 084/2024 CHAMADA FAPESPA- Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MURILO SAAVEDRA CAMPOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/08/2024

LEIA- SE: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 084/2024 CHAMADA FAPESPA- Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MURILO SAAVEDRA CAMPOS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/08/2024 a 13/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1110342

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021**

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 004/2021 por mais 12 (doze) meses até 17 de agosto de 2025, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do referido Instrumento.

b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido Instrumento.

Data da Assinatura: 14/08/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1110328

OUTRAS MATÉRIAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 16/2024

Autorizo a contratação direta por dispensa eletrônica, conforme detalhamento:

Contratante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
Contratada: NOVIDADES CABANO COM. DE ART. DE PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.194.705/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais de almoxarifado

Valor: R\$ 43.009,00

Fundamento da Dispensa: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Decreto estadual nº. 2.787/2022.

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0150000001

Data de assinatura: 14/08/2024

Processo nº 2023/540118

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1110485

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria Nº.111, DE 14 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/983511. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023. Art. 2º Conceder ao colaborador RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte, matrícula 8080020, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de atendimento Núcleo da PRODEPA do município de Paragominas-PA. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2024, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 14 de agosto de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA.

Portaria – PRESI Nº. 113, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2024/990318 R E S O L V E: Art.1º Designar FRANCISCA GLINS DE SOUSA LOBATO, Assistente Administrativo, matrícula 3245861, como substituta interina de SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS DA COSTA, Administradora, Gerente de Área, matrícula 8080194, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Pessoas - GPE, subordinada à Diretoria Administrativa Financeira - DAF, no período de 09/09/2024 à 28/09/2024, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Portaria Nº.114, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.197, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Art. 2º Conceder ao colaborador ISRAEL ABRAHAM BENCHIMOL, matrícula 3250393, Auxiliar de Produção, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, Proceda à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do

Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relaciona com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2024, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Portaria Nº.115, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.198, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Art. 2º Conceder ao colaborador ANTONIO SERGIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 3245187, Técnico de Manutenção Eletrônica, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, Proceda à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2024, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Portaria Nº.116, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria Nº.196, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 Art. 2º Conceder ao colaborador IGOR DA SILVA PAES, matrícula 8080765, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, Proceda à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2024, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA

Portaria – PRESI Nº. 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2024/996063 R E S O L V E: Art. 1º Designar FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, Gerente de Divisão, matrícula 5968851, como substituto interino de BRUNO LOPES DE SOUZA BENCHIMOL, Gerente de Área, matrícula 5956855, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Suporte Técnico - GST, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, no período de 02/09/2024 à 01/10/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 19 de agosto de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1110258

DIÁRIA

Portaria Nº 380, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 02/09/2024 08:00 a 04/09/2024 17:00, à Belém-PA/ALMEIRIM/BELÉM-/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá. OBS: Retorno ALMEIRIM/BELÉM., pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 381, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 02/09/2024 08:00 a 04/09/2024 17:00, à BelémPA/ALMEIRIM/BELÉM-/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá. OBS: Retorno ALMEIRIM/BELÉM, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 382, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 31/08/2024 08:00 a 01/09/2024 17:00, à BelémPA/MACAPÁ/ALMEIRIM/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 383, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 31/08/2024 08:00 a 01/09/2024 17:00, à BelémPA/MACAPÁ/ALMEIRIM/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 384, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 29/08/2024 08:00 a 30/08/2024 17:00, à Belém-PA/MACAPÁ-/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá.pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 385, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 29/08/2024 08:00 a 30/08/2024 17:00, à Belém-PA/MACAPÁ- /Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá. pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 386, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 28/08/2024 08:00 a 28/08/2024 17:00, à Belém-PA/ALMEIRIM/MONTE DOURADO/MACAPÁ/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá. pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 387, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 28/08/2024 08:00 a 28/08/2024 17:00, à BelémPA/ALMEIRIM/MONTE DOURADO/MACAPÁ/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 388, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 26/08/2024 08:00 a 27/08/2024 17:00, à BelémPA/ALMEIRIM/

JURUPARI/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 389, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 26/08/2024 08:00 a 27/08/2024 17:00, à BelémPA/ALMEIRIM/JURUPARI/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 390, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 23/08/2024 08:00 a 25/08/2024 17:00, à Belém-PA/ALMEIRIM/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 391, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS EDUARDO PINTO PEREIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO, matrícula 73323, 23/08/2024 08:00 a 25/08/2024 17:00, à BelémPA/ALMEIRIM/Belém-PA, para Realizar ampliação (Implementação) para duplicação da capacidade sistêmica da Rede Óptica Almeirim/Macapá., pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 392, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) JONATAS DO NASCIMENTO GOMES, GERENTE DE DIVISÃO, matrícula 73449, 16/08/2024 08:00 a 16/08/2024 17:00, à Belém-PA/Salinópolis-PA/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias para o dia 16/08/21024 - Visita Técnica com o BID para Salinópolis - Projeto Cabo Oceânico, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 393, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) BRAULIO DE CASTRO ALVES, GERENTE DE ÁREA, matrícula 73030, 16/08/2024 08:00 a 16/08/2024 17:00, à Belém-PA/Salinópolis-PA/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias para o dia 16/08/21024 - Visita Técnica com o BID para Salinópolis - Projeto Cabo Oceânico, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Portaria Nº 394, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) TIAGO DE SOUZA CARDOSO, GERENTE, matrícula 72969, 16/08/2024 08:00 a 16/08/2024 17:00, à Belém-PA/Salinópolis-PA/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias para o dia 16/08/21024 - Visita Técnica com o BID para Salinópolis - Projeto Cabo Oceânico, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1110631

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 158 DE 12/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 alterada pela Lei nº. 10.638 DE 2 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.879, de 03/07/2024 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024 e considerando o processo nº 2024/944631;

OBJETIVO: Coordenar e executar a fase regional – Rio Capim do XIII Jogos Abertos do Pará, MUNICÍPIO São Miguel do Guamá/PA, PERÍODO: DE 14/08/2024 a 19/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
VALOR UNTÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 247,07
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.358,89
SERVIDORES:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Liane Lopes da Costa	57190797/3	Téc. em Ges. Esp.
Kátia Maria Andrade de Oliveira	51855913/2	
Maria Cristina Nunes Baia	57174286/2	
Maurício Barreto da Silva	5901256/1	

Max Alberto de Moraes Gomes	5946179/1	Mot. Conductor.
Elias Souza Lima	2015331/1	
Jessé Reinaldo Lima Melo	6113135/2	Assessor de Com.
Anna Elisa Azevedo Araújo	5892438/1	Téc. em Ges. Pub.
André Luiz Corpes da Silva	57202046/1	Assist. Adm.
Angélica Cristina Ortiz Elmescany	54185870/5	Diretora.

ANA PAULA ALVES
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1110352

FÉRIAS

Portaria Nº159 /2024-SEEL, 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, CONCEDER, FÉRIAS de 30 (dias) ao servidor, ADRIANO DA SILVA ZAGALO matrícula nº5969688/1, para o período de 05/09/2024 a 04/10/2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Ordenadora: ANA PAULA ALVES

Protocolo: 1110364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 48/2024 – DEOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", COM ÔNUS de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e PSICA PRODUÇÕES, para a realização do "FESTIVAL PSICA 2024 - PRONAC 2316599", que realizar-se-á nos dias 14 e 15/12/2024.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: PSICA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 31.645.352/0001-28.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 14 e 15/08/2024.
Belém, 19/08/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1110276

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 90/2024 – EOP/SEEL

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e CLUBE DO REMO, para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x LONDRINA, válida pela 18ª Rodada Do Brasileiro Série C, no dia 17/08/2024, com início às 17:00h.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: CLUBE DO REMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 17/08/2024.
Belém, 13/08/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1110293

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responder pelos respectivos cargos em comissão, no período de 12 a 26 de agosto de 2024, em substituição aos titulares:

Servidor Substituto	Mat. Funcional	Cargo em Comissão	Titular do Cargo	Mat. Funcional	Setor
Timara de Souza Miranda	57174781/1	Secretário Adjunto	Lucas Vieira Torres	5917995/3	SECAD
Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	Diretora de Administração e Finanças	Timara de Souza Miranda	57174781/1	DAFI
Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	Assessora	Rosemary Rebelo Pereira	54194422/5	SECAD
Rosana Barbosa da Silva	20842/1	Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças	Marcia Ingrid Ferreira Nunes	5964839/2	GPOF

LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário de Estado de Turismo, em exercício.

Protocolo: 1110752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº03.584.058/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016 por mais 4 (quatro) meses

Vigência: 17/08/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1110327

DIÁRIA

Portaria 651/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/972594; RESOLVE: Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ. Acompanhar os serviços de montagem e dar apoio aos expositores. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 17/08/2024 à 27/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.594,23 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1110370

Portaria 650/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/986213; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. Coordenação FITA. DESTINO: SANTARÉM/PA PERÍODO: 23/08/2024 a 26/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1110368

Portaria Nº 652/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/983673; RESOLVE: Conceder 10 e ½ (dez e meia) diárias a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, Mat. 5960417/3, Secretária de Diretoria. OBJ. PARTICIPAR NA ORGANIZAÇÃO DA FITA. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 17/08/2024 a 27/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.594,23 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1110378

Portaria Nº 653/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/981947; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, Mat. Funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJ. Participar, acompanhar e registrar (fotos e vídeos) o Famtour da FITA. DESTINO: SANTARÉM - PA PERÍODO: 19/08/2024 à 27/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 2.100,10 (Dois mil, cem reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1110383

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 654/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme Decreto, publicado no DOE 35.925 de 14/08/2024. CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/991398; CONSIDERANDO que o Secretário Adjunto LUCAS VIEIRA TORRES, se encontra respondendo pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular;

FÉRIAS

Portaria Nº 630/GEPS/SETUR DE 19 DE AGOSTO DE 2024
 CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024; RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2022/2023	05/09/2024 a 19/09/2024
Ana Maria de Souza Correa Cunha	5917548/2	Gerente	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
Anna Yllya Gomes Penaforte de Souza	5971361/1	Secretária	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
Caio Marcelo Bentes Santos de Vasconcellos	5970120/1	Gerente	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
Conceição Silva da Silva	5080525/2	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	12/09/2024 a 11/10/2024
Carlos Eduardo Buchele Gorresen	5948344/1	Diretor	2023/2024	25/09/2024 a 09/10/2024
Cláudia Francinete da Costa Guimarães Sousa	5945952/2	Gerente	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Helena Pereira Silva	57223303/2	Técnico Municipal	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Israel Antônio Sequeira Pegado	57175614/1	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Jorge Agra Barbosa	54190604/2	Assistente Administrativo	2023/2024	09/09/2024 a 23/09/2024
Manoel Cordeiro Serra	2014211/1	Auxiliar Operacional	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
Marciney Benedito Andrade da Costa	5971739/1	Gerente	2023/2024	05/09/2024 a 04/10/2024
Nelio Edwar dos santos Costa	55586309/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	19/09/2024 a 18/10/2024
Roselene da Silva Bastos	2014491/1	Técnico de Planej. de Gestão em Turismo	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	10/09/2024 a 24/09/2024

Sheila Cristina Pinto de Queiroz	5960417/3	Secretária	2023/2024	05/09/2024 a 04/10/2024
Viviana Costa Fernandez	5567190/5	Secretária	2023/2024	11/09/2024 a 10/10/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1110417

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 657/2024-GGP/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2302613, RESOLVE:

Designar o Servidor Público JOSÉ COUTINHO DA SILVA, ID Funcional nº 5897879/1, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, para exercer suas funções junto ao Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 19.08.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em Exercício.

Protocolo: 1110331

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 07/2024 AO CONTRATO Nº 026/2019 PROCESSO 2019/126.948-DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.048.879/0001-68.

OBJETO OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato com vigência por mais 12 (doze) meses, de forma excepcional a contar de 19/08/2024 à 19/08/2025.

DATA ASSINATURA: 19/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293567

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCLEYTON DA SILVA SOUZA, CPF/MF: 997.441.202-15

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Conjunto Euclides Figueiredo, à Rua I, nº 16, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-800

ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral

Protocolo: 1110569

TERMO ADITIVO Nº. 08/2024 AO CONTRATO Nº 025/2019 PROCESSO 2019/126.948-DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a PQARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.489.784/0001-80

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato com vigência por mais 12 (doze) meses, de forma excepcional a contar de 19/08/2024 à 19/08/2025.

DATA ASSINATURA: 19/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293567

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA, CPF/MF: 726.971.212-34.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Rosa Lima, nº 01, Bairro: Mirizal, Marituba/PA, CEP: 67200-000

ORDENADOR: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM- Defensora Pública Geral

Protocolo: 1110571

DIÁRIA

EXTRATO DE Portarias PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1738/2024	13/08/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/08/2024 - 27/08/2024	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/08/2024 - 21/08/2024	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/08/2024 - 20/08/2024	0,5
		JOAO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	13/08/2024 - 13/08/2024	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	07/08/2024 - 07/08/2024	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR DILIGÊNCIAS	06/08/2024 - 06/08/2024	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	06/08/2024 - 06/08/2024	0,5
		VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1739/2024	13/08/2024	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/08/2024 - 23/08/2024	1
		DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1740/2024	13/08/2024	ANA BEATRIZ SOUZA RIBEIRO	1124343	SECRETÁRIO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	13/08/2024 - 14/08/2024	1
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1741/2024	13/08/2024	RODRIGO SILVA MAS-SÓLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	08/08/2024 - 09/08/2024	1
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1742/2024	13/08/2024	MARIA EDUARDA FERREIRA MAUÉS	5964883	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	MUJANÁ	PONTA DE PEDRAS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	19/08/2024 - 23/08/2024	4,5
		VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	DEFENSORA PÚBLICA			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1743/2024	13/08/2024	MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	1123870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	22/08/2024 - 23/08/2024	1,5
		ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1744/2024	13/08/2024	FRANCISCA DANIELA DE ARAUJO PADILHA	1118457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR TRIAGEM, ORGANIZAÇÃO E AUXÍLIO NOS ATENDIMENTOS.	13/08/2024 - 14/08/2024	1,5
		DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		

1745/2024	13/08/2024	BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS	1123816	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	08/08/2024 - 09/08/2024	1,5
		RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1746/2024	13/08/2024	ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	SANTARÉM	BELTERRA	RECEBER CERTIDÕES DOS ASSISTIDOS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL	08/08/2024 - 08/08/2024	0,5
		CÍCERO LOPES BERNARDINO	3280543	ENC.TERMINAIS RODOVIÁRIOS			CONDUZIR SERVIDORA PÚBLICA		
1747/2024	13/08/2024	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BARCARENA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	26/08/2024 - 30/08/2024	4,5
								19/08/2024 - 23/08/2024	4,5
1748/2024	13/08/2024	FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/08/2024 - 23/08/2024	4,5
1749/2024	13/08/2024	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR	5957717	DEFENSOR PÚBLICO	ALENQUER	ÓBIDOS	REALIZAR ITINERÂNCIA	29/07/2024 - 02/08/2024	4,5
1750/2024	13/08/2024	ANA LUÍZA MELO LEAL	0000000	DEFENSORA PÚBLICA	BREVES	MELGAÇO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/08/2024 - 23/08/2024	4,5
		THAIS ADRIANNE BENTES CONTENTE	5954194	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA	0324027	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1751/2024	13/08/2024	RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	5703964	PAPILOSCOPISTA	BELÉM	BREVES	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	09/08/2024 - 12/08/2024	3,5
		HÉLIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5964875	SECRETÁRIO (A)					
		ADRIANO OLIVEIRA GOMES	57190054	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA					
1752/2024	13/08/2024	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	PARAUPEBAS	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	14/08/2024 - 15/08/2024	1,5
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/08/2024 - 29/08/2024	0,5
		CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	ITUPIRANGA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/08/2024 - 27/08/2024	0,5
		CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	TUCURUÍ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/08/2024 - 22/08/2024	1,5
		CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	ULIANÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/08/2024 - 08/08/2024	2,5
		CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
1753/2024	13/08/2024	FLÁVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	06/08/2024 - 06/08/2024	0,5
1754/2024	13/08/2024	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	CAPITÃO POÇO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/08/2024 - 09/08/2024	2,5
		KYSE DE FÁTIMA PANTOJA VIANA	5958901	SECRETÁRIO (A)			ASSESSORAR AS ATIVIDADES DO OUVIDOR E PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO JUDICIÁRIO FRATERNAL		
		WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA	57229961	OUVIDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA			PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO JUDICIÁRIO FRATERNAL		
1755/2024	13/08/2024	VICTOR DE BARROS REIS	5950970	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTARÉM	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	21/08/2024 - 24/08/2024	3,5
		MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283						
		FRANCISCO ROBÉRIO C PINHEIRO FILHO	57233819	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983						
		FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676						
		FLÁVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945						

1756/2024	13/08/2024	JOÃO PAULO FORTES PERINA	5968106	DEFENSOR PÚBLICO	ALTAMIRA	BELÉM	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA	08/08/2024 - 10/08/2024	2,5
1757/2024	13/08/2024	ROGÉRIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	17/07/2024 - 17/07/2024	0,5
		LAIS NÓBREGA AIRES CAMPELO	5974702	DEFENSORA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO		
1758/2024	13/08/2024	BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO	00	DEFENSOR PÚBLICO	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS	09/08/2024 - 09/08/2024	0,5
		ROGÉRIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ARY QUEIROZ VIEIRA JÚNIOR	5974697	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS		
1759/2024	13/08/2024	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	55588713	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BREVES	REALIZAR CORREIÇÃO PROGRAMADA	19/08/2024 - 24/08/2024	5,5
		WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	ADMINISTRADOR			ASSESSORAR O DEFENSOR PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DA CORREIÇÃO.		
1760/2024	13/08/2024	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	01/08/2024 - 02/08/2024	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1761/2024	13/08/2024	TELMA FERREIRA DE ALCÁNTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	29/08/2024 - 29/08/2024	0,5
		BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSORA PÚBLICA	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	22/08/2024 - 22/08/2024	0,5
		TELMA FERREIRA DE ALCÁNTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	08/08/2024 - 08/08/2024	0,5
		BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSORA PÚBLICA	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	01/08/2024 - 01/08/2024	0,5
		TELMA FERREIRA DE ALCÁNTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	14/08/2024 - 14/08/2024	0,5
1762/2024	13/08/2024	ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	16/08/2024 - 17/08/2024	1,5
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		VICTOR DE BARROS REIS	5950970	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
		FLÁVIO CESAR CANCELA FERREIRA	80845945	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.		
1763/2024	13/08/2024	DEMETRIUS FERRAZ E SILVA	5981508	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	19/08/2024 - 23/08/2024	4,5
1764/2024							05/08/2024 - 09/08/2024	4,5	
1765/2024	13/08/2024	RENAN CORRÊA FARAON	57227132	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	08/08/2024 - 09/08/2024	1
1766/2024	13/08/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/08/2024 - 28/08/2024	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
		BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO	5947437	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	14/08/2024 - 14/08/2024	0,5
		SILVANA DE CARVALHO FERREIRA	9130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			AUXILIAR A ASSESSORA JURÍDICA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
		BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO	5947437	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
1767/2024	13/08/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	BOM JESUS DO TOCANTINS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/08/2024 - 12/08/2024	0,5
		VITÓRIA XAVIER DA COSTA	5919029	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		

1768/2024	13/08/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/08/2024 - 30/08/2024	0,5
		KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	23/08/2024 - 23/08/2024	0,5
		KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/08/2024 - 09/08/2024	0,5
		KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	JACUNDÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/08/2024 - 02/08/2024	0,5
		KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
1769/2024	13/08/2024	REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE Portaria	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	22/08/2024 - 22/08/2024	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
1770/2024	13/08/2024	ELIZAMAR SANTOS DE ANDRADE	8401400	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	CANAÃ DOS CARAJÁS	PARAUPEBAS	PARTICIPAR DO MUTIRÃO "MEU PAI TEM NOME"	17/08/2024 - 17/08/2024	0,5
1771/2024	13/08/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	08/08/2024 - 08/08/2024	0,5
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
1772/2024	13/08/2024	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	01/08/2024 - 01/08/2024	0,5
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.		
1773/2024	13/08/2024	MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	25/07/2024 - 26/07/2024	1
		LUÍS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		MATHEUS MOTA TAVEIRA	4315456	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	18/07/2024 - 19/07/2024	1
		LUÍS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	DEFENSOR PÚBLICO			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		LUÍS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699				ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	11/07/2024 - 11/07/2024	0,5
		LUÍS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699				ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	09/07/2024 - 09/07/2024	0,5
1774/2024	13/08/2024	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714		DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	PARAUPEBAS	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	30/07/2024 - 31/07/2024
				24/07/2024 - 25/07/2024				1,5	

FÉRIAS

Portaria Nº 661/2024-GGP-DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2305476; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA; Id. Funcional: 5941649/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024 – 12 dias, e de 23/09/2024 a 10/10/2024 – 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1110630

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº: 2022/830.415-**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DEFPUB, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 34.639.526/0001-38, situada na Travessa Padre Prudência, 154, Campina, CEP: 66019-080, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, Dra. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, CPF sob o nº 471.800.212-53, e de outro lado, a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.278.276/0001-40.

OBJETO: A DEFPUB, de acordo com a instrução do Processo nº 2022/830.415- DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI no valor total de R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), decorrente do montante resultante do Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira desta Defensoria Pública do Estado do Pará – JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 451,95 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA ASSINATURA: 13/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458/ Natureza de Despesa: 339093/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 105OAD8458C/ Gp Pará: 293576

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SAULO GUIMARÃES PEDROSA, CPF: 076.684.356-46

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Savassi, CEP: 30.140-120, Belo Horizonte/MG.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1110277

Portaria Nº 41/2024/GAB/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto na Resolução CSDP nº 369, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Edital do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; Considerando a 121ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 19 de junho de 2024, às 14h, no Prédio Sede da Defensoria Pública, localizado na Tv. Padre Prudência, nº 154, nesta capital, em que foi homologado o resultado do 1º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – Ano 2024; Considerando a Portaria Nº 31/2024/GAB/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2024; RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Defensores Públicos ANDRÉIA MACEDO BARRETO, DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM e RODRIGO SOUZA DA SILVA, removidos por meio da Portaria Nº 31/2024/GAB/DPG, DE 28 JUNHO DE 2024, dispensados da obrigação descrita no art. 6º, caput da Resolução CSDP nº 369/2023, tudo em conformidade com o que prevê o art. 6º, §3º do mesmo ato normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1110686

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021/TJPA, publicado em 14/08/2024 no Diário Oficial nº 35.925, fl. 94. // Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE TRACUATEUA – PA. // onde se lê: "Término da Vigência 09/08/2024": leia-se "Término da Vigência: 09/08/2027".

Protocolo: 1110495

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2024 (90019/2024)**

OBJETO: Aquisição de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, incluindo um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), migração de dados legados, treinamentos e suporte técnico pelo período de 24 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1110310

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2024 (90022/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 04/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 19 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1110468

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA,

inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Tavenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA – FCAT – FACULDADE ESTÁCIO DE CASTANHAL – ESTÁCIO CASTANHAL, inscrito no CNPJ nº 07.931.326/00001-81, com sede na Rodovia BR-316, Km 60, S/nº, Bairro: Apeú, Cidade Castanhal/PA, CEP: 68.740-420. // Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para a instalação e o funcionamento do 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC de Castanhal – Estácio, visando a realização de sessões pré - processuais, processuais através da utilização de métodos autocompositivos de solução de conflitos e atendimentos de cidadania, nos termos e Resolução 125 do Conselho Nacional da Justiça - CNJ. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/08/2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1110750

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/2024-TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA,

inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Tavenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro: Souza, Cidade Belém/PA, CEP: 66.613.710. // MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, Cidade Belém/PA, CEP: 66.015.165. // Objeto: A cooperação mútua entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas do Ponto

de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento em diversos Municípios do Estado do Pará, bem como as futuras instalações s serem celebradas, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº 508, de 23 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. // Vigência: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/08/2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1110753

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. Processo Administrativo nº. 002093/2024. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, VISANDO ASSEGURAR A INTEGRALIDADE, CONFIABILIDADE E CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS ATIVOS (IMOBILIZADOS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), objeto do Processo Administrativo nº 002093/2024, conforme descritos no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 19/08/2024 às 11h00min, Início da Disputa: 29/08/2024 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ale-pa.gov.br.

Protocolo: 1110825

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 42.558, de 12 de agosto de 2024

Regulamenta a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos. A Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para participação em eventos esportivos; CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Saúde e Qualidade de Vida estabelecida no art. 7º da Resolução TCE/PA nº18.437, de 19/03/2013; CONSIDERANDO a Resolução ATRICON nº 13/2018, que aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3304/2018 relacionadas à temática "Gestão de pessoas nos Tribunais de Contas", a qual prevê o fomento à prática de atividades físicas, como uma política de bem-estar dos servidores; CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2022-2027 do TCE/PA, que estabelece a necessidade de fortalecer as ações de saúde e qualidade de vida; CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2023-2025 do TCE/PA que estabelece como objetivo estratégico ampliar a efetividade das políticas e diretrizes da gestão de pessoas, bem como define como ação o aprimoramento do Programa de Saúde Preventiva; CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para participação facultativa dos servidores em atividades esportivas vinculadas a ações de Saúde e Qualidade de Vida

do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Eventos esportivos: competições ou atividades organizadas que envolvam a prática de esportes, onde atletas ou equipes competem entre si em diferentes modalidades, englobando as ligas, campeonatos e eventos que promovam a prática organizada e competitiva de esportes.

II - Atleta: pessoa que se dedica à prática de atividades físicas e esportivas, buscando desenvolver suas habilidades, capacidades físicas e técnicas em uma ou mais modalidades esportivas, podendo competir em diferentes níveis e em diversas categorias, como individual, em equipe, ou em modalidades adaptadas para pessoas com deficiência.

Art. 3º O Tribunal de Contas incentivará a prática de atividades esportivas por seus servidores em espaços públicos, ou em outros equipamentos urbanos apropriados para atividades físicas, desportivas ou similares, bem como a participação em eventos esportivos relacionados a estas atividades.

Art. 4º A participação de servidores em eventos esportivos dar-se-á sem ônus para o Tribunal.

Parágrafo único. O Presidente poderá autorizar o afastamento remunerado do servidor que estiver representando o Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos, desde que:

I - Seja comprovada sua regular inscrição como atleta em evento esportivo organizado;

II - Haja manifestação favorável da Chefia imediata, quando houver a necessidade de ausência do local de trabalho;

III - O servidor tenha realizado o atendimento anual de saúde (periódico) no período indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Seja comprovada sua aptidão física mediante exames médicos, testes de capacidade física e avaliação médica que reconheça a capacidade física, a saúde geral e a preparação específica para a modalidade esportiva praticada.

Art. 5º Fica vedada a concessão de diárias, passagens, bem como de custeio e/ou indenização relativos à participação no evento esportivo.

Art. 6º É facultado ao Tribunal, quando o servidor estiver representando a Corte, promover o pagamento de inscrições em eventos esportivos, condicionado à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 7º Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Presidência ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1110486

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 42.575, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 087/2024 - sgp, protocolizado sob o Expediente nº 015989/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Subsecretária de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 19 a 21-08-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1110598

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 1634 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/503783/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2137, de 23.08.2013, em favor de ILSIA MARIA REPOLHO PÍCANÇO, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1635 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/515750/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado

na Portaria n.º 2096, de 14.06.2018, em favor de LOURIVAL CARDOSO DIAS, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1636 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/533412/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Ato n.º 194/2019, de 31.07.2019, em favor de JOSE ROBERTO COIMBRA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância, lotado(a) no(a) Ministério Público do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1637 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534379/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 4065, de 26.08.2019, em favor de JOSE MARIA TORRES CAMPOS, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A03CTOA, lotado(a) no(a) Comarca de Barcarena, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1638 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539328/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3687, de 05.12.2018, em favor de MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1639 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540043/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1424, de 25.06.2019, em favor de JOSEFA DOMINGAS DA ROCHA PEREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível G, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1640 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540940/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2025, de 01.09.2010, em favor de MARTINHO NASCIMENTO CARDOSO, no cargo de Professor AD-4, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1641 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541013/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0243, de 23.02.2017, em favor de HELOIZA HELENA DE MOURA SERRA BASTOS, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Governadoria do Estado, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear a reificação do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Especial, de 80% para 90%.

**ACÓRDÃO N.º 1642 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541975/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1340, de 19.06.2019, em favor de LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1643 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545230/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0889, de 28.03.2019, em favor de FRANCISCO GERVASIO CASTELO BRANCO, dependente do(a) ex-segurado(a) Tatiana Lopes Moreira de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1644 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000942/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1703, de 07.04.2022, em favor de CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Cristovão Magalhães da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1645 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000994/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 2629, de 01.06.2022, em favor de RAIMUNDO EDIL CORREA VIEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Diana Maria Pereira dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1646 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002090/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1650, de 14.06.2021, em favor de DULCIMAR DE SOUSA BRITO, dependente do(a) ex-segurado(a) Altevir Corrêa de Brito, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1647 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004730/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 2392, de 17.08.2021, em favor de ANA MARIA RAMOS DO CARMO, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Jorge dos Santos Brasil, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1648 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005465/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na

Portaria n.º 0199, de 21.01.2021, em favor de LUCILENE DA CONCEICAO DA SILVA GONCALVES; GRAZIELLY SILVA GONCALVES, dependentes do(a) ex-segurado(a) Gilson Matos Gonçalves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1649 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/503645/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD - ANDRE KABACZNIK, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1650 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/506329/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1143, de 01.03.2018, em favor de MIRZA LUCIA DE MIRANDA DOURADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1651 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/509553/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2530, de 02.08.2018, em favor de OSVALDO DOS SANTOS FILHO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação legal do Ato, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para novo registro.

ACÓRDÃO N.º 1652 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/501664/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 160, de 11.01.2019, em favor de RUBINELSON DIAS DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça do Interior B, Classe/Padrão SJ105, lotado(a) no(a) Comarca de Curuçá, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1653 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/517096/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3694, de 06.12.2018, em favor de MARIA ALDA FERREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1654 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/517664/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3453, de 27.11.2018, em favor de LUCIA DE FATIMA ARNOUR DE JESUS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1655 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/519455/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3780, de 11.12.2018, em favor de JOSE ESTEVÃO NOGUEIRA DE BARROS, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1656 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/523780/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1810, de 31.07.2013, em favor de MARIA NATALINA LOUZADA PRESTES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1657 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/525618/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0945, de 08.04.2019, em favor de ANTONIO ADRIANO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1658 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/536658/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0984, de 19.06.2019, em favor de ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1659 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/537082/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 356, de 30.01.2019, em favor de SONIA MARIA BRITO SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1660 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/538992/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1109, de 23.04.2019, em favor de DAYSE BRAGA BEZERRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1661 - PLENÁRIO VIRTUAL**(Processo TC/540236/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art.

34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1264, de 19.06.2019, em favor de NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe C, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1662 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540917/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0693, de 13.01.2012, em favor de TEREZINHA RODRIGUES PONTES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1663 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542264/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3462, de 05.09.2012, em favor de ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES, no cargo de Delegado de Polícia, lotado(a) no(a) Policial Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1664 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508911/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2548, de 18.09.2013, em favor de MARIA LAUDICE DA COSTA ALVES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1665 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515655/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0944, de 23.05.2013, em favor de MARIA DOS ANJOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do esaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1666 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007481/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado na Portaria n.º 3588, de 14.12.2023, em favor de TELMA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA, dependente do(a) ex-servidor(a) Charles José Santos de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1667 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002321/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3645, de 15.01.2024, em favor de MARIA ONEIDE FERREIRA CHAVES, dependente do(a) ex-servidor(a) Sebastião Rosário Miranda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1668 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002665/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.648, de 15.01.2024, em favor de CRISTINA ALEIXO SOARES; JALYSON PAOLO DA SILVA AMARAL, dependentes do(a) ex-servidor(a) Jair Hailton da Silva Amaral, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1669 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520385/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 3163, de 01.11.2018, em favor de FERNANDA MEL BRITO BARTH; VITORIA BRITO BARTH, dependentes do(a) ex-segurado(a) Geovana Nascimento Brito, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1670 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000956/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1059, de 11.03.2022, em favor de CRIS HELEN PINHO BRASIL, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Celina da Conceição Pinho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1671 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001287/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 5.414, de 03.11.2022, em favor de MARIA EMILIA MOTA DE ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) Antônio Prestes Ferreira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1672 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002503/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 2669, de 31.10.2019, em favor de IVANA RODRIGUES NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) João Sena do Nascimento, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1673 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002953/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0833, de 04.05.2015, em favor de MARIA DE ASSUNÇÃO ROSÁRIO CARVALHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Antonio da Silva Martins, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1674 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004974/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria

n.º 639, de 12.03.2021, em favor de ZACARIAS REMÍGIO DE OLIVEIRA NETO; LUCIANO PAIVA DE OLIVEIRA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Maysa Reis Paiva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1675 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503311/2012)**

Assunto: Prestação de Contas do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício de 2011.

Responsável/Interessado: HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR; LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR; LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1676 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510391/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 027/2015-FCP.

Responsável/Interessado: MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MELQUESEDEQUE DA SILVA SODRÉ, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1677 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510637/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 02/2015-SEEL.

Responsável/Interessado: ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1678 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500699/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 110/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1679 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501250/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 120/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: WAGNE COSTA MACHADO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). WAGNE COSTA MACHADO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1680 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505138/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 151/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1681 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505659/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 037/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: VALMIRA ALVES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11

da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). VALMIRA ALVES DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1682 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508511/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 128/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1683 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508522/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 058/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: MARCOS DIAS DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1684 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508544/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 141/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: MAURO RODRIGUES CHAGAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MAURO RODRIGUES CHAGAS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1685 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509128/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 147/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: JORGE BARROS DE ALENCAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JORGE BARROS DE ALENCAR, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1686 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509263/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 145/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES e MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1687 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509729/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 077/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: JOAQUIM NOGUEIRA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOAQUIM NOGUEIRA NETO, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1688 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523559/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 138/2016-SEDUC.

Responsável/Interessado: VALTER RODRIGUES PEIXOTO; JAIR LOPES MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). VALTER RODRIGUES

PEIXOTO; JAIR LOPES MARTINS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1689 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/549150/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 281/2016-SEDUC. **Responsável/Interessado:** MARIA ROSARIA WANDERLY LASMAR DO AMARAL e CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARIA ROSARIA WANDERLY LASMAR DO AMARAL, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1690 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548125/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 101/2017-SEDUC. **Responsável/Interessado:** MAURO RODRIGUES CHAGAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MAURO RODRIGUES CHAGAS, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a autoridade concedente realize correção, para que nos próximos relatórios de fiscalização, acompanhamento e execução de objeto convenial emitidos por seus servidores, sejam apresentadas, de maneira concreta e mediante provas (fotos, vídeos e/ou documentos que evidenciem a qualidade do transporte escolar, em conformidade com a legislação que rege a matéria), o alcance das metas conveniais e da finalidade social que inspirou a celebração do convênio.

Que a conveniente passe a comprovar, inclusive através de fotos e vídeos, o cumprimento dos requisitos legais e normativos que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/1997), no Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual n.º 8.846/2019), nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação e noutros aplicáveis, assim como que eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB.

**ACÓRDÃO N.º 1691 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007556/2021)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 111/2018-SEDOP. **Responsável/Interessado:** AELTON FONSECA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). AELTON FONSECA SILVA, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a Sedop:

Oriente os seus convenientes nas próximas prestações de contas que façam constar a justificativa do Termo Aditivo no que tange às prorrogações de prazo de vigência do convênio.

Dê ciência dos acordos firmados em que atuar como concedente à Assembleia Legislativa após sua assinatura, conforme determina o §2º, do art. 116 da Lei 8.666/1993.

Oriente seu conveniente a apresentar toda documentação referente à prestação de contas de convênio de forma legível e completa, sem documentos em duplicidade, bem como organizar a mesma obedecendo a ordem cronológica dos fatos, conforme art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 18.974-TCEPA.

Aprove a prestação de contas somente mediante apresentação da documentação completa, inclusive dos documentos pendentes registrados nos itens 4.1.6 e 4.4.7.

Demande da Conveniente juntada aos autos dos ART/RRT dos Projetos, Orçamento e Fiscalização referentes à obra objeto do Convênio.

O Controle Interno atue de maneira efetiva, analisando todas as inconsistências presentes nos convênios celebrados pelo órgão, alertando-o e sanando tempestivamente para garantir a boa e regular execução da avença, subsidiando, assim, o controle externo com as informações necessárias e suficientes para uma análise mais precisa e detalhada das futuras prestações de contas.

**ACÓRDÃO N.º 1692 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505927/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1185, de 27.02.2019, em favor de HAMILTON RIBEIRO CUNHA, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A03CTOA, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1693 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513084/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1253, de 30.06.2015, em favor de ADIR RODRIGUES NUNES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1694 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513390/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2039, de 19.08.2013, em favor de IRENEIDE PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1695 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513980/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2071, de 01.09.2010, em favor de TEREZINHA SELMA DA SILVA CARVALHO, no cargo de Professor Assistente PA-B, Ref II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1696 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514407/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3474, de 27.11.2018, em favor de ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1697 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518102/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 101, de 15.01.2019, em favor de MARIA ANA DE OLIVEIRA LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1698 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545207/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1548, de 01.09.2014, em favor de ELEM CRISTINA GONCALVES ALMEIDA; EVELYN CRISTINY GONCALVES ALMEIDA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Max Marcos Miranda Almeida, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1699 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545397/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0778, de 26.06.2013, em favor de MARIA DAS GRACAS LOBATO MORAIS, dependente do(a) ex-segurado(a) João Batista Costa Moraes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1700 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545943/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1843, de 01.06.2018, em favor de FRANCISCA VIEIRA MAIA DIAS, dependente do(a) ex-segurado(a) Elaine Cardoso Torres, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1701 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546094/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1115, de 23.04.2019, em favor de NAZARE BORGES CUNHA, dependente do(a) ex-segurado(a) James Costa Cunha, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1702 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000939/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1924, de 20.04.2022, em favor de ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Ana de Lourdes Ribeiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1703 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/511122/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ROBSON CARLOS CRUZ DOS SANTOS; ADRIA MILENA ALVES DA CUNHA; JOAO IVONILIO REGO DOS SANTOS; MANUELA PAES FONSECA; JOSE ANDRADE RODRIGUES FORTES; RAIMUNDO EDILSON ALVES; JUAREZ PAULO SANTOS ANJOS; ANDRE ITALO DA SILVA SANTOS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1704 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012674/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - RENÉ GOMES REIS; ANA FLAVIA FIGUEIREDO GOMES; EZILENE DA COSTA SOUSA; KENIS MOURÃO ARAUJO; JOSEANE DOS SANTOS MELO NASCIMENTO; FABIO ALEXANDRE ARAUJO DA CRUZ; FLAVIO CARNEIRO LOBET; CLEYDIANE RAMOS FERNANDES; HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO; ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1705 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017009/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ELIVANIA KOIXARU KARAJA SILVA; ALEX FERREIRA DA COSTA; ERICK SANDER TAVARES COSTA; GEANE JERE REIS PAIXAO TEMBE; MARIA YARA DOS SANTOS FARIAS TEMBE; RENATO ROMAO DOS SANTOS; AMJTAKATATI JOPEIRE AIKAPATATI; AWATI DOS SANTOS FARIAS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1706 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539747/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 4409, de 11.09.2019, em favor de MARIA DULCIRENE NEVES RODRIGUES, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Marapanim, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1707 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523805/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1752, de 24.07.2013, em favor de MARIA LUCIA CAVALCANTE PENA, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1708 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532420/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1818, de 27.10.2011, em favor de JOSE RIBAMAR DA SILVA MELO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1709 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534357/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 4064, de 26.08.2019, em favor de RAIMUNDA NONATA ARAUJO MOREIRA, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão BO6CTOA, lotado(a) no(a) Comarca de Santarém, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1710 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541421/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1327, de 11.07.2019, em favor de MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA, no cargo de Professor Classe II, Nível D, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1711 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000732/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 2217, de 05.08.2021, em favor de MARIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA, dependente do(a) ex-segurado(a) João Batista Guedes de Castro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1712 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000997/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 285,

de 04.01.2012, em favor de IZABELA ARAUJO MACHADO; IANA ARAUJO MACHADO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Ivan Cardoso Machado, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1713 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005194/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil substanciado na Portaria n.º 1059, de 06.04.2020, em favor de JOSIANE MIRANDA BOGEA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Carvalho da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1714 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006128/2024)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil substanciado na Portaria n.º 2314, de 05.10.2020, em favor de ANDRESSA MALCHER MORAES DA FONSECA; LAURA MALCHER MORAES DA FONSECA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Aluizio Goncalves da Fonseca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1715 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502609/2020)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma substanciado na Portaria n.º 1267, de 20.05.2019, em favor do(a) Subtenente PM RR AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1716 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507268/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 045/2014-FDE.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1717 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508602/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 132/2014-FDE.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1718 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523548/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 043/2014-FDE.

Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MANOEL CARLOS ANTUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1719 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510458/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados en-

tre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA; JONATAS EURIPEDES ALVES DOS SANTOS; GLEICY ROBERTA DE SOUZA ALEIXO; ROSIWAGNER CARNEIRO FARIAS; GLAUCIE MATTEIS GADELHA RIBEIRO; ELISANGELA MARTINS FERREIRA; LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA; RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1720 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519883/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) HOSPITAL OPHIR LOYOLA - JORGE PATRICK SILVA DA ROCHA; ISAMU KOMATSU LIMA; CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR; LUIZ FELIPE SANTIAGO BITTENCOURT; THAYANA AGUIAR NORONHA COSTA; FLAVIA MOREIRA E MOREIRA; CERENA PARK HAN BITTENCOURT, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1721 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523951/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciado na Portaria n.º 2773, de 11.10.2013, em favor de MARLENE DA CRUZ BANDEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1722 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/525312/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciado na Portaria n.º 1242, de 17.06.2013, em favor de MARIA ELITA MOREIRA MENDES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1723 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526790/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciado na Portaria n.º 3357, de 10.07.2019, em favor de LEONOR MARIA GOMES FERREIRA GAYA, no cargo de Auxiliar Judiciário L6850-06, Classe/Padrão A04AA, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1724 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534040/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciado na Portaria n.º 2315, de 15.09.2010, em favor de ELODY BOULHOSA NASSAR, no cargo de Procurador do Estado, Ref. 4, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1725 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/534685/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciado na Portaria n.º 2.208, de 20.05.2024, em favor de MARIA TEREZA DA COSTA MARTINS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1726 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540269/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1368, de 19.06.2019, em favor de NEUNICE SALES PINTO GUIMARAES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1727 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540928/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1280, de 17.05.2019, em favor de MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, no cargo de Defensora Pública, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1728 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541534/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1246, de 13.05.2019, em favor de RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS realize correção da fundamentação da aposentadoria, por apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 1729 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006384/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada na Portaria n.º 3826, de 04.04.2024, em favor de NADIA CAXIAS DE SOUSA; WHADSON KAUA CAXIAS DE SOUSA, dependentes do(a) ex-servidor(a) ANTONIO MADSON OLIVEIRA DE SOUSA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1730 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008530/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL - RETIFICAÇÃO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto n.º 3.869, de 22.04.2024, em favor de RAIMUNDA GONÇALVES GERÔNIMO, dependente do(a) ex-servidor(a) Arnaldo Alves Pereira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1731 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544292/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portarias n.º 853 e 0094, de 04.01.2000, em favor de ESMENIA SUELEN NUNES RODRIGUES; JESSYCA THAMARA NUNES RODRIGUES; ANA SOLANGE DIAS, dependentes do(a) ex-servidor(a) Iacy Pinheiro Nunes, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1732 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545127/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0812, de 20.03.2019, em favor de EDMILSON FARIAS LIMA, dependente do(a) ex-servidor(a) CLÉLIA MARIA ALGARANHAR LIMA,, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1733 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545309/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 0652, de 26.02.2019, em favor de SANDRA HELENA PEREIRA CUNHA, dependente do(a) ex-servidor(a) Cândido Abel da Silva Cunha, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira e ainda não tenha feito, pleitear a reinclusão da parcela "Aulas Suplementares", nos termos do novo entendimento do Igepps sobre o assunto.

**ACÓRDÃO N.º 1734 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019450/2022)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1197, de 07.05.2021, em favor de ZELMA GOMES DA COSTA BENJO DE ARAUJO, dependente do(a) ex-servidor(a) José Uaracy Moraes de Araújo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1735 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000742/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 2069, de 21.07.2021, em favor de FRANCISCA BRITO DA SILVA, dependente do(a) ex-servidor(a) João Pereira da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1736 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001823/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1271, de 15.06.2020, em favor de MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA VAZ, dependente do(a) ex-servidor(a) Isaac de Sousa Vaz, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1737 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002273/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1401, de 24.05.2021, em favor de SEBASTIAO DE MEDEIROS BEZERRA, dependente do(a) ex-servidor(a) Leonor da Costa Bezerra, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1738 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002817/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1363, de 20.03.2012, em favor de REGINALDO SOUSA DA SILVA, dependente do(a) ex-servidor(a) Tereza de Jesus Cardoso, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1739 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015191/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - NETO IRAYKI WAI WAI, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1740 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015215/2023)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - EDSON TIOTIO WAI WAI, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1741 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503739/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 0819, de 25.02.2014, em favor de GILBERTO FERNANDES ASSUNCAO, no cargo de Escrivão de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1742 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/503841/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 1114, de 10.06.2013, em favor de MARIA DE FATIMA BRAGA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1743 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514167/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3386, de 25.10.2018, em favor de GILMA DE NAZARÉ PIMENTEL BATISTA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1744 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514270/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 2102, de 22.08.2013, em favor de MARIA DE NAZARE VILARINO GENNIGES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1745 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516038/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada

na Portaria n.º 2838, de 03.09.2018, em favor de ANA LUCIA MATOS FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1746 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516424/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3556, de 28.11.2018, em favor de MARIA ROSANA FURTADO, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1747 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516956/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3763, de 11.12.2018, em favor de IZAETE PANTOJA SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1748 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517653/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3664, de 04.12.2018, em favor de NICE VELOZO DE MELO, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1749 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519444/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3707, de 07.12.2018, em favor de DILZA VIRGOLINO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1750 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/519681/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 3503, de 27.11.2018, em favor de ROSARIA VASCONCELOS MACIEL, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1751 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520192/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria substanciada na Portaria n.º 2536, de 18.09.2013, em favor de ILMA FARIAS DA SILVA, no cargo de Professor Classe II, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1752 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521366/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 322, de 28.01.2019, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTIAGO SILVA NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe II, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1753 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/521956/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1417, de 27.06.2013, em favor de MARIA HELENA HENRIQUE DE SOUSA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1754 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/522052/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1250, de 14.06.2013, em favor de MARIA LUIZA DOS SANTOS VALENTE, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1755 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526643/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 850, de 25.03.2019, em favor de MARILENE DE OLIVEIRA BARROS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1756 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526756/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0448, de 07.02.2019, em favor de ZORAIDE LEITAO DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a correção do ato concessório, por meio de apostilamento, para que passe a constar, como marco inicial dos efeitos jurídicos da Portaria, a data de 22/07/2012 no lugar da data errônea de 22/07/2014.

ACÓRDÃO N.º 1757 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532602/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 3526, de 28.11.2018, em favor de PEDRO PAULO DE SOUZA PAES, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1758 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535043/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art.

4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 0983, de 23.08.2016, em favor de JOSUE ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Economista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1759 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536738/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1449, de 19.06.2019, em favor de ANACLETA RODRIGUES FARIAS, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1760 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/538981/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 46, de 10.01.2019, em favor de ALVARO FERRAZ LOBO, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1761 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539088/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2758, de 20.09.2013, em favor de MARIA REGINA FURTADO DE SOUZA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1762 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540655/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1715, de 01.09.2010, em favor de MARIA ENAIDE ALMEIDA BRASIL, no cargo de Professor AD-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1763 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542140/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1015, de 12.04.2019, em favor de MARIA DE NAZARE GARCIA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1764 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/526880/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0567, de 14.02.2019, em favor de JOSE POMPEU BEZERRA FALCAO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maria Antonieta Bastos Falcão, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1765 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535190/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0498, de 02.04.2013, em favor de ROZIANE SILVA OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Boaventura Rodrigues Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1766 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/535407/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 3432, de 27.11.2018, em favor de CELIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Manoel Aladir Siqueira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1767 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536002/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 3603, de 30.11.2018, em favor de DINAIR DE ARAUJO GONCALVES, dependente do(a) ex-segurado(a) Sergio Vieira Gonçalves, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1768 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509100/2015)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 05/2014-SESPA.**Responsável/Interessado:** CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA e SOCIEDADE MÉDICO-CIRÚRGICA DO PARÁ**Relatora:** CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1769 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/500013/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de RUAN LOBATO GUEDES; ALINE BATISTA RODRIGUES; MARIO JORGE FLEXA THO DOS SANTOS; NIXA SEWNARINE NEGRAO; SEBASTIAO FONSECA DA CUNHA; DEIMISON LEITE DE SOUZA; SILVIO DE ARAUJO DA SILVA; GENNE EUNICE DA SILVA CARREIRA; ANDRESON COSTA DOS SANTOS SOUZA; MANOEL DIAS DE CARVALHO, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1770 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532668/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 3559, de 28.11.2018, em favor de CARMELIA SOARES DE MORAES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1771 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540189/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1110, de 19.06.2019, em favor de MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1772 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541454/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1693, de 10.07.2019, em favor de EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, no cargo de Delegado de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1773 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544022/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 967, de 09.04.2019, em favor de ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, no cargo de Nutricionista, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1774 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545841/2019)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0927, de 04.04.2019, em favor de LUIZ ROBERTO BANDEIRA FILHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Roberto Bandeira, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1775 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001291/2023)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 5379, de 01.11.2022, em favor de REGINA MARIA DAS MERCES E SOUZA, dependente do(a) ex-segurado(a) Raimundo Saturnino da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1776 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005039/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 0448, de 19.02.2021, em favor de THAYLA SOPHIA PINHEIRO CHAGAS; JOAO PEDRO DO CARMO CHAGAS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Alfredo Correa Chagas, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1777 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005191/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 2715, de 18.10.2023, em favor de NEILA SUELY SOUSA DO ROSARIO, dependente do(a) ex-segurado(a) Maximiliano Trindade do Couto, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1778 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502358/2020)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria n.º 3344, de 17.10.2018, em favor do(a) 1º Sargento PM JOSE MARIA LOBATO FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1779 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/010242/2021)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 016/2012 - SE-ASTER.**Responsável/Interessado:** MARCELO GIL CASTELO BRANCO e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n.º 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MARCELO GIL CASTELO BRANCO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1780 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021515/2022)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 008/2019 - FAPESPA.**Responsável/Interessado:** HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**Relator:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do(a) Sr(a). HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, dando-lhe plena quitação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja dada ciência à Universidade Federal do Oeste do Pará, no sentido de aplicar no mercado financeiro os recursos repassados, a fim de manter o poder aquisitivo da moeda.

**ACÓRDÃO N.º 1781 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515079/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 3448, de 26.11.2018, em favor de JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1782 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/536396/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2589, de 20.09.2013, em favor de MARIA DA PAIXAO DA SILVA RIBEIRO CRUZ, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1783 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/539179/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2441, de 11.09.2013, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO SACRAMENTO TOCANTINS, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1784 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/541603/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 900, de 29.03.2019, em favor de CARMEM DOLORES ARIAS DA CUNHA CRUZ, no cargo de Assistente Técnico, Referência XVII, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1785 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545794/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 5083, de 23.10.2019, em favor de ANA CLEIDE DO Couto Bentes, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Óbidos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1786 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/544827/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA - REVERSÃO**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 0763, de 25.02.2014, em favor de EULALIA ARAUJO DE SOUSA, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1787 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008525/2024)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 3.273, de 17.08.2023, em favor de ELZALENA RODRIGUES OLIVEIRA, dependente do(a) ex-servidor(a) PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1788 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006107/2024)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**Relatora:** CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 2970, de 09.12.2020, em favor de NARRINHA WANDERLEI SALOMAO COELHO, dependente do(a) ex-segurado(a) Oldemar Coelho Filho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1789 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/503510/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - BRUCE DE SOUZA CORREA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1790 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/509925/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA; ZILDANETE DA CONCEICAO DE ABREU; MANOEL PANTOJA RODRIGUES JUNIOR; FURTUNATO FARIAS DA CRUZ FILHO; ALEX SANDRO CARVALHO RODRIGUES; BIANCA MACEDO RODRIGUES; FRANCIELE DINIZ FERREIRA; ANA MARIA PEREIRA FONSECA; LUIZ CARLOS VALE DE OLIVEIRA; ZULEIDA DO SOCORRO MAGALHÃES TOCANTINS, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1791 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/000044/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ARINEIA FERREIRA SACRAMENTO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1792 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/539690/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 4407, de 11.09.2019, em favor de MARIA SELMA DE CARVALHO SANCHES, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão C11CAAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1793 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/534925/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1742, de 25.04.2024, em favor de MARIA DAS GRACAS SILVA DE BARROS, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1794 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/540542/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2154, de 23.08.2013, em favor de ODINAIR DA SILVA NUNES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear o correto enquadramento para o nível K da carreira.

ACÓRDÃO N.º 1795 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/540848/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2014, de 19.08.2013, em favor de MARIA DAS NEVES LOPES VIDAL DE AMORIM, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1796 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/541159/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 3631, de 03.12.2018, em favor de INEZ FERREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear o acréscimo de 10% ao ATS, previsto no parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

ACÓRDÃO N.º 1797 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/541590/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 2397, de 19.07.2018, em favor de PALOMA SANTIAGO LEAO DE SALES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "B", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1798 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/514360/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 3482, de 27.11.2018, em favor de MARIA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

ACÓRDÃO N.º 1799 - PLENÁRIO VIRTUAL (Processo TC/515520/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com

fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1110, de 10.06.2013, em favor de JOAO BOSCO DE LIMA CAMPOS, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1800 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543959/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA - REVERSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Reversão de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 1788, de 17.11.2011, em favor de RAIMUNDA NONATO SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor AD-2, GEP-M-401, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1801 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545262/2019)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1098, de 22.04.2019, em favor de MARIA D APPARECIDA LIMA MONTEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Pedro Paulo Ferreira Monteiro, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1802 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000902/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 1426, de 25.03.2022, em favor de RAIMUNDA CELIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Carlos Gonçalves de Oliveira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1803 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001007/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 5374, de 31.10.2022, em favor de IVANILDA DE SOUZA RODRIGUES, dependente do(a) ex-segurado(a) Magno Campos da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1804 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002987/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 924, de 02.04.2020, em favor de MARCILIA GONÇALVES GATO, dependente do(a) ex-segurado(a) Jose Francisco Gato, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1805 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004896/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria n.º 452, de 18.02.2021, em favor de CLEUCILENE CIRILO DA SILVA; LORENZA DA SILVA CAETANO; THIAGO SEBASTIAN SOUZA CAETANO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Milkson Irailson da Silva Caetano, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1806 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/000098/2023)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na Portaria n.º 4538, de 09.09.2022, em favor do(a) 2º Sargento PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1807 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004509/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de KELLY CRISTINA SOARES MADEIRA LINHARES; NATALIA DA SILVA OLIVEIRA; FELIPE HILAN GUIMARAES SANTOS; RENAN LEAL MATOS; MARIA JOSIANE DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO; VITOR LUIZ SILVA BARROS; ANDERSON PATRICK RODRIGUES; LETICIA NUNES DE PAULA; MARCOS SALMO SILVA DE LIMA; NATASHA DE QUEIROZ ALMEIDA, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1808 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537162/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 0873, de 27.03.2019, em favor de ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "D", lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1809 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/537297/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 208, de 12.08.2019, em favor de VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO, no cargo de Promotora de Justiça de 3ª Entrância, lotado(a) no(a) Ministério Público do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1810 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/540859/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com

fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2269, de 02.09.2013, em favor de MARIA HELENA FERREIRA ANDRADE, no cargo de Professora Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1811 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/542672/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1213, de 02.08.2010, em favor de LUCINDA HELENA OLIVEIRA PINTO, no cargo de Professor AD-2, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1812 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545331/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1328, de 09.07.2019, em favor de RAIMUNDO SALVIANO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1813 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/545750/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 5013, de 16.10.2019, em favor de NILZALEIA DA SILVA SANTOS, no cargo de Analista Judiciário: Serviço Social, Classe/Padrão A02CTAJ, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1814 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516027/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 2642, de 10.07.2018, em favor de CELESTE DA SILVA LIMA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1815 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/543085/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1474, de 22.07.2019, em favor de ARLETE REGINA GOMES SANTOS, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1816 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501016/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 1473, de 18.07.2019, em favor de LILIAN VIRGINIA RODRIGUES MACEDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1817 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/001243/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 4775, de 22.09.2022, em favor de MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARNEIRO, dependente do(a) ex-segurado(a) Alvinho Pinto Carneiro Júnior, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1818 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/002087/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1733, de 18.06.2021, em favor de ELIANE MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO, dependente do(a) ex-segurado(a) José Maria Moreira do Nascimento, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1819 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003215/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 2171, de 02.08.2021, em favor de MAURA SUZANE GRANGENSE DE CARVALHO; DANILO GRANGENSE DE CARVALHO AMORIM, dependentes do(a) ex-segurado(a) Christian Denys Martins Amorim, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1820 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/004300/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 1841, de 29.06.2021, em favor de ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS; FELIPE SANTOS DA SILVA; MARIA LAURA SANTOS DA SILVA, dependentes do(a) ex-segurado(a) Salomão Martins da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 1821 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005763/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria n.º 2969, de 09.12.2020, em favor de VERÔNICA DA SILVA MOURA; OTÁVIO DA SILVA MOURA, dependentes

do(a) ex-segurado(a) Werbeton Moura Araújo, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 03 de julho de 2024, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.081

(Processo TC/500090/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ANDREA MARTINS DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 67.082

(Processo TC/523005/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 1202, de 26/03/2018, retificadora da Portaria AP nº 0347, de 23/02/2018, em favor de MARGARETE MORAES PINTO, na função de Administrador, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

ACÓRDÃO N.º 67.083

(Processo TC/521270/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 905, de 01/07/2010, em favor de RISOLETA LOBATO MACIEL, no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.084

(Processo TC/537366/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1067, de 17/04/2019, em favor de EDIVALDO SANTA BRÍGIDA MACHADO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e 2) Dar ciência ao interessado, para, caso queira, pleitear a alteração do percentual da parcela "Gratificação de Magistério", nos termos do Prejudicado nº 22 do TCE/PA.

ACÓRDÃO N.º 67.086

(Processo TC/546039/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciada nas Portarias PS nº 0036, de 02/01/2017 e Portaria PS nº 1045, de 16/04/2019, em favor de JHEMILY VITORIA CRUZ DA SILVA PEREIRA e JOSIANE CRUZ DA SILVA, dependentes do ex-segurado Marcos Pereira da Silva; 2) Recomendar ao IGEPPS que comprove o cancelamento do Benefício de Amparo Social ao Portador de Deficiência, por ser inacumulável com a pensão ora registrada.

ACÓRDÃO N.º 67.087

(Processo TC/500352/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - NAYRA MICHELLY DAS CHAGAS SOUZA, CESANILDE AIRES SARAIVA, MARICELIO DE MEDEIROS GUIMARÃES, MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS, FABRÍCIO VITALINO NEVES AGUIAR, SANDREIA PEREIRA MESQUITA, DEISIANNE DE SOUZA TEIXEIRA, EDSON MÁRCIO ARAÚJO DA CRUZ, GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA e JÉSSICA DE SOUZA MEURER.

ACÓRDÃO N.º 67.088

(Processo TC/540462/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c com o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2.729, de 08/10/2013, em favor de MARIA EUNICE DOS SANTOS SOUSA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; 2) Determinar ao IGPPS que retifique por apostilamento o enquadramento da interessada no Nível K da carreira, e não no Nível I, sem a necessidade de retorno de nova Portaria a este Tribunal, porém com a devida ciência à esta Corte de Contas, do cumprimento da presente decisão.

ACÓRDÃO N.º 67.089

(Processo TC/514650/2018)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e IONE COSTA QUARESMA; 2) Recomendar ao HOL que publique ato formal de prorrogação do vínculo temporário da servidora alcançada pelo art. 3º da LC n. 131/2020 e alterações posteriores.

ACÓRDÃO N.º 67.090

(Processo TC/511250/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.902, de 03.09.2018, em favor de MARIA EDINÉIA OLIVEIRA CASTRO, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.091

(Processo TC/508558/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Consª. DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na Portaria AP nº 2.263, de 02.09.2013, em favor de MARIA DOS PASSOS FIGUEIREDO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por perda de objeto em razão do falecimento da beneficiária.

ACÓRDÃO N.º 67.092

(Processo TC/515633/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 213/2017 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: NILSON FERREIRA DOS SANTOS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, considerar ilíquidáveis as contas de responsabilidade do Sr. NILSON FERREIRA DOS SANTOS, prefeito, à época, do município de Santa Bárbara do Pará, no valor de R\$ 433.479,46 (Quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), determinando o truncamento das contas e consequente arquivamento dos autos.

Protocolo: 1109955

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): JOAO NETO ALVES MARTINS (CPF ***.385.412-**). PROCESSO: TC/514696/2020.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 176/2018.

RELATOR: CONS. SUBS. DANIEL MELLO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1110346

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 452/2024/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/983054;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio do Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, referente à segunda parcela do período aquisitivo 2020/2023, concedido pela Portaria nº 428/2024/MPC/PA, de 05/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1110491

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 54/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2024/262941)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 28/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ 05.340.639/0001-30), para prestação de serviços de gerenciamento das frotas de veículos.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em

conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1110285

FÉRIAS

Portaria Nº 453/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/949420;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200107, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2022 a 29/06/2023, para o período de 30/09 a 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1110537

Portaria Nº 456/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/995355;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200249, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2022 a 25/03/2023, para o período de 23 a 27/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1110641

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 454/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/990248,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, do Controle Interno para Secretaria, a servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, matrícula nº 200266, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função de Confiança FC-1 e lhe atribuir a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de setembro de 2024.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1110541

Portaria Nº 455/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/990225,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, do Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas para o Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, a servidora CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 200273, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de agosto de 2024.

Belém/PA, 19 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1110542

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 4749/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LEANDRO PONTES DE SOUSA para atuar na análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 150207/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de conexão à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), no impedimento dos servidores ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA e LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA, designados pela Portaria nº 4388/2024-MP/PGJ, de 18/07/2024.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 13 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1110430

AVISO DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços

Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 003/2024-MPPA.

Órgão Gerenciador: Marinha do Brasil, Centro de Intendência da Marinha em Belém (CNPJ 00.394.502/0396-01).

Órgão não participante: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ 05.054.960/0001-58).

Fornecedor beneficiário: JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 33.486.276/0001-80).

Objeto: Adesão nº: 003/2024-MPPA (Gedoc nº 133176/2024) à Ata de Registro de Preços nº 208/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 027/2023, gerenciada pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém, com vistas a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, itens 14 e 16.

Valor Total: R\$ 215.976,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Fundamento Legal: Art. 25 da Resolução nº 017/2021-CPJ.

Data da Assinatura: 19/08/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais: Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1110596

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4709/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/8 até 5/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 12 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4740/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 6/8 até 5/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4743/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.759, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/8 até 7/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4745/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a DULCE MARIA BRAGA DE MELO, ACESSORA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.4034, lotada na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/8 até 7/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Portaria Nº 4746/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3675, lotado na Promotoria de Justiça de Baião, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/8 até 6/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 13 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1110665

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024-CPJ, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Promotoria de Justiça de Paragominas e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que a integra.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que é missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará atuar em cada um dos municípios que compõem o território paraense a fim de promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a "distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça"; CONSIDERANDO o interesse público de otimizar o desempenho das Promotorias de Justiça e as atividades funcionais de seus membros; e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à deliberação do Colégio,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º Consolidar a composição da Promotoria de Justiça de Paragominas e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

**CAPÍTULO II
DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Seção I
Das Promotorias de Justiça**

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, "caput", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

**Seção II
Dos Promotores de Justiça**

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

**CAPÍTULO III
DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS**

Art. 4º A Promotoria de Justiça de Paragominas é composta por 05 (cinco) cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

- I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça;
- II - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, composta por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça;
- III - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, Órfãos, Interditos, Incapazes, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Família, composta por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça; e
- IV - Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo, composta por 01 (um) cargo de Promotor de Justiça.

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS
Seção I
Da Promotoria de Justiça Criminal**

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal de Paragominas é composta pelos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições comuns nos processos e procedimentos:

- I - em tramitação no Juízo Criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas;
- II - alusivos a infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III - nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:
 - a) à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;
 - b) ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
 - c) às inspeções carcerárias;
 - d) a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência; e
 - e) à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

Parágrafo único. No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito cível, propor ação civil pública e medidas cautelares.

Art. 6º O 1º Promotor de Justiça Criminal de Paragominas tem atribuições específicas nos processos e procedimentos atinentes a crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri.

Art. 7º O 2º Promotor de Justiça Criminal de Paragominas tem atribuições específicas nos processos e procedimentos de execução penal.

Art. 8º As requisições de instauração de inquéritos policiais pelos demais Promotores de Justiça de Paragominas serão comunicadas à Promotoria de Justiça Criminal, cujos membros velarão pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.

**Seção II
Da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa**

Art. 9º A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Paragominas é composta pelo cargo de 3º Promotor de Justiça, com atribuições nos processos e procedimentos, inclusive no âmbito

bitocriminal, relacionados:

- I - atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público, com atuação autônoma ou conjunta, de acordo com as atribuições específicas dos demais cargos;
- II - aos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, "habeas-data", e demais ações cíveis, inclusive cautelares, em que seja parte a Fazenda Pública, caso exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;
- III - à defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional, caso de natureza indisponível, difusos, coletivos e individuais homogêneos, ressalvadas as atribuições específicas dos demais cargos;
- IV - às fundações e entidades de interesse social, à recuperação judicial da pessoa jurídica e falência, ressalvadas as atribuições específicas dos demais cargos; e
- V - às fiscalizações e inspeções atinentes às atribuições do cargo, inclusive nos fundos previstos na legislação pertinente.

Seção III

Da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, Interditos, Incapazes, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Família

Art. 10. A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, Órfãos, Interditos, Incapazes, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Família é composta pelo 4º cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive no âmbito criminal, relacionados a crianças, adolescentes, órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, cabendo-lhe atuar:

- I - na defesa de direitos fundamentais, caso de natureza indisponível, difusos, coletivos e individuais homogêneos, atinentes ao cargo, inclusive nas áreas da saúde, educação e outras congêneres;
- II - nos procedimentos referentes a atos infracionais, inclusive na execução de medidas socioeducativas, inclusive a fiscalização das entidades executoras;
- III - perante os conselhos municipais e outros órgãos ou entidades específicos;
- IV - nas fiscalizações e inspeções atinentes às atribuições do cargo, inclusive dos fundos previstos na legislação pertinente;
- V - nos processos judiciais de natureza cível atinentes ao cargo, em que o Ministério Público atua como fiscal da lei; e
- VI - nos processos de família, sucessão, registros públicos e acidentes de trabalho, com previsão legal de participação obrigatória do Ministério Público.

Seção IV

Da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo

Art. 11. A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo é composta pelo 5º cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive de natureza criminal, relacionados à defesa do consumidor, do meio ambiente, do patrimônio cultural, da habitação e do urbanismo, cabendo-lhe atuar:

- I - na defesa de direitos fundamentais, caso de natureza indisponível, difusos, coletivos e individuais homogêneos, atinentes ao cargo;
- II - em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando o cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano;
- III - perante os conselhos municipais e outros órgãos ou entidades específicos;
- IV - nas fiscalizações e inspeções atinentes às atribuições do cargo, inclusive dos fundos previstos na legislação pertinente;
- V - nos processos judiciais de natureza cível atinentes ao cargo, em que o Ministério Público atua como fiscal da lei.

CAPÍTULO V

DA ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAGOMINAS PERANTE A VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL (JECRIM) E O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS (CEJUSC)

Art. 12. Os Promotores de Justiça de Paragominas atuarão perante o Juizado Especial Criminal (JECrim), em escala de revezamento bimestral, com prévio conhecimento dos membros, seguindo-se preferencialmente a ordem dos cargos.

Art. 13. Os processos oriundos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC), serão distribuídos conforme a matéria ou partes envolvidas e, os demais, automaticamente, entre o 3º, 4º e 5º cargos de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízos das respectivas atribuições exercer as funções do Ministério Público perante o projeto "Ministério Público e a Comunidade" ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 15. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 16. Os Promotores de Justiça de Paragominas poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 17. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspensão ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça, observada a ordem de

numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.
 § 1º No caso específico da Promotoria de Justiça com mais de um cargo de Promotor de Justiça, a substituição automática se fará entre os Promotores de Justiça integrantes da mesma Promotoria de Justiça.
 § 2º Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.
 Art. 18. A substituição automática de que trata o "caput" do artigo anterior é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.
 Art. 19. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.
 Art. 20. Os assessores e estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios assessores e estagiários.

**CAPÍTULO VI
 OUTRAS DISPOSIÇÕES**

Art. 21. Após a instalação da Promotoria de Justiça Criminal de Paragominas, cujos cargos foram distribuídos na forma da Resolução nº 006/2024-CPJ, de 6 de junho de 2024, os atuais cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça de Paragominas terão a denominação e/ou atribuições alteradas, da seguinte forma:
 I - o atual cargo de 1º Promotor de Justiça de Paragominas, terá a denominação alterada para 5º Promotor de Justiça de Paragominas, com atribuições definidas no art. 11 desta Resolução;
 II - o atual 2º cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, terá a denominação alterada para 4º Promotor de Justiça de Paragominas, com atribuições definidas no art. 10 desta Resolução; e
 III - o atual 3º cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, permanece com a mesma denominação, mas com atribuições definidas no art. 9º desta Resolução.
 Art. 22. Para implantação da nova estrutura das Promotorias de Justiça de Paragominas, o Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), com o apoio da equipe de suporte ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), em conjunto farão a adequação do sistema.
 Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Procuradora de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
 Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Procurador de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
 Procuradora de Justiça
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
 Procurador de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Procurador de Justiça
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
 Procuradora de Justiça
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Procurador de Justiça
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 Procurador de Justiça
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
 Procurador de Justiça
JOANA CHAGAS COUTINHO
 Procuradora de Justiça
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
 Procurador de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
 RESOLUÇÃO Nº 009/2024-CPJ, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**
 Distribui um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância para compor a Promotoria de Justiça de Castanhal, altera atribuições da Promotoria de Justiça de Castanhal e dá outras providências.
 O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas da Promotoria de Justiça de Castanhal; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,
RESOLVE:
 Art. 1º Distribuir 01 (um) cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância dentre aqueles criados pela Lei Estadual nº 9.980, de 6 de julho de 2023, para compor a 9ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal.
 Art. 2º O cargo de 9º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, distribuído na forma do art. 1º desta Resolução, tem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive penais, atuando da seguinte forma:
 I - na defesa dos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à segurança pública; e
 II - na defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.
 Art. 3º O cargo de Promotor de Justiça objeto da presente distribuição, fica disponibilizado para provimento derivado, mediante certame de remoção e promoção, respeitados os critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993; na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006; e na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP.
 Art. 4º Após a instalação do cargo de 9º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, o cargo de 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, terá atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive penais, atuando da seguinte forma:
 I - nas relações de consumo ou que maculem a ordem econômica;
 II - na tutela das fundações, entidades de interesse social, na falência e recuperação judicial e extrajudicial, atuando de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça na instauração de inquérito policial, ajuizamento e condução de ação penal por crimes previstos no Código Penal ou na legislação especial, praticados em detrimento de fundações e entidades de interesse social, relativamente a fatos revelados nos inquéritos civis públicos e procedimentos de investigação regularmente instaurados; e
 III - nas ações constitucionais e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção do Ministério Público.
 Art. 5º Para a implantação da nova estrutura da Promotoria de Justiça de Castanhal, o Departamento de Atividades Judiciais (DAJ), com apoio da equipe de suporte ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), em conjunto farão a adequação do sistema.
 Art. 6º Após a implantação da nova estrutura da Promotoria de Justiça de Castanhal, a Resolução nº 020/2011-CPJ, de 15 de dezembro de 2011, inciso III do art. 4º, e inciso II, alíneas "a" a "c", e parágrafo único, do art. 8º, passarão a vigorar, da seguinte forma:
 "Art. 4º

 III - Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania, composta por quatro cargos de Promotor de Justiça;"
 "Art. 8º

 II - o 5º Promotor de Justiça:
 a) nas relações de consumo ou que maculem a ordem econômica;
 b) na tutela das fundações, entidades de interesse social, na falência e recuperação judicial e extrajudicial, atuando de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça na instauração de inquérito policial, ajuizamento e condução de ação penal por crimes previstos no Código Penal ou na legislação especial, praticados em detrimento de fundações e entidades de interesse social, relativamente a fatos revelados nos inquéritos civis públicos e procedimentos de investigação regularmente instaurados; e
 c) nas ações constitucionais e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção do Ministério Público.

 Parágrafo único. Os 4º, 5º e 6º Promotores de Justiça de que trata este artigo, atuarão, por distribuição, nos processos da 1ª e 2ª Vara Cível de Castanhal, em matéria de família, registros públicos, resíduos, sucessão, casamentos e acidentes de trabalho."
 Art. 7º Após a implantação da nova estrutura da Promotoria de Justiça de Castanhal, o art. 4º da Resolução nº 020/2011-CPJ, de 2011, passará a vigorar acrescido do inciso IV e alíneas "a" e "b", com a seguinte redação:
 "Art. 4º

"

IV - o 9º Promotor de Justiça:

a) na defesa dos demais direitos fundamentais, cabendo-lhes tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à segurança pública; e

b) na defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procuradora de Justiça

ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça

JOANA CHAGAS COUTINHO

Procuradora de Justiça

ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça

Protocolo: 1110372

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE Portaria DE PP Nº 022/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no art. 129, incisos II, IV, e art. 37, § 4º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, incisos IV e VIII, e art. 8º, § 1º, todos da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 25, incisos IV, alínea “a”, é art. 26, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, todos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; no art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, entre outras disposições correlatas, torna público o Procedimento Preparatório nº 022/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br.

Portaria nº 022/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Preparatório- SAJ- MPPA nº 06.2024.00000779-4.

Data de Instauração: 27 de julho de 2024.

Assunto: “O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2024.00000779-4, que tem por objetivo apurar se há irregularidades no funcionamento do Setor de Hemodiálise do no Hospital Regional do Tapajós (HRT), atualmente gerido pelo INSTITUTO MAIS SAÚDE (CNPJ 18.963.002/0009-07), bem como se há relação das condições de seu funcionamento com os óbitos ocorridos no local, sendo necessário apurar elementos complementares voltados à identificação dos investigados e do objeto. O mencionado expediente se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaitaituba@mppa.mp.br”

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (Portaria nº 2.442/2023- MP/PJG)

Protocolo: 1110371

Extrato de Portaria

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ MP 09.2024.00003509-0) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 014/2024-MP/3ªPJB

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Assunto: Acompanhar medidas de proteção em favor de adolescente

THIAGO COSTA PINHEIRO

Promotora de Justiça de Bragança/PA

Protocolo: 1110381

Extrato da Portaria n.º 14/2024-MP/PJMR

Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.0003440-3

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 14/2024-MP/PJMR, de 09/08/2024

Interessado(s): “O Município de Mãe do Rio-PA; A coletividade”.

Objeto: “Acompanhar e fiscalizar a política de fortalecimento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Mãe do Rio/PA, referente ao plano de atuação do biênio 2023/2024”.

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1110397

Portaria Nº 0472/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Benevides; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 2898, 2998, 3568, 5221, 5263, 6629, 6983, 7008, 11347, 16307 e 17631/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Benevides, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	atuação conjunta, de 9/3 a 9/4/2023
1º	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	atuação conjunta, de 9/5 a 4/11 e 8/11/2023 a 5/2/2024
2º	MÁRCIO LEAL DIAS	de 28 a 30/6, 3/7 a 1º/8 e 13 a 15/12/2023 e dias 18 e 19/12/2023
3º	GERSON ALBERTO DE FRANÇA	de 27/2 a 1º/3, 13 a 26/3, 13 a 16/6, 28 a 30/6 e 11 a 24/11/2023 e dias 28 e 29/9, 10 e 11/10, 6 e 7/11/2023
3º	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	de 8 a 10/11 e 29/11 a 13/12/2023
4º	HYGEIA VALENTE MORGADO	atuação conjunta, dias 14 e 15/2/2023 e de 8 a 10/11/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de maio de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0473/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3069, 3233, 3546, 4028, 4452, 4883, 5402, 6287, 7865, 8776, 8798, 8799, 9136, 9137, 9238, 9653, 9776, 10337, 11207, 11208, 16946, 17149, 17150, 18005 e 18053/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Marituba, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	MARIELA CORREA HAGE	dias 13, 14, 17, 18 e 31/7, 1º/8/2023 e de 26 a 28/7, 22 a 28/11/2023 e 2/12/2023 a 7/1/2024
1º	RODRIGO AQUINO SILVA	de 29/11 a 1º/12/2023
2º	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	dias 6 e 7/6, 10, 16 e 17/8, 14/11/2023 e de 7 a 10/11/2023; atuação conjunta, dias 23 e 24/2/2023 e de 4 a 6/5/2023

2º	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES	de 29/11 a 1º/12/2023
3º	MARIELA CORREA HAGE	de 22 a 24/8/2023
3º	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES	de 29/11 a 1º/12/2023 e dias 11 e 12/12/2023
4º	RODRIGO AQUINO SILVA	de 22 a 24/3, 2 a 16/5/2023 e dias 27/3 e 16/6/2023
4º	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 24/7 a 1º/8/2023
5º	ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	de 9/1 a 7/2, 1º a 3/3, 25 a 28/4, 10 a 14/7, 22 a 31/8, 18 a 26/9/2023 e dias 21/3, 19/5 e 18 e 19/12/2023; atuação conjunta, dias 8 e 9/2/2023
6º	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	de 3 a 5/4, 28 a 30/6, 3 a 23/7 e 17 a 23/11/2023 e dias 18 e 19/12/2023
6º	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	de 24/7 a 1º/8/2023
Juizado especial criminal	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	de 1º a 28/2/2023
Juizado especial criminal	RODRIGO AQUINO SILVA	de 2 a 31/5/2023
Juizado especial criminal	MARIELA CORREA HAGE	de 25 a 28/7/2023
Juizado especial criminal	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	dia 1º/8/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de maio de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0474/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJG, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça criminal e 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18380/2022, 1386, 1512, 1648, 2358, 2544, 2563, 3098, 3224, 3307, 3505, 4148, 4250, 4278, 4295, 4903, 5311, 5600, 5663, 5925, 6159, 6677, 6981, 7008, 7071, 7356, 7384, 7816, 9384, 10062, 10251, 10586, 10925, 11674, 11741, 11803, 11937, 11955, 12080, 12261, 13015, 13127, 14158, 14333, 15161, 15234, 15784, 15939, 16204, 16786, 16833, 16911, 17217, 17521, 17662 e 18019/2023; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º criminal	AMARILDO DA SILVA GUERRA	de 12/1 a 10/2, 15 a 19/5 e 5/7 a 3/8/2023
2º criminal	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 13/2 a 5/3 e 19 a 30/6/2023
2º criminal	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	de 6 a 10/3/2023
2º criminal	DANIEL BRAGA BONA	de 11 a 14/3 e 5 a 11/6/2023
2º criminal	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 1º a 4/6/2023
2º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 2 a 18/6/2023
3º criminal	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 23 a 27/1/2023
3º criminal	DANIEL BRAGA BONA	de 20 a 24/3/2023 e dias 27 e 28/3/2023
4º criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	atuação conjunta, de 10/1 a 13/3 e 18/3 a 9/4/2023
4º criminal	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 1º a 31/3/2023; atuação conjunta, de 11/6 a 21/7/2023
4º criminal	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	atuação conjunta, de 11/6 a 2/7/2023
4º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	dia 30/8/2023
4º criminal	PALOMA SAKALEM	atuação conjunta, de 4/10 a 28/11/2023
4º criminal	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	dias 5, 6 e 12/12/2023
5º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 22/8 a 20/10/2023
5º criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 22/8 a 20/10/2023
6º criminal	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 1º/4 a 23/5/2023
6º criminal	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 1º/4 a 10/5 e 10 a 25/7/2023
6º criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 1º/4 a 23/5/2023 e dias 4/9, 30/10, 20 e 21/11/2023

1º de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 29/6 a 8/7/2023
1º de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	de 20 a 30/11/2023
2º de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 25 a 27/4/2023
2º de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 10 a 21/7, 4 a 7/12, 11 a 16/12/2023 e dias 18 e 19/10, 18 e 19/12/2023
2º de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri	HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO	atuação conjunta, de 5/12/2023 a 2/2/2024
1º cível	ALESSANDRA REBELO CLOS	dias 28 e 29/6 e 3/8/2023 e de 3 a 18/7/2023; oficiar em audiências, dia 27/10/2023
1º cível	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 19/7 a 2/8/2023
1º cível	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	oficiar em processos, dia 27/10/2023
1º cível	DANIEL BRAGA BONA	de 4 a 18/12/2023
2º cível	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	dias 1º/3, 19 e 20/4, 3/5 a 16/6/2023; atuação conjunta, de 13/3 a 18/4, 21/4 a 2/5/2023
2º cível	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE	de 19/7 a 2/8/2023
2º cível	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	atuação conjunta, de 2 a 28/10/2023
2º cível	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO	atuação conjunta, de 29/10 a 6/11, 11 a 19/11/2023
2º cível	DANIEL BRAGA BONA	de 12 a 14/12/2023
3º cível	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	dias 26 e 27/1/2023
3º cível	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	dias 4 e 5/5/2023; atuação conjunta, de 10/4 a 3/5 e 6 a 31/5/2023
1º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	atuação conjunta, dias 15 e 16/6/2023 e de 19 a 23/6/2023
1º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 30/6 a 31/7/2023
1º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	de 30/9 a 21/11/2023
1º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES	de 9/6 a 7/8 e 7/10 a 21/11/2023, com prejuízo da titularidade
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	de 9 a 24/1/2023
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 10 a 19/4, 24 a 26/4/2023
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	DANIEL BRAGA BONA	de 3 a 19/7/2023
2º de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	atuação conjunta, de 9/8/2023 a 31/1/2024

1º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	dias 1º, 28, 29 e 30/6/2023
1º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	DANIEL BRAGA BONA	de 2 a 27/6/2023
2º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	HYGEIA VALENTE MORGADO	atuação conjunta, de 10/3 a 15/5/2023
2º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	de 16/5/2023 a 27/02/2024
2º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	PALOMA SAKALEM	de 8 a 10/11/2023
2º do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social e defesa do consumidor	DANIEL BRAGA BONA	atuação conjunta, de 14/7/2023 a 9/1/2024, com prejuízo da titularidade
1º da infância e juventude	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 13/2 a 17/3, 3 a 23/7, 23 a 31/8, 20 a 22/9, /2023 e dias 29 e 30/5, 14, 15, 18 e 19/12/2023
1º da infância e juventude	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 20 a 22/9/2023
2º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	dias 4 e 5/5/2023
3º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	dias 26 e 27/1 e 11/8/2023
3º da infância e juventude	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 21 a 24/3 e 27 a 29/3/2023
3º da infância e juventude	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	dias 16 e 17/11/2023
4º da infância e juventude	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	de 9/1 a 7/2, 21 a 24/3, 1º a 15/8, 11 a 19/9, 23 a 28/9/2023 e dias 8 e 9/5/2023
4º da infância e juventude	LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	de 17 a 31/7/2023
4º da infância e juventude	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	atuação conjunta, de 20 a 22/9/2023
4º da infância e juventude	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	atuação conjunta, de 20 a 22/9/2023
4º da infância e juventude	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 8 a 10/11/2023
Vara do juizado especial criminal	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 9/1 a 31/3/2023
Vara do juizado especial criminal	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 9/1 a 17/3 e 29 a 31/3/2023
Vara do juizado especial criminal	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 9/1 a 31/3/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de maio de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0478/2024-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça titulares para gozo de férias, folgas e licenças regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará;
 CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7094, 7417, 7418, 10697, 10817, 12303, 14352, 14181 e 17652/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	dias 19 e 20/1, 7 e 8/8/2023 e de 2 a 31/5 e 6/11 a 3/12/2023
1º	MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	de 14 a 16/6/2023
1º	DANIEL BRAGA BONA	atuação conjunta, de 12/9 a 11/11/2023
2º	REGINA LUIZA TAIVEIRA DA SILVA	de 9 a 13/1, 5 a 13/6, 17 a 26/6 e 26 a 28/7/2023 e dias 16 e 17/1, 24, 27 e 28/3, 31/7 e 1º/8 e 1º/11/2023
3º	DANIEL MENEZES BARROS	de 6 a 8/2/2023 e dias 30/10, 20 e 21/11/2023
3º	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 24/5 a 30/9 e 30/11 a 4/12/2023
Vara do juizado especial criminal	DANIEL MENEZES BARROS	de 1º a 30/6, 1º a 29/9 e 10/10 a 30/11/2023 e dias 2 e 3/10/2023
Vara do juizado especial criminal	LÍLIAN NUNES E NUNES	de 4 a 6/10/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de maio de 2024.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

Portaria Nº 0753/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 17893/2023 e GEDOC nº 106267, 116224, 123725 e 126470/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante o juizado especial criminal de Abaetetuba, nos períodos indicados:

I – ADRIANA PASSOS FERREIRA, de 8 a 31/1/2024;

II – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, de 1º/2 a 27/3/2024, 23 a 29/5/2024 e dia 25/4/2024;

III – BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES, de 1º a 24/4/2024, 26 a 30/4/2024 e 3 a 28/6/2024;

IV – GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, de 2 a 22/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0759/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128804/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Cametá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0800624-13.2023.8.14.0012, dia 23/7/2024;

II – processo nº 0800247-42.2023.8.14.0012, dia 24/7/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0760/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 127908/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JEFFERSON FERREIRA COELHO para, sem

prejuízo das demais atribuições, oficiar em conjunto com o promotor de justiça MARCOS PAULO MIRANDA NUNES nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Irituia, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0002164-72.2018.8.14.0023, dia 12/6/2024;

II – processo nº 0800296-84.2022.8.14.0023, dia 13/6/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0761/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Baião; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124675/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para oficiar em audiências de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Baião, no dia 23/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0762/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém até 9/5/2024;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Rodier Barata Ataíde; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 114819 e 123609/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém, nos períodos indicados:

I – de 10/4 a 15/5/2024, sem prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de família de Belém;

II – a contar de 16/5/2024, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0787/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a pauta das sessões do tribunal do júri designadas para o Mês Municipal do Júri, na comarca de Santarém/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122464/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de Santarém, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
3/6/2024	0814306-15.2023.8.14.0051	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
4/6/2024	0007489-41.2018.8.14.0051	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
5/6/2024	0002485-86.2019.8.14.0051	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS
6/6/2024	0017801-13.2017.8.14.0051	ANTÔNIO MORENO BOREGAS E REGO
7/6/2024	0004116-02.2018.8.14.0051	ANTÔNIO MORENO BOREGAS E REGO
17/6/2024	0007747-51.2018.8.14.0051	ANTÔNIO MORENO BOREGAS E REGO
18/6/2024	0010160-47.2012.8.14.0051	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA
19/6/2024	0070444-60.2015.8.14.0004	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA
20/6/2024	0045055-29.2015.8.14.0051	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA
21/6/2024	0010782-58.2014.8.14.0051	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA

24/6/2024	0005499-78.2019.8.14.0051	MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA
25/6/2024	0004559-60.2012.8.14.0051	MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 30 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0805/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Manoel Victor Sereni Murrieta para participar de reuniões ordinárias da International Association dos Prosecutors, em Macau/China;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 113117 e 114873/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as seguintes atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, nos períodos indicados:

I – no cargo, de 11 a 22/4/2024;

II – oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/4/2024, referente aos autos do processo nº 0000772-29.2012.8.14.0049, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0806/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120582/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LEON KLINSMANN FARIAS FERREIRA e ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS para, em atuação conjunta, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, pautadas para os dias 23 e 24/5/2024, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Oriximiná, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0807/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 136674 e 137813/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/8/2024, referente aos autos do processo nº 0002503-46.2020.8.14.0060, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Tomé-Açu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0808/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 136891/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
14/8/2024	0801339-81.2022.8.14.0047	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
16/9/2024	0005050-40.2016.8.14.0047	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0809/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 137919/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/8/2024, referente aos autos do processo nº 0800696-12.2023.8.14.0105, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0810/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139921/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 8/8/2024, referente aos autos do processo nº 0805128-14.2023.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0811/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139532/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES para officiar em conjunto com a promotora de justiça JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/8/2024, referente aos autos do processo nº 0001200-96.2012.8.14.0053, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0813/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos

serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 139522/2024;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar em conjunto com o promotor de justiça THIAGO COSTA PINHEIRO nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0003465-62.2019.8.14.0009, dia 9/8/2024;

II – processo nº 0000113-53.2006.8.14.0009, dia 21/8/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1110275

EXTRATO DE Portaria**Portaria Nº 17/2024-MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ) nº 09.2024.00003464-7), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabelopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: Objetivo de acompanhar a entrega da 2ª via da Certidão de Nascimento devidamente retificada do menor J.M.P.S.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1110434

Extrato da Portaria nº 067/2024-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Juruti, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000829-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 067/2024-MP/PJJ

Reclamado(s): EM APURAÇÃO

ASSUNTO: A FIM DE APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES AMBIENTAIS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JARÁ, EM JURUTI/PA.

Antonio Moreno Boregas e Rego – Promotor de Justiça de Juruti

Protocolo: 1110423

Extrato da Portaria n.º 12/2024-MP/PJMR

Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.00003439-1

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 12/2024-MP/PJMR, de 09/08/2024

Interessado(s): "O Município de Mãe do Rio-PA; A coletividade".

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar o provimento de cargos públicos municipais em Mãe do Rio/PA, mediante concurso público, para efetivação do plano de atuação do biênio 2023/2024".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1110411

Extrato da Portaria n.º 13/2024-MP/PJMR

Procedimento Administrativo SAJMP nº 09.2024.0003444-7

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

Portaria n.º 13/2024-MP/PJMR, de 10/08/2024

Interessado(s): "O Município de Mãe do Rio-PA; A coletividade".

Objeto: "Acompanhar e fiscalizar o fluxo operacional de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, relacionados ao plano de atuação do biênio 2023/2024".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1110407

EXTRATO DE Portaria**Portaria Nº 18/2024-MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ) nº 09.2024.00003466-9), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabelopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: Objetivo de acompanhar a entrega da 2ª via da Certidão de Casamento devidamente retificada de ITAÍSE CHAGAS DA SILVA.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1110472

Extrato da Portaria nº 068/2024-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Juruti, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000806-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 068/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

ASSUNTO: APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES AMBIENTAIS, OCUPACIONAIS E FUNDIÁRIAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES MINERÁRIAS DA ALCOA NA COMUNIDADE PACOVAL, EM JURUTI/PA.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1110458

Portaria Nº 4744/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO o artigo 48, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319011	02.500.0000.01	1000008945P	8.000.000,00
12101.03.091.1494.8758	339147	01.500.0000.01	1000008758C	550.000,00
12101.03.122.1494.8760	339147	01.500.0000.01	1000008760C	550.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				9.100.000,00

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319192	02.500.0000.01	1000008945P	8.000.000,00
12101.03.091.1494.8758	339040	01.500.0000.01	1000008758C	550.000,00
12101.03.122.1494.8760	339036	01.500.0000.01	1000008760C	550.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				9.100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA, 19 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1110499

Portaria Nº 4762/2024-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 48, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a dotação orçamentária anteriormente informada para a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2024, firmado entre este Parquet e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará, que tem por objetivo geral contribuir para modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental, com tratamento dos conflitos por meio da implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias e da utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário/PA).

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 763.905,13 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e treze centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	335041	02.703.0000.06	1000008758C	763.905,13
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				763.905,13

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339039	02.703.0000.06	1000008758C	763.905,13
TOTAL DO CANCELAMENTO				763.905,13

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém/Pará, 19 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1110507

Portaria Nº 19/2024-MP/3ªPJSIP

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, com fundamento no art. 8º, da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ nº 09.2024.00003467-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, Bairro: Nova Brasília, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará-PA, E-mail: mpsantaisabelopara@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

POLO PASSIVO: EM APURAÇÃO.

ASSUNTO: Objetivo de acompanhar a entrega da 2ª via da Certidão de Casamento de DOMINGAS DA COSTA GONÇALVES.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Protocolo: 1110623

Extrato da Portaria nº 069/2024-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Juruti, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000804-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 069/2024-MP/PJJ

RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE JURUTI / ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA OBRAS DE CARIDADE IRMÃ BENTA

ASSUNTO: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA OBRAS DE CARIDADE IRMÃ BENTA PELA PREFEITURA.

ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI

Protocolo: 1110629

Extrato de Portaria do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003393-7 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003393-7

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

Portaria nº 022/2024

Data de Instauração: 09/08/2024

Objeto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação nº 001/2024-2ªPJ/DPP/MA.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Compromissário: Câmara Municipal de Belém-CMB.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1110614

Portaria Nº 4723/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 12/08/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 4725/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 134913/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JOÃO VICTOR TENÓRIO FARIAS PEDROSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 12/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1110649

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/0529-001-PMA
MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - CC/SEMOP/PMA.

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Substituição de Pontos da Iluminação Pública e Ampliação da Rede Com A Implantação de Luminárias de Led, No Município de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ-MF, nº 05.105.127/0001-99. Contratada: V.S. Engenharia Ltda, CNPJ/CPF CNPJ 11.292.691/0001-60. CONTRATO Nº 190824-001. Valor Global de R\$ 4.631.999,40 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Vigência: início em 19 de agosto de 2024 extinguindo-se 19 de agosto de 2025. **ORD. DESP.: Francineti Maria Rodrigues Carvalho (Prefeita Municipal de Abaetetuba).**

Protocolo: 1110719

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210693. Processo de Pregão nº 9-045/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar Gratuito Para Uso dos Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Barcarena, Tipo Ônibus, Micro-Ônibus e Utilitário, Por Preço Unitário Por Km Rodado, Visando Atender a Secretaria de Educação do Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social. Contratado: P & C Brasil Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 22.473.510/0001-19. Objeto do 6º Termo Aditivo: acréscimo de quantidade (KM) na rota nº 61, a qual corresponde ao percentual aproximado de 0,23%, a qual totaliza R\$ 124.116,91 (cento e vinte quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos). Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" c/c Parágrafo §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Barcarena, 12 de agosto de 2024.

Protocolo: 1110725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: H V DE MELO XAVIER LTDA - ME, CNPJ sob nº 24.757.212/0001-86, no valor de: R\$ 555.702,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dois reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de Agosto de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: R C SILVA DE SOUSA - ME, CNPJ sob nº 24.731.038/0001-00, no valor de: R\$ 672.820,30 (Seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e trin-

ta centavos) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de Agosto de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e eventual fornecimento de gênero alimentícios, higiene pessoal e materiais de limpeza, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: D DE ME-NEZES CALDEIRA LTDA - ME, CNPJ sob nº 40.189.551/0001-60, no valor de: R\$ 406.473,00 (Quatrocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de Agosto de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para atender as demandas do Hospital, SAMU e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 34.640.631/0001-97, no valor de: R\$ 274.100,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cem reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de Agosto de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 FMS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para atender as demandas do Hospital, SAMU e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA - EPP, CNPJ sob nº 29.187.356/0001-68, no valor de: R\$ 432.250,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de Agosto de 2024, **Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1110728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241128

ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de pedra de mão ou rachão a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 393.712,50. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241129

ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, OBJETO: aquisição de areia a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 456.250,00. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241130

ORIGEM: PREGÃO Nº 078/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO: aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 4.180.350,00. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241183
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2024-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, OBJETO: aquisição de medicamentos originados por solicitações decorrentes de Ordens Judiciais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00. VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20241160
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 125/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TARLEY SANTOS DE FREITAS, OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua 21 de Abril, QD 66 Lt 40, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento do Centro logístico de insumos e suprimentos que visa atender as demandas diárias das unidades subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 181.309,32. VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.

CONTRATO Nº: 20241086
ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 89.382,94. VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 30/12/2024.

TERMO DE RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20240626**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.559.363/0001-80, representado pelo representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 36.761.673/0001-01. têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. A presente rescisão é amparada através do Art. 137, incisos I e II, da lei 14.133/2021. Constantes do Processo licitatório Nº 011/2024/FME-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da lei Nº 14.133/2021. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13/08/2024.

Protocolo: 1110579

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, decide REVOGAR o Concorrência Eletrônico nº 002/2024, cujo objeto é contratação de serviços de construção de uma feira coberta, no bairro Areia Branca (Mercado Miguel Leite), no município de Capanema, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 912936/2021-MDR/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades e o Município de Capanema Sessão Pública: 19/08/2024 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br, devido a ocorrência de falha de inserção do processo no sistema Portal de Compras Públicas. Informamos que a presente licitação será republicada e terá nova data de realização.
Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 1110730

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0102024-PE-SRP-PMCP-SEMUSA
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gases Medicinais com Aquisição e Recarga de Cilindros de Oxigênio e Compra de Materiais Medicinais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Abertura: 02/09/2024 às 10:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br e cplcapitaopoco@gmail.com Secretário Municipal de Saúde: **Arthur da Silva Medeiros de Farias.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0042024-PE-SRP-PMCP-SEMAD

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação do Serviço de Fornecimento de Refeições do Tipo Marmitex e self service para atender as necessidades da

Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/Pa, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência. Abertura: 30/08/2024 às 10:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitaopoco.pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/>. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br e cplcapitaopoco@gmail.com.

João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1110731

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024
REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preço que objetiva a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Colares/Pa. Abertura: 30/08/2024, às 10h00, local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Aquisição do Edital: Site do Compras Publicas, Tcm/PA e Portal da Transparência. **Ordenadora de Despesa: Patrícia Monteiro Vilela - Secretária Municipal de Saúde/Prefeita Municipal - Maria Lucimar Barata.**

Protocolo: 1110733

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 012/2024 e 013/2024, tendo como órgão gerenciador o Município de Conceição do Araguaia - PA. **b) Objeto dos Contratos:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A XXV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. **c) Termo de Apostilamento cujo objetivo é a Alteração de Contratante:** ALTERAÇÃO DE CONTRATANTE: Uma vez que, o contrato saiu como Contratante a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, mas deveria ter sido o Município de Conceição do Araguaia - PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.070.404/0001-75, tendo como representante o Prefeito Municipal o Sr. JAIR LOPES MARTINS. **d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principais não alcançadas pelo presente Apostilamento.**

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 003/2024 SEMFAZ, firmado em 08/08/2024, firmado entre a Secretária Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia-PA e a empresa SOLUCAO CONSULTORIA TRIBUTARIA E AUDITORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.936.649/0001-06. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF, COM APURAÇÃO DE CREDITO E DEBITO DEVIDO, PARA ENTRADA VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **d) Vigência:** A vigência será a partir de 08/08/2024 até 31/12/2024. **e) Valor Contratual:** O valor da contratação é de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **Signatários: pelo Contratante o Sr. FAUSTO DIOGO DIAS BARROS e pelo Contratado o Sr. JOSÉ NILSON RODRIGUES JÚNIOR.**

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. **Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E UNIDADES ESCOLARES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** No dia 07/08/2024 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a seguinte empresa CORREA GÁS LTDA, CNPJ 35.561.415/0001-19 e a empresa VALTENCI ALVES DA CRUZ, CNPJ: 12.303.885/0001-87.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 05/08/2024 às 10h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as empresas: EL FREITAS BRITO COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.448.412/0001-17, J ARAUJO COMÉRCIO DE CARNES, CNPJ: 41.043.392/0001-53, PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06, PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50 e a empresa SEVISA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.952.151/0001-18. Conceição do Araguaia-PA, 19 de agosto de 2024. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1110820

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2024**

O Município de Curralinho do Estado do Pará, através da Agente de contratação da Permanente de Licitação nomeado, conforme Lei nº 14.133/23 e suas alterações e em conformidade com as condições previstas, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, para o atendimento da merenda escola, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 10/09/2024, às 10:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Curralinho/PA/<https://www.tcm.pa.gov.br/> de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h. **RAPHAEL COUTINHO DE MORAES/** Agente de contratação da Permanente de Licitação.

Protocolo: 1110734

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00605001/24
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024 - 030601**

O Município de Dom Eliseu Através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS, tipo menor preço por Item, realizada no dia 06/08/2024 às 10h00min, no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL". A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados. 19/08/2024

Alvaro Patrick Borges Ribeiro
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1110736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02706001/24
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-100701**

O Município de Dom Eliseu, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024-PMDE, tipo menor preço global, realizada no dia 13/08/2024

às 10h00min, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, com o Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA REFORMA DO PRÉDIO DO IPSEMDE, LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº31, BAIRRO ESPLANADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS". A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados.

19/08/2024

Layse Karolline de Souza Cabral
Agente de Contratação

Protocolo: 1110742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00904001 /24
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-140601**

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024-PMDE, tipo menor preço por Item, realizada no dia 01/08/2024 às 10h00min, no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, OBJETIVANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 948469/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL". A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados.

19/08/2024

Álvaro Patrick Borges Ribeiro
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1110749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-FMAS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024 -090401**

O Município de Dom Eliseu Através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-FMAS, tipo menor preço por Item, realizada no dia 02/08/2024 às 10h00min, no endereço eletrônico:<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, com o Objeto: "CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL". A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados.

19/08/2024

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1110744

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará**, resolve publicar o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 04/2024-PMGP, adjudicado em 12/08/2024 e homologado em 19/08/2024, ao objeto: registro de preços para aquisição de mobiliário escolar, à empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, no valor de R\$ 2.606.087,00. **Ocilane Rocha Oliveira, Secretária Municipal de Educação.**

O **Secretário Municipal de Saúde de Goianésia do Pará**, resolve publicar o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP - 04/2024-PMGP, adjudicado em 31/07/2024 e homologado em 19/08/2024 ao Objeto Contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS PORTE 1, na Vila Açaizal, no Município de Goianésia do Pará, à empresa: F DE ASSIS DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: 35.268.125/0001-81, no valor de R\$ R\$ 1.529.420,18. **Pedro Wanderley Linhares Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1110751

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/08/2024, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portal-decompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1110755

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, A Presidente WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo de Licitação nº 050909204.000014/2024-30, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90024/2024-CEL/PMM, Objeto: contratação de serviços para o eventual registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder, para atender as necessidades da fundação casa da cultura e suas extensões. Empresa vencedora BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.238.083/0001-70, perfazendo o valor total do Lote 01 de R\$ 625.801,15, homologada 13/08/2024.

Protocolo: 1110759

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024

Processo de Licitação nº 050909204.000014/2024-30, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90024/2024-CEL/PMM, Objeto: contratação de serviços para o eventual registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, revistas, produção de vídeos, documentários históricos e produção e impressão de folder, para atender as necessidades da fundação casa da cultura e suas extensões. Vencedor: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.238.083/0001-70, perfazendo o valor total do Lote 01 de R\$ 625.801,15; assinada 16.08.2024, vigência 16.08.2025. Recurso: convênio entre Vale e FCCM. **Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1110762

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024, Sistema de Registro de Preços, Processo nº 050505211.000019/2024-34. Objeto: Eventual contratação de empresa de engenharia para a execução de galeria pluvial de concreto armado em diversos pontos na zona rural de Marabá/PA, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.058.147/0001-02, valor global R\$ 2.697.724,53. Marabá - PA, 09.08.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 055/2024-CEL/PMM. Origem: Adjudicação e Homologação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024, Sistema de Registro de Preços, Processo nº 050505211.000019/2024-34. Objeto: Eventual contratação de empresa de engenharia para a execução de galeria pluvial de concreto armado em diversos pontos na zona rural de Marabá/PA, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Compromissário Fornecedor: FGS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.058.147/0001-02. Valor global R\$ 2.697.724,53. validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinatura: 13.08.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1110764

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000041/2024-84

Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.018/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 30/setembro/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

EMEF MARIA DAS NEVES, VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL - MUNICIPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1110767

**REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-CEL/FCCM**

PROCESSO Nº 050909204.000022/2024-86 Modalidade, Tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 02 de setembro de 2024 - 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE MENSTRUÇÃO PARA OS JOVENS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E SUAS EXTENSÕES. Íntegra do Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, folha 31 Quadra especial Lote 01 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org. **Wânia Cristina Gomes Ferreira - Presidente da FCCM.**

Protocolo: 1110769

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2024-CPL/PMM

PROCESSO Nº 05050562.000006/2024-52/2024-52/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10, vencedora dos Itens: 01, 02, 14, 16, 28, 33, 34 perfazendo o Valor Total de R\$ 359.963,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), ACOUGUE E COMERCIO SP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.664.070/0001-57, vencedora do Item: 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.107.855/0001-09, vencedora dos Itens: 04, 05, 13, 17, 18, 20, 21, 29, 32, 35 perfazendo o Valor Total de R\$ 999.407,30 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 23 perfazendo o Valor Total de R\$ 434.385,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais), J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 19, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 285.468,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora dos Itens: 15, 27 perfazendo o Valor Total de R\$ 93.007,80 (Noventa e três mil, sete reais e oitenta centavos), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 03, 07, 09, 10, 11, 22, 25, 30, 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.033.245,00 (Um milhão, trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), PRATA ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.312.473/0001-09, vencedora dos Itens: 06, 08, 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.040.771,70 (Um milhão, quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 16/08/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 1110770

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90052/2024-CPL/PMM

PROCESSO Nº 050707140.000014/2024-15, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 02/09/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCURSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM). UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/08/2024. **MÚCIO EDER ANDALÁCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1110771

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP N.º 360/2024/CPL/PMM Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 90021/2024-CPL/PMM, bem como art. 28, I, do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica CANCELADO, a partir de 16 de agosto de 2024, a Ata de Registro de Preços N.º 360/2024-CPL/PMM, firmado com a empresa HERIKA SILOTTI, inscrita no CNPJ N.º 31.661.017/0001-13, por descumprimento das cláusulas da ARP por parte da Beneficiário, e a necessidade de implementação de retorno de fase informada e demais atos subsequentes para contratação destes itens. Marabá 16/08/2024 - **Múcio Eder Andalácio - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM - Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.**

Protocolo: 1110772

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - destinado a Contratação de Empresa Especializada Para Reforma da Praça de Vila Timboteua, no Município de Nova Timboteua/Pa, Conforme Planilhas a Complementares, Abertura: 03/09/2024 às 09:00hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novatimboteua.pa.gov.br e TCM: www.tcm.pa.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, através da secretaria municipal de educação comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 PMNT PE que objetiva o Registro de Preços Para Contratação de Pessoa Jurídica Visando a Aquisição de Combustíveis e Gás de Cozinha Para Atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Agregadas. Abertura: 04/09/2024 às 09h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novatimboteua.pa.gov.br; e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Novas Timboteua, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2312 - Centro, CEP: 67.730-000, Nova Timboteua/Pa, das 08 às 13hs. **Claudia do Socorro Pinheiro Neto - Prefeita.**

Protocolo: 1110773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 010/2024

A presente licitação tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE JARDILENE DA GAMA ALMEIDA, CNES: 2332213, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CURUMU, S/N, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 11884.8180001/23-013, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Adjudicado no dia 30/07/2024. Homologado a Empresa: JOSE CARLOS B. DA MODA LTDA - CNPJ: 25.382.562/0001-78, com o lote: 1 no valor total de R\$ 260.932,51. Data de Homologação: 05/08/2024. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1110774

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADM. Nº 2024.0805.001 - PMO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna publico o resultado referente à Ata de Registro de Preço nº 2024/003, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024-PE - SRP-PMO Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higieneização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, que teve como vencedores as empresas: Somar Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 32.237.610./0001-08, com os Itens: 84(14,16); 85(18,88); 86(35,00); 87(6,00); 88(6,44); 89(6,02); 90(6,02) e 91(17,77), Fusion Produtos Hospitalares e Saúde Ltda, CNPJ nº 37.955.238/0001-80, com os itens: 10(13,78) e 46(89,79). J Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº 29.243.087/0001-00 com os itens: 01(35,30); 02(71,33); 03(47,06); 04(13,70); 05(41,98); 06(44,63); 07(5,76); 08(2,64); 09(22,48); 11(28,18); 12(94,37); 13(66,79); 14(52,60); 15(7,93); 16(66,79); 19(13,47); 20(85,00); 21(167,36); 22(93,31); 23(135,37); 24(9,01); 25(9,41); 27(94,90); 28(137,47); 31(1,90); 32(2,10); 35(247,48); 37(30,22); 38(80,85); 81(16,16); 82(17,30); e 83(17,30), Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde, CNPJ nº 11.463.608/0001-79 com os itens: 30(1,50); 33(2,04) e 34(2,69). Data da Assinatura da Ata: 02/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE-SRP-PMO

Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de empresa para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higieneização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém-PA. Empresas Contratadas: J Brasil Distribuidora de

Alimentos Ltda, CNPJ nº 29.243.087/0001-00, Contrato nº 2024-0508-001, no valor total de R\$ 629.273,44 (seiscentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), Fusion Produtos Hospitalares e Saúde Ltda, CNPJ nº 37.955.238/0001-80, Contrato nº 2024-0508-002, no valor total de R\$49.142,90 (quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, Contrato nº 2024-0508-003, no valor total de R\$19.836,70 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), Somar Indústria e Comercio Ltda, CNPJ nº 32.237.610./0001-08, Contrato nº 2024-0508-004, no valor total de R\$132.855,96 (cento trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: Com Início em 05/08/2024 e termino em 31/12/2024. Data da assinatura: 05/08/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

CONTRATO Nº 2024-1107-002, decorrente do Proc. de Inexigibilidade nº 023/2024, Ratificado no dia 10/07/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em produção artística para atuar no Festival da Canção Ouremense conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo - SEJUCULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratada: 40.533.228 Wesley Costa de Jesus, CNPJ: 40.533.228/0001-61, valor global: R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Data da assinatura do contrato: 11/07/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1110775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220366, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº6/2022-002SEFAZ, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 35.927, PG 99, no dia 19 de agosto de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220366
ORIGEM: CONTRATO nº 20220366

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220633
ORIGEM: CONTRATO nº 20220633

Parauapebas-PA, 19 de agosto de 2024.

Protocolo: 1110519

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (PREFEITURA) EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-PMPD/PA - SRP. O Prefeito de Pau d'arco/PA**, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/21, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão (Registro de Preços), forma eletrônica, critério menor preço, por item, objetivando eventuais e futuras compras de bens (material de consumo: cimento, saco 42,5 kg, areia grossa lavada, areia fina lavada e brita nº 0), destinados ao preparo de estruturas de blocos de concretos sextavados, para serem aplicados em superfícies de ruas localizadas no perímetro urbano da Cidade de Pau d'arco, visando as melhorias das suas condições de fluxo e tráfego, conforme descrições do Edital. Abertura da sessão: 30/08/2024, às 10h:00min (horário de Brasília/DF). Valor estimado: R\$ 2.082.432,04. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublica.com.br>; <https://paudarco.pa.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura, à Avenida Boa Sorte, s/nº, Cidade de Pau d'arco. **Fredson Pereira da Silva-Prefeito.**

Protocolo: 1110776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SRP/FMS**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, DIREITO DE USO DE LICENÇAS, INFRAESTRUTURA DE

HARDWARES, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS CLÍNICAS E DIAGNOSTICAS UM SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DE FLUXOS CLÍNICOS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS E UM SISTEMA, A DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS E LAUDOS ATRAVÉS DE UMA PLATAFORMA COM CAPACIDADE WEB PARA ACESSO DE MÉDICOS SOLICITANTES E PACIENTES COM ACESSO ÀS IMAGENS E LAUDO.

Data de abertura dia 03/09/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-raguaiia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsa-raguaiia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryshlia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1110780

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 7/0306001/2024-DL-PMSAT

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para construção do ponto de taxi da feira dos agricultores rurais no Município de Santo Antônio do Tauá.

CONTRATADA: A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.205.685/0001-50.

Termo de Contrato Nº 2406001/2024-DL-PMSAT - Valor: R\$ 94.006,75.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

Fundamento na Lei Federal Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1110781

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020-SEMINFRA

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda. Objeto: Implantação de urbanização da Orla da cidade de Santarém-Pará, perímetro entre Travessa Augusto Monte Negro e Travessa Luiz Barbosa - 1.640 MTS. Vigência: 17.08.2024 a 17.06.2025.

Dotação Orçamentária: PMS/SEMINFRA. **Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 1110824

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém - PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 007/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DO CCI COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS**, sendo vencedora no único item a empresa AMMER SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.471.333/0001-18, com o valor global de R\$ 35.999,76 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Protocolo: 1110777

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém - PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 009/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, sendo vencedora nos itens 03, 07 e 25 a empresa A C BECHARA RÉGO, CNPJ 05.261.892/0001-06, com o valor global de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais); no item 84 a empresa ACM LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 40.190.705/0001-33, com o valor global de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais); no item 78 a empresa ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.422.477/0001-57, com o valor global de R\$ 38.032,00 (trinta e oito mil e trinta e dois reais); nos itens 67 e 68 a empresa AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00.489.661/0001-22, com o valor global de R\$ 8.374,00 (oito mil e trezentos e setenta e quatro reais); nos itens 30, 44 e 86 a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA,

CNPJ 04.510.069/0001-16, com o valor global de R\$ 34.573,76 (trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); no item 75 a empresa CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ 25.406.063/0001-73, com o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); nos itens 31 e 63 a empresa CS REI DO PLASTICO EIRELI, CNPJ 30.060.599/0001-10, com o valor global de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais); nos itens 49, 49, 50 e 54 a empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 44.259.236/0001-12, com o valor global de R\$ 42.177,76 (quarenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e setenta e seis centavos); nos itens 04, 05, 19, 22, 24, 26, 36, 37, 45, 64, 66, 77, 80 e 89 a empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ 21.361.181/0001-51, com o valor global de R\$ 74.393,90 (setenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e noventa centavos); nos itens 21, 42, 43 e 73 a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, com o valor global de R\$ 31.691,40 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos); nos itens 06, 11 e 35 a empresa JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ 37.358.317/0001-04, com o valor global de R\$ 28.902,00 (vinte e oito mil e novecentos e dois reais); nos itens 28 e 29 a empresa LICITA MED LTDA, CNPJ 51.972.983/0001-69, com o valor global de R\$ 123.686,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais); no item 40 a empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, com o valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); no item 51 a empresa MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ 77.500.049/0281-48, com o valor global de R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); nos itens 02, 08, 09, 10, 12, 13, 23 e 82 a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS, CNPJ 35.946.280/0001-00, com o valor global de R\$ 84.546,57 (oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); nos itens 52 e 79 a empresa NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 50.279.385/0001-46, com o valor global de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); nos itens 38, 39 e 81 a empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS, CNPJ 65.149.197/0002-51, com o valor global de R\$ 128.388,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais); nos itens 59, 60 e 72 a empresa S L DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ 45.479.105/0001-03, com o valor global de R\$ 16.088,00 (dezesseis mil e oitenta e oito reais); nos itens 53 e 83 a empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95, com o valor global de R\$ 9.535,00 (nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais); nos itens 15, 27, 33, 57 e 65 a empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.763.007/0001-29, com o valor global de R\$ 58.269,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais); no item 74 a empresa T. D. A. S, CNPJ 49.264.057/0001-97, com o valor global de R\$ 15.999,84 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); nos itens 41 a empresa TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 41.011.821/0001-00, com o valor global de R\$ 210.826,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e vinte e seis reais); nos itens 14, 17, 18, 20, 32, 34, 46, 47, 55, 56, 58, 62, 69, 76, 85, 87 e 88 a empresa U F AGUIAR EIRELI, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R\$ 125.574,92 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); no item 71 a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0003-99, com o valor global de R\$ 106.276,50 (cento e seis mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); no item 61 a empresa VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.508.323/0001-04, com o valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); e no item 70 a empresa XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 35.571.803/0001-80, com o valor global de R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Protocolo: 1110778

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém - PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 010/2024-SEMTRAS, com o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, sendo vencedora nos itens 70, 71 e 72 a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, com o valor global de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); nos itens 81, 107 e 108 a empresa F V PEREIRA EIRELI, CNPJ 07.494.968/0001-60, com o valor global de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); nos itens 05, 11, 18, 33, 34, 35, 37, 46, 47, 59, 84, 85, 90, 91, 93, 106, 109, 115 e 119 a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, com o valor global de R\$ 9.690,98 (nove mil e seiscentos e noventa reais e noventa e oito centavos); nos itens 01, 04, 010, 012, 013, 016, 017, 026, 029, 031, 032, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 048, 056, 057, 058, 061, 063, 064, 066, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 082, 083, 092, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 102, 104, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 120 e 121 a empresa V DA S LIMA, CNPJ 51.575.692/0001-37, com o valor global de R\$ 22.306,69 (vinte e dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos); nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 014, 015, 019, 020, 021,

022, 023, 024, 025, 027, 028, 030, 036, 043, 045, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 060, 062, 065, 067, 068, 069, 080, 086, 087, 088, 089, 098, 101, 103, 105, 113 e 116 a empresa WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.522.631/0001-49, com o valor global de R\$ 24.899,35 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Protocolo: 1110779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 6/0806001-2021-INEX/PMSAT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2806005/2021-INEX-PMSAT/SEMAD, Nº 2806006/2021 - INEX-PMSAT/SEMED, Nº 2806007/2021 - INEX-PMSAT/FMS E Nº 2806008/2021 - INEX-PMSAT/FMAS.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá, 01 de julho de 2024.

Evandro Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1110782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-FMS

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME do Pregão eletrônico 007.2024-FMS, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - TIPO "A" ATRAVÉS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESPA E A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Tendo em vista que a referida revogação se revela conveniente e oportuno aos interesses da administração. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, www.portaldeconpras-publicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, bem como na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, rua Acrísio Santos sn, Centro.

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de agosto de 2024

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária de Saúde

Protocolo: 1110783

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-055FMMATI Processo Administrativo nº 167/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de setembro de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA DOS CAMINHÕES QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldeconpraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 19 de agosto de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1110784

PARTICULARES

JOELCIO MANGUE CPF 866.869.179-15

Localizada no município de Santarém-PA, torna público que requereu junto a SEMMA através do processo nº2024.LAR.0000848, a solicitação de Licença Operação para desenvolver a atividade criação de frango.

Protocolo: 1110785

JOSÉ GERALDO GOMES

Torna público que requereu na SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso a Autorização de Supressão Vegetal Secundaria do Imóvel Rural Fazenda São José, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 1110786

ANA MARIA BRIZOT BENTO Proprietário da FAZENDA LOTE 14 SETOR I CPF nº 315.937.471-87

Localizada município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público que recebeu juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Agricultura de ciclo curto, através do protocolo nº 683/2024 e LAR Nº 021/2024.

Protocolo: 1110817

RAFAEL BRIZOT NICARETTA Proprietário da FAZENDA LOTE 14 SETOR I CPF nº 003.432.499-28

Localizada município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público que recebeu juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Agricultura de ciclo curto, através do protocolo nº 678/2024 e LAR Nº 020/2024.

Protocolo: 1110818

JOÃO FRANCISCO GOMES VINENTE CPF nº 110.870.302-00

Torna público que requereu junto a SEMMA/ORIXIMINÁ, a Renovação da Licença de Operação nº 025/2022, sob nº de protocolo 1126/2024, para atividade de extração de areia e seixos de quartzo fora de corpos hídricos, em Oriximiná/PA.

Protocolo: 1110811

FAZENDA SANTA CÉLIA GUALTEMAR GARUZZI LOUREIRO CPF: 947.131.467-49

Torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 274666/2024. Paragominas/PA.

Protocolo: 1110812

JOSÉ PEREIRA DA SILVA CPF: 414.348.702-00

Torna público que recebeu da SEMMA/ITB a Licença de Instalação nº 11/2024, sob nº de processo 366/2024, válida até 20/03/2025, para a atividade de pátio de triagem e via de acesso, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1110823

FELIPE FELISSIMO CARRERA CPF: 002.986.162-46

Detentor da Fazenda Alegria, situada no Município de Prainha/PA. Torna público que recebeu da SEMAS-PA, a LAR nº 14583/2024, AU nº 5624/2024 e AUAS nº 333/2024, emitidas sob o processo 29022/2022.

Protocolo: 1110788

EMPRESARIAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE L.O. EM 2024 DA MATTOS & MATTOS JUNTO A SEMMA-ANANINDEUA
A empresa, **MATTOS & MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **03.333.350/0001-68**, torna público que requereu a SEMMA-ANANINDEUA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a L.O. - Licença de operação, através do processo de nº R59524 de 20/06/2024, para exercer as atividades de: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, na Estrada da providência, Passagem União, 18, galpão A - Coqueiro - Ananindeua - Pará - CEP: 67.110-000. Registro que não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1110789

**A QMC TELECOM DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.733.490/0001-87

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Miteração e Turismo de Trairão/PA, a Licença Prévia nº 003/2024 e a Licença de Instalação nº 002/2024 (processo nº 124/2024) para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, SN, COMUNIDADE PIMENTAL - TRAIÇÃO/PA (BR-PA-TIW-10189-QMC).

Protocolo: 1110790

**PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NSA DA CONCEIÇÃO, PRODUÇÃO, SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL EIRELI - EPP
Com CNPJ/MF nº 11.128.845/0001-83**

Torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ para EXPLOTAÇÃO E ENVASE DE ÁGUA MINERAL com o endereço TV. SANTA CATARINA, DISTRITO DE AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA. Através do processo Nº 120/2024.

Protocolo: 1110791

**CS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 42.583.311/0001-70**

Torna público que através do protocolo nº2024SM0004087 recebeu da SEMMA/MARITUBA, a LO nº 113/2024 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na rodovia BR 316, KM 10, Nº948, Marituba/PA.

Protocolo: 1110792

**PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO
DA L.O. Nº 15031/2024-SEMAS-PA
DA LIMA TRANSPORTES LTDA - MARABÁ**

A empresa, LIMA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.890.941/0021-78, Torna público que recebeu da SEMAS-PARÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a L.O. - Licença de Operação sob o nº 15031/2024 referente ao processo de nº 2020/0000029499, com validade até 19/08/2026, para a atividade de: 2303-1- Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, na BR 222, km 12, Posto Ferroviário, Salas 01 e 02, bairro: Distrito Industrial, cidade: Marabá, estado: Pará, CEP: 68.504-034, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1110793

**A empresa KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Inscrita no CNPJ 13.376.093/0001-03**

Localizado na Rua 10, Nº 270B, sala 01, Bairro União, Parauapebas/PA., CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 13840/2022, a qual substitui a LO 12896/2021, válida até 12/07/2024.

Protocolo: 1110794

**A empresa KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Inscrita no CNPJ 13.376.093/0001-03**

Localizado na Rua 10, Nº 270B, sala 01, Bairro União, Parauapebas/PA., CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 14968/2024, a qual substitui a LO 13840/2022, válida até 13/07/2024.

Protocolo: 1110795

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE HOLOGAÇÃO DE ADEÇÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Câmara Municipal de Prainha torna público o processo de Adesão de Ata Nº 002/2023CMP-AD. Adesão da ARP Nº 20240294 oriunda do Pregão Eletrônico nº 9.041206/2023 da Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Objeto: contratação de empresa para a eventual prestação de serviço de hospedagens de hotelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA. Empresas contratadas: D. VIEGAS DA FONSECA, inscrita no CNPJ: 29.843.472/0001-98 e GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 49.421.724/0001-06. Valor global da Adesão: R\$ 30.000,00. Data da Homologação: 04/07/2024.

A Câmara Municipal de Prainha torna público o processo de Adesão de Ata Nº 003/2023CMP-AD. Adesão da ARP Nº 0012024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pela Câmara Municipal de Moju/PA. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de aten-

der as demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA. Empresa contratada: GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 04.959.897/0001-36. Valor global da Adesão: R\$ 63.997,50. Data da Homologação: 04/07/2024. Fundamenta-se no Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Adesão A Ata De Registro de Preços.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PROCESSO DE ADEÇÃO DE

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-CMP-AD

OBJETO: Contratação de empresa para a eventual prestação de serviço de hospedagem de hotelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA. CONTRATOS: 009/2024-CMP-AD, valor estimado R\$ 18.000,00, 010/2024-CMP-AD, valor estimado R\$ 12.000,00. Em favor das empresas: D VIEGAS DA FONSECA, CNPJ: 29.843.472/0001-98 e GEGE NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA, CNPJ: 49.421.724/0001-06. Data da assinatura: 05/07/2024, prazo da vigência: 12 (doze meses). Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ORIGEM: PROCESSO DE ADEÇÃO DE

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-CMP-AD

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Prainha/PA. CONTRATO: 011/2024-CMP-AD, valor estimado R\$ 63.997,50, em favor da empresa: GLEIBSON DE SOUSA GONÇALVES & CIA LTDA - CNPJ: 04.959.897/0001-36. Data da assinatura: 05/07/2024, prazo da vigência: 12 (doze meses). Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

Protocolo: 1110796

**OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS & CIA LTDA.
CNPJ: 23.031.289/0003-73**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 15038/2024 para Transporte Fluvial de Cargas Perigosas em Belém/PA com validade até 05/08/2029.

Protocolo: 1110797

**REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS APEÚ LTDA_RRA
CNPJ Nº 26.666.570/0001-09**

Torna público que recebeu da SEMA LO Nº 14879/2024 para Posto Revendedor de Combustíveis em Castanhal/PA, válida até 05/08/2029.

Protocolo: 1110798

**LEAL E LEAL LTDA_POSTO LEAL ITAITUBA
CNPJ Nº 14.790.429/0001-34**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO Nº572/2024 para Posto Revendedor de Combustíveis em Itaituba/PA com validade até 01/08/2025.

Protocolo: 1110799

**REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS APEÚ LTDA.
CNPJ Nº 26.666.570/0002-90**

Rodovia BR-316, s/n, bairro Águas Lindas, em Ananindeua/PA. Torna público que recebeu da SEMA LO Nº L37924 para Posto Revendedor de Combustíveis, válida até 12/07/2025.

Protocolo: 1110800

**AUTO POSTO TRACYANNE LTDA.
CNPJ: 05.632.683/0001-13**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (Processo: 2022/43222 LO: 15084/2024 - validade: 16/04/2027) para a atividade de empresa transportadora de produtos perigosos (NV: 09) localizado na Folha 18, Quadra 06, Lote 29 Bairro Nova Marabá - Marabá-PA.

Protocolo: 1110801

**MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 42.553.557/0001-08**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15086/2024 - validade: 13/08/2028 - Processo: 2024/19000) para atividade de Transporte de Produtos perigosos localizado na Folha 25 s/nº Quadra C Lote 051 - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 1110802

**SUPERGIRO DISTRIBUIDORA BELÉM LTDA
CNPJ 23.472.709/0001-95**

Rod. Alça Viária, KM 03, GP B, N.3087, Bairro São João, torna público a concessão da LO n.118/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba-SEMMAS.

Protocolo: 1110803

J. HAUPT EIRELI
CNPJ 31.342.290/0001-85

Torna público que REQUEREU da SEMA Santarém/PA, Licença de Operação 12/2021, para Reforma de Pneumáticos Usados, conforme processo 2024.LO.0000660.

Protocolo: 1110804**TIMBER FLORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 30.191.359/0001-54

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Renovação da LO nº 052/2020, com validade até 02/12/2024, para a atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada, com o endereço na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Palmeira I, Tucumã-PA.

Protocolo: 1110805**TRANSPORTADORA MAHLE LTDA**
CPF/CNPJ: 74.068.248/0002-01

SITUADA À ROD RODOVIA SANTAREM/CUIABA BR 163, KM 1405, S/N, LOTE 01 A, EM TRAIRAO/PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU EM 24/07/2027 DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº15034/2024, PARA ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, PROCESSO Nº 2022/0000042304.

Protocolo: 1110806**R M SOUSA NUNES - MARCELO MECANICA**
CNPJ: 30.111.189/0001-50

Torna público que protocolou o processo de nº 059/2024 na SEMMA Capanema - PA.

Protocolo: 1110807**J G INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FONTE DE ENERGIA LTDA**
CNPJ Nº 42.998.788/0001-17

Torna público que está solicitando da SEMAS-PA, renovação da sua Licença de Operação Nº 14323/2024.

Protocolo: 1110808**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-CMLA; do tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Limoeiro do Ajuru-PA. Sessão pública: 02/09/2024 às 09:30h horário local. Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP-CMLA; do tipo menor preço por item. **Objeto Registro de preço** para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA. Sessão pública: 02/09/2024 às 11:00h horário local. Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP-SRP; do tipo menor preço por item. **Objeto: Registro de preço** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA. Sessão pública: 02/09/2024 às 15:00h horário local. Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (camaralimoeirodoajuru.pa.gov.br) e Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>).

Celma Machado Pires
Presidente da Câmara

Protocolo: 1110809**R. M. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.**
CNPJ nº. 18.739.168/0001-89

Torna-se público q/requeriu da SEMMA Tomé Açu a L O nº. 00018/2024 val até 21/06/2026, Processo sob o nº. 2024/7299 de 14/03/24, p/exercer a ativ. de transportadora e seus anexos, na Rod. PA-140, Km-02, S/Nº, b Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

Protocolo: 1110810**A empresa SERVMIX TECNOLOGIA, ENGENHARIA
E MEIO AMBIENTE LTDA**
CNPJ 10.538.893/0001-87

Torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAS/ANANINDEUA, a Licença Ambiental de Instalação nº L47724/2024, para o Empreendimento Edificação Multifamiliar Vertical denominado Residencial Parque Ariri I e II, localizado na Estrada do Ariri, s/n, bairro 40 horas (Coqueiro) no Município de Ananindeua /PA, através do Processo nº R06324.

Protocolo: 1110813**A FAZENDA SANTANA RIOS**

Através de seu representante legal, Srº **Rodolfo Paulo Schlatter**, vem tornar público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, de Santana do Araguaia-PA, sua LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO para atividade de usina fotovoltaica/parque solar, nº 014/2024, que tramitou sob o processo número 746/2024..

Protocolo: 1110814**CEMITERIO PAX JARDINS LTDA**
CNPJ nº 14.295.074/0001-07

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2024/0000119, sob o nº de processo 2024.RLO.0000172, para atividade de cemitério, em Santarém/PA.

Protocolo: 1110815**AGROMAX ADMINISTRADORA, CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 53.043.724/0001-89

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/Tailândia, a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 1110816**CURUA-UNA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**
CPNJ nº 02.152.340/0001-63

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Instalação nº 3443/2023, sob nº de protocolo 2024/0000031865, para atividade de abertura de canais, em Santarém/PA.

Protocolo: 1110819**ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA**
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CNPJ nº 06.696.322/0001-01. NIRE Nº 15200382651**

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de agosto de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na forma prevista da Cláusula Nona, do Contrato Social e no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. Instruções gerais: 1. A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balanços - desde 13 de maio de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. **Belém/PA, 17 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.**

Protocolo: 1110821**PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
COMETA SOPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**Com CNPJ/MF nº 26.564.410/0001-59**

Torna público o pedido de Licença de Operação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA/SANTA IZABEL DO PARÁ para **FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS** com o endereço **TV. SANTA CATARINA, DISTRITO DE AMERICANO, SANTA IZABEL DO PARÁ - PA.** Através do processo Nº 121/2024.

Protocolo: 1110822**FAZENDA TERRA BRUTA, AXM ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES LTDA**
CNPJ: 24.649.441/0002-68

Torna público que recebeu da SEMAS, LAR nº 14532/2024, AUAS nº 318/2024 e AU nº 5552/2024. Paragominas/PA.

Protocolo: 1110787

**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**